



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO VI \* NÚMERO 224 \* R\$ 1,00

PREFEITA: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO 60/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Maria Bernadete Silva de Holanda Gomes, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Maria Bernadete Silva de Holanda Gomes.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO 61/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Ady Canário de Souza Estevão, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Ady Canário de Souza Estevão.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"  
Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO 62/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Antonio Paes Nunes Filho, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Antonio Paes Nunes Filho.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO 63/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Regiane Farias da Silva, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Regiane Farias da Silva.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO 64/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Arialene Vieira de Freitas, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Arialene Vieira de Freitas.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO 65/2013

Concede Medalha do Mérito Cultural Vingt-Un Rosado ao senhor Lindomarcos Faustino de Vieira, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Medalha do Mérito Cultural Vingt-Un Rosado ao senhor Lindomarcos Faustino de Vieira.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO 66/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Denilson Santana de Araújo, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Denilson Santana de Araújo.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO 67/2013

Concede Medalha do Mérito Educacional "Professor Solon Moura" à senhora Lucivanda Braga Lima, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Medalha do Mérito Educacional "Professor Solon Moura" à senhora Lucivanda Braga Lima.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO 68/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Manoel Pereira dos Santos, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Manoel Pereira dos Santos.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO 69/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor João Maria de Sousa, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor João Maria de Sousa.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO 70/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor José Mairton Figueiredo de França, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor José Mairton Figueiredo de França.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO 71/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Valmir Alves da Silva, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Valmir Alves da Silva.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO 72/2013

Concede Diploma de Honra ao Mérito Funcionário Padrão da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Railton Gurgel da Nóbrega, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Diploma de Honra ao Mérito Funcionário Padrão da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Railton Gurgel da Nóbrega.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 73/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor José Apolônio Júnior Fernandes, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor José Apolônio Júnior Fernandes.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 74/2013

Concede Medalha do Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Carlos André Correia Lima Moreno, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Medalha do Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Carlos André Correia Lima Moreno.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 75/2013

Concede Medalha do Mérito em Ciências Contábeis Bacharel Edmilson Lima Moura da Câmara Municipal de Mossoró à senhora Francisca Eliete de Souza Amaral, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Medalha do Mérito em Ciências Contábeis Bacharel Edmilson Lima Moura da Câmara Municipal de Mossoró à senhora Francisca Eliete de Souza Amaral.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 76/2013

Concede Medalha do Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Francisco Alvimá Ferreira Gomes, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Medalha do Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Francisco Alvimá Ferreira Gomes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 77/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Herbert Cavalcanti Vieira, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Herbert Cavalcanti Vieira.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 78/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Carlos Alberto Viegas, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Carlos Alberto Viegas.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 79/2013

Concede a Medalha "Celina Guimarães" a todas as ex-vereadoras da Câmara Municipal de Mossoró, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede a Medalha "Celina Guimarães" a todas as ex-vereadoras da Câmara Municipal de Mossoró.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 80/2013

Concede a Medalha do Mérito Industrial e Comercial "Diran Ramos do Amaral" da Câmara Municipal de Mossoró à Empresa Master Passagem e Turismo LTDA, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede a Medalha do Mérito Industrial e Comercial "Diran Ramos do Amaral" da Câmara Municipal de Mossoró à Empresa Master Passagem e Turismo LTDA.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 81/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Maria do Rosário de Fátima Viegas Fernandes, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Maria do Rosário de Fátima Viegas Fernandes.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 82/2013

Concede Tributo Guido Tonelotto à senhora Marileide da Conceição de Souza Franco, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Tributo Guido Tonelotto à senhora Marileide da Conceição de Souza Franco.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 83/2013

Concede Tributo Guido Tonelotto ao senhor Eliseu Wilton de Maria, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Tributo Guido Tonelotto ao senhor Eliseu Wilton de Maria.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 84/2013

Concede a Medalha do Mérito Judiciário "Amaro Cavalcante" ao senhor Vagnos Kelly Figueiredo de Medeiros, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede a Medalha do Mérito Judiciário "Amaro Cavalcante" ao senhor Vagnos Kelly Figueiredo de Medeiros.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 85/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor José Arimatea de Matos, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor José Arimatea de Matos.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 86/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Marcelo Gomes, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Marcelo Gomes.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 87/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Emanuela Mendonça Santos Brito Fernandes, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Emanuela Mendonça Santos Brito Fernandes.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 88/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor André Dias Fernandes, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor André Dias Fernandes.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 89/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Alex Cavalcante Limão, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Alex Cavalcante Limão.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 90/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Cláudio Mendes Júnior, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da

resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Cláudio Mendes Júnior.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 91/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor José Edson Magalhães, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor José Edson Magalhães.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 92/2013

Concede Medalha do Mérito Judiciário "Amaro Cavalcante" ao senhor Italo Moreira Martins, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Medalha do Mérito Judiciário "Amaro Cavalcante" ao senhor Italo Moreira Martins.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 93/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Gabryelle Viégas Fernandes, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Gabryelle Viégas Fernandes.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 94/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Carlos André Correia Lima Moreno, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Carlos André Correia Lima Moreno.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 95/2013

Concede a Medalha do Mérito na Saúde "Doutor Duarte Filho" ao senhor Francisco José Cure de Medeiros, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede a Medalha do Mérito na Saúde "Doutor Duarte Filho" ao senhor Francisco José Cure de Medeiros.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 96/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Antoneide Pereira Lima, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Antoneide Pereira Lima.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 97/2013

Concede a Medalha do Mérito na Saúde "Doutor Duarte Filho" ao senhor Joaquim Duarte Júnior, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede a Medalha do Mérito na Saúde "Doutor Duarte Filho" ao senhor Joaquim Duarte Júnior.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 98/2013

Concede a Medalha de Funcionário Público Padrão da Câmara Municipal de Mossoró à senhora Jaiza Pontes de Lima Holanda, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Medalha de Funcionário Público Padrão da Câmara Municipal de Mossoró à senhora Jaiza Pontes de Lima Holanda.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 99/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Uésile Fernandes Bezerra, e dá outras providências.  
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:  
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Uésile Fernandes Bezerra.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 100/2013

Concede a Medalha do Mérito Educacional "Professor Solon Moura" à senhora Taniamá Vieira da Silva Barreto, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede a Medalha do Mérito Educacional "Professor Solon Moura" à senhora Taniamá Vieira da Silva Barreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 101/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Raimundo Nonato Rebouças Nolasco, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Raimundo Nonato Rebouças Nolasco.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 102/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Ibraim Vilar Moisinho, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Ibraim Vilar Moisinho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 103/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Francisco Leite da Silva, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Francisco Leite da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 104/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Gilmar Fernandes de Queiroz, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Gilmar Fernandes de Queiroz.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 105/2013

Concede a Medalha do Mérito Humanitário Padre Guido Tonelotto ao senhor Eliseu Wilton de Maria, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede a Medalha do Mérito Humanitário Padre Guido Tonelotto ao senhor Eliseu Wilton de Maria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO 106/2013

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Carlos Alberto Teixeira Sousa, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Carlos Alberto Teixeira Sousa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013

Vereador Francisco José Júnior  
Presidente

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 4.235, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Regulamenta a divulgação do cardápio da Merenda Escolar na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal Nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 2.712, de 22 de dezembro de 2010 e nº 3.050 de 7 de agosto de 2013; e ainda

CONSIDERANDO que as Unidades Educacionais já publicam nos seus murais o cardápio diário da Merenda Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a publicação do CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, por meio do Jornal Oficial de Mossoró – JOM, Website da Prefeitura e nos murais das Unidades Educacionais.

Parágrafo único – Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo profissional detentor do cargo de Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, com utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada

Art. 2º - Os cardápios de que trata o caput 1º deverão atender também aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como: doença celíaca, dia-

betes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, comprovadas por meio de atestados médicos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação e Desporto anualmente promoverá capacitação para as merendeiras, incluindo no mínimo, assuntos como Higiene e Comportamento Pessoal, Manipulação Higiênica dos Alimentos, Perigos e Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA e Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, como também a necessidade de respeitar o cardápio sugerido.

Art. 4º - O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão colegiado de caráter permanente, fiscalizador, deliberativo e de assessoramento, deve cumprir o seu papel, sistematicamente, por meio de visitas em todas as Unidades Educacionais, apresentando relatórios contendo as medidas corretivas, quando necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação e Desporto, por meio do Setor de Merenda Escolar-CAE, Conselhos Escolares e Supervisores de Gestão Pedagógica, farão o monitoramento quanto ao cumprimento das normas sobre aquisição dos gêneros alimentícios, a distribuição, o preparo, até o consumo das refeições da Merenda Escolar pelos escolares da Rede de Ensino.

Parágrafo único – As ocorrências notificadas sobre o descumprimento das normas em vigor serão encaminhadas ao Gestor da Educação Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Art. 6º - As escolas devem estimular o consumo de alimentação saudável, também no ambiente familiar, por meio de palestras e orientações às famílias, com base no que preconiza a Lei Municipal nº 2.712, de 22 de dezembro de 2010, especialmente no que se refere a:

I – evitar o consumo de alimentos que contenham em sua composição teores acima do recomendado de açúcar, sódio, colorificos artificiais e gorduras;

II – incluir no cardápio diário o consumo de frutas, verduras e legumes, leite e ovos;

III – orientar quanto à redução do sal na preparação de alimentos;

IV – limitar o consumo de açúcar refinado, refrigerantes e sucos artificiais; e

V – não aceitar no ambiente escolar, o consumo de qualquer produto industrializado, salgadinhos e frituras.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 24 de outubro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 1.411/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DE FÁTIMA DUARTE CASTRO do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento, Símbolo CD, nomeada para exercer a função de Chefe do Departamento Administrativo do Centro Clínico Vingt-un Rosado, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de outubro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 1.412/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOAQUIM DIAS NETO para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de outubro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**DECRETO Nº 4.236 , DE 25 de outubro de 2013**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 286.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.916/2012, de 06 de setembro de 2012; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.976/2012 de 14 de dezembro de 2012; no art. 2, do Decreto nº 4.086/2013 de 07 de janeiro de 2013, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 406/2013-SEDEC, 408/2013-, 409/2013-, 416/2013- .

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN , 25 de outubro de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					286.000,00
11 .101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL					126.000,00
2105 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS					126.000,00
4.5.90.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS			100	0001	126.000,00
12 .101 SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL					160.000,00
1065 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER					160.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	160.000,00
Anexo II (Redução)					286.000,00
11 .102 SUBSECR.DO TRABALHO, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO					126.000,00
1020 ARTES DA NOSSA GENTE					40.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	30.000,00
1022 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL					27.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	18.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	9.000,00
1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ					20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	12.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	8.000,00
1084 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS					16.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	16.000,00
2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E					23.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	23.000,00
12 .101 SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL					160.000,00
1105 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					160.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	160.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1315/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, relatando indícios de que o servidor abaixo identificado, possivelmente esteja em desvio de função, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos acerca da existência de desvio de função imputada ao servidor Wilton Batista dos Santos, matrícula nº 12091-0, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Endemias.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**EDITAL Nº 001/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RETIFICAÇÃO**

Onde se lê: 2.2.6. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – CÓDIGO 206 - REQUISITOS: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

Leia-se: 2.2.6. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – CÓDIGO 206 - REQUISITOS: Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Química.

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2013.

Cláudia Regina Freire de Azevedo  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1285/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 05/1993/1998/2003/2008, ao(a) servidor(a) NAILTON GUILHERME LOPES, matrícula nº. 3604-3, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, com prazo de vigência de 07/10/2013 a 07/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 14 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1324/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05/1989/1994, ao(a) servidor(a) ALZIMAR PEREIRA DE MELO, matrícula nº. 4837-8, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA MUNICIPAL ANDRE LUIZ, com prazo de vigência de 25/10/2013 a 25/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1325/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08/2006/2011, ao(a) servidor(a) ANTONIO ZUMBA DA SILVA NETO, matrícula nº. 9144-8, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO DE LELIS, com prazo de vigência de 01/11/2013 a 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1326/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04/2008/2013, ao(a) servidor(a) ELIANE FERNANDES DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº. 12500-8, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, com prazo de vigência de 14/10/2013 a 14/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1327/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria

Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06/2001/2006, ao(a) servidor(a) EMILIA MARQUES REBOUCAS DE AQUINO, matrícula nº. 8890-0, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA MUNICIPAL, com prazo de vigência de 01/11/2013 a 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1328/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08/1982/1987, ao(a) servidor(a) GILMAR DE CARVALHO COSTA, matrícula nº. 3340-4, ocupante do cargo de ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com prazo de vigência de 01/11/2013 a 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1329/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (Seis) meses, referente ao período aquisitivo de 03/2000/2010, ao(a) servidor(a) JOAO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº. 3873-4, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com prazo de vigência de 20/10/2013 a 20/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1330/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de

serviço e assiduidade, pelo período de 06(Seis) meses, referente ao período aquisitivo de 09/1999/2009, ao(a) servidor(a) LUISA RAQUEL DE PAULA RODRIGUES, matrícula nº. 4953-5, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) U. E. I. ROSA MARIA PINTO DA NOBREGA, com prazo de vigência de 25/10/2013 a 25/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1331/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/2007/2012, ao(a) servidor(a) MARIA IVANILDA DA SILVA, matrícula nº. 11498-7, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) U. DE SAUDE DR. CID SALEM DUARTE, com prazo de vigência de 02/12/2013 a 02/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1332/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/2008/2013, ao(a) servidor(a) MARIA IVONE FERREIRA, matrícula nº. 12576-8, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) UPA I - TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA, com prazo de vigência de 01/12/2013 a 01/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1333/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05/2008/2013, ao(a) servidor(a) RITA MARIA DA SILVA MENDES, matrícula nº. 12821-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) CENTRO CLINICO - BOM JARDIM, com prazo



de vigência de 01/11/2013 a 01/02/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1334/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/2008/2013, ao(a) servidor(a) SILVANA SEVERIANA DE FREITAS, matrícula nº. 9849-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) ESTACAO DAS ARTES, com prazo de vigência de 01/11/2013 a 01/02/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1335/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/2007/2012, ao(a) servidor(a) SUELDA MARCIA NEVES, matrícula nº. 11584-3, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) CENTRO CLINICO EVANGELICO, com prazo de vigência de 04/11/2013 a 04/02/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1309/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ELINA PATRÍCIA OLIVEIRA SALES, matrícula n.º 12287-4, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UPA II – Santo Antonio, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 17/10/2013 a 15/04/2014, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1315/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ECLEZIA DOMINGOS DE PAULA, matrícula n.º 13779-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – CAPSI, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 17/10/2013 a 15/04/2014, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 22 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 1301/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor MANOEL NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 4679-4, Guarda Civil Municipal, lotado no GCM - Guarda Civil Municipal, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 19/08/2013, conforme Benefício de Número 164.324.027-4, e declarar o cargo vago.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 17 de outubro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 23/2013 – SEDUR.**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, designada pelo Decreto n.º 4.163/2013, de 12 de julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação modalidade Tomada de Preço EMPREITADA GLOBAL POR PREÇO UNITÁRIO na data de 13 DE NOVEMBRO DE 2013, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma da Praça da Saudade, localizada na Rua Melo Franco, Doze Anos - Mossoró-RN.  
O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min a 13h00min.

Mossoró-RN, em 25 de outubro de 2013.

José Luiz de Melo Júnior  
Presidente da CPL1.

**EXTRATO DE ADITIVOS**

ADITIVO 001 (PRAZO) - REFERENTE AO CONVITE 190/2013- SEDUR  
CONTRATO FIRMADO EM 24/07/2013.  
OBJETO: Construção de diversos bueiros na Comunidade do Hipólito e Três Vinténs.  
PRAZO VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
PERÍODO: 24/10/2013 à 24/01/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2013.  
EMPRESA: IDEAL ENGENHARIA LTDA-ME  
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO DE PAULA BATISTA JUNIOR  
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
ADITIVO 009 (PRAZO) - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 25/2011- SEDETEMA.  
CONTRATO FIRMADO EM 25/11/2011.  
OBJETO: Obras serviços complementares na UEI do bairro Barrocas, localizada a Rua Cícero Ferreira Souto, nesta cidade.  
PRAZO VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.  
PERÍODO: 25/09/2013 à 25/01/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2013.  
EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPRENDIMENTOS LTDA  
ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA  
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 16 (PRAZO) - REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007/2011- SEDETEMA.  
CONTRATO FIRMADO EM 16/02/2009.  
OBJETO: O recapeamento de pavimentação asfáltica com CBUQ (usinado quente) em várias ruas e avenidas desta cidade.  
PRAZO VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.  
PERÍODO: 16/10/2013 à 16/02/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013.  
EMPRESA: CLC- CONSTRUTORA LUIZ DA COSTA LTDA.  
ASSINA PELA CONTRATADA: CÉLITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA  
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

**ADITIVO 001 (PRAZO) - REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA Nº 07/2012- SEDETEMA.**

CONTRATO FIRMADO EM 28/06/2012.  
OBJETO: Construção de pavimentação à paralelepípedo de várias ruas dos bairros: Abolição, Aeroporto, Alto do Sumaré, Governador Dix-Sept Rosado, Planalto 13 de Maio, Presidente Costa e Silva, Rincão e Nova Betânia.  
Descrição Unidade Quantidade  
RUAS DO BAIRRO ABOLIÇÃO - LOTE 01 Ser-  
viço 1

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
PERÍODO: 28/10/2013 à 28/01/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2013.  
EMPRESA: A & C CONSTRUÇÕES LTDA  
ASSINA PELA CONTRATADA: CLÁUDIO AUGUSTO DA ESCÓSSIA  
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
ADITIVO 001 (PRAZO) - REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 07/2012- SEDETEMA.  
CONTRATO FIRMADO EM 28/06/2012.  
OBJETO: Construção de pavimentação à paralelepípedo de várias ruas dos bairros: Abolição, Aeroporto, Alto do Sumaré, Governador Dix-Sept Rosado, Planalto 13 de Maio, Presidente Costa e Silva, Rincão e Nova Betânia.  
Descrição Unidade Quantidade  
RUAS DOS BAIRROS AEROPORTO E ALTO DO SUMARE - LOTE 02 Serviço 1  
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
PERÍODO: 28/10/2013 à 28/01/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2013.  
EMPRESA: PROEL PROJ. ENG. & EXECUÇÕES LTDA  
ASSINA PELA CONTRATADA: CHRISTIANO TITO DE MEDEIROS JÁCOME  
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
ADITIVO 001 (PRAZO) - REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 07/2012- SEDETEMA.  
CONTRATO FIRMADO EM 28/06/2012.

OBJETO: Construção de pavimentação à paralelepípedo de várias ruas dos bairros: Abolição, Aeroporto, Alto do Sumaré, Governador Dix-Sept Rosado, Planalto 13 de Maio, Presidente Costa e Silva, Rincão e Nova Betânia.  
Descrição Unidade Quantidade  
RUAS DOS BAIRROS GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, PLANALTO 13 DE MAIO, PRESIDENTE COSTA E SILVA – Lote 03 Serviço 1

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 PERÍODO: 28/10/2013 à 28/01/2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2013.  
 EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
 ADITIVO 001 (PRAZO) - REFERENTE À CONCORRÊNCIA, 07/2012- SEDETEMA.  
 CONTRATO FIRMADO EM 28/06/2012.  
 OBJETO: Construção de pavimentação à paralelepípedo de várias ruas dos bairros: Abolição, Aeroporto, Alto do Sumaré, Governador Dix-Sept Rosado, Planalto 13 de Maio, Presidente Costa e Silva, Rincão e Nova Betânia.  
 Descrição Unidade Quantidade  
 TORNAS DOS BAIRROS RINCÃO E NOVA BETANIA - LOTE 04 Serviço 1  
 PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 PERÍODO: 28/10/2013 à 28/01/2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2013.  
 EMPRESA: CONSPASFAL- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA  
 ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

**Pregão Presencial nº. 110/2013 - SMS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de novembro de 2013, às 08h00min (oito), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Valor Global, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada em instalação, manutenção, configuração, e assistência técnica dos equipamentos de radiocomunicação das unidades básicas da Secretaria de Saúde, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 25 de outubro de 2013.

Maria Celineide Dantas  
 Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013 – SMED**

OBJETO: A aquisição de mobiliário (equipamentos de diversão infantil) e coletores de lixo padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Restrução e Aparelhagem da Rede Escolar Pública Infantil - PROINFÂNCIA.  
 EMPRESA: DINÂMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME - CNPJ: 10.726.073/0001-19.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).  
 ASSINA PELA CONTRATADA: Gleydson Magno dos Santos Pontes.  
 DATA DE ASSINATURA: 06.09.2013

**EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA**

CARONA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2012 – SEPLAN ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.  
 OBJETO: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de captura, tratamento e indexação de imagens de documentos administrativos dos últimos 04 (quatro) anos, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.  
 EMPRESA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26.  
 VALOR R\$ 117.990  
 DATA DE ASSINATURA: 15.07.2013  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).  
 ASSINA PELA CONTRATADA: Alessandra Magally Lima de Abreu

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012 – GES.  
 OBJETO: A aquisição de materiais de consumo hospitalar, para utilização nas unidades integrantes do sistema municipal de saúde.  
 EMPRESA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60.  
 VALOR R\$ 120.225,70  
 DATA DE ASSINATURA: 26.09.2013  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina

Freire de Azevedo (PREFEITA).  
 ASSINA PELA CONTRATADA: Fernando Luiz Pacheco

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2012 – SEPLAN.**

OBJETO: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de captura, tratamento e indexação de imagens de documentos administrativos dos últimos 04 (quatro) anos, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.  
 EMPRESA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26.  
 VALOR R\$ 177.080,00  
 DATA DE ASSINATURA: 19.09.2013  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).  
 ASSINA PELA CONTRATADA: Alessandra Magally Lima de Abreu

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2013 – SMDEA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos Quatro dias do mês de Julho do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013 – SMDEA, homologado em 08 de agosto de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME  
 CNPJ: 10.655.938/0001-01 (084) 3663-2045  
 ENDEREÇO AV. DAS FRONTEIRAS Nº65 – LOJA 07 IGAPO – NATAL/RN  
 REPRESENTANTE LEGAL: NARCISO NUNES DE SOUZA NETO  
 RG: 1520362 CPF: 023.061.984-38

ITEM 2 : 560 ( quinhentos e sessenta ) Unidades DE  
 ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO LÍQUIDA LÍMPIDA, SEM SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOUR CARACTERÍSTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 13390; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO FORMULA TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; MARCA MARILUX. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,97 ( ) noventa e sete centavos de real ( ) , TOTALIZANDO R\$ 543,20 ( ) quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos ( )

ITEM 3 : 18 ( dezoito ) Unidades DE  
 COOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; COM TEOR ALCOÓLICO 46º INP, EM GEL, SELO INMETRO, VALIDADE DE 3 ANOS, TAMPA COM FURO PARA ESGUICHO; EMBALADO EM FRASCO 500GR; MARCA ZULÚ. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,00 ( ) cinco reais ( ) , TOTALIZANDO R\$ 90,00 ( ) noventa reais ( )

ITEM 4 : 10 ( dez ) Unidades DE  
 COOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1 A 96 GL,VOL/VOL OU 92,6 A 93,8 INPM P/P A 15GRAUS CENTIGRADOS, COM SELO INMETRO,VAL.3ANOS; EMBALADO EM CAIXA C/12 FRASCOS 1 LITRO. MARCA SANTA CRUZ. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 56,00 ( ) cinquenta e seis reais ( ) , TOTALIZANDO R\$ 560,00 ( ) quinhentos e sessenta reais ( )

ITEM 7 : 120 ( cento e vinte ) Unidades DE  
 CERA LÍQUIDA PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE,PARAFINA,FORMOL; CORANTE,CONSERVANTE,PERFUME; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO COM 750 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA MARILUX. A O

PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,00 ( )  
 dois reais ( ) , TOTALIZANDO R\$ 240,00 ( ) duzentos e quarenta reais ( )

ITEM 13 : 30 ( trinta ) Unidades DE  
 SODORIZADOR AMBIENTAL; AEROSOL; FLORAL; PROPANO E BUTANO (PH ENTRE 6,5 E 8,5); FRASCO DE ALUMÍNIO; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; FRASCO 360 ML. MARCA ULTRA FRESH. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,21 ( ) cinco reais e vinte e um centavos ( ) , TOTALIZANDO R\$ 156,30 ( ) cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos ( )

ITEM 17 : 90 ( noventa ) Unidades DE  
 ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA; NA COR VERDE/AMARELA. MARCA PEQUERRUCHA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,20 ( ) vinte centavos de real ( ) , TOTALIZANDO R\$ 18,00 ( ) dezoito reais ( )

ITEM 21 : 7 ( sete ) Unidades DE  
 INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL; COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALIFÁTICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCÍPIO ATIVO D-ALETRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, MULTI INSETOS, FRASCO 197 G. MARCA INSECT FREE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,55 ( ) três reais e cinquenta e cinco centavos ( ) , TOTALIZANDO R\$ 24,85 ( ) vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos ( )

ITEM 22 : 20 ( vinte ) Unidades DE  
 LIMPALUMÍNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVO ANIÔNICO SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; MARCA MARILUX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,12 ( ) um real e doze centavos ( ) , TOTALIZANDO R\$ 22,40 ( ) vinte e dois reais e quarenta centavos ( )

ITEM 23 : 60 ( sessenta ) Unidades DE  
 LIMPALUMÍNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVO ANIÔNICO SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; MARCA MARILUX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,59 ( ) um real e cinquenta e nove centavos ( ) , TOTALIZANDO R\$ 95,40 ( ) noventa e cinco reais e quarenta centavos ( )

ITEM 25 : 5 ( cinco ) Unidades DE  
 LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA WORKER. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,71 ( ) um real e setenta e um centavos ( ) , TOTALIZANDO R\$ 8,55 ( ) oito reais e cinquenta e cinco centavos ( )

ITEM 30 : 150 ( cento e cinquenta ) Pacotes DE  
 PACOTES DE ODORIZADOR SANITÁRIO; TIPO PEDRA HIGIENIZANTE; PODER BACTERICIDA; EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 01 SUPORTE E 01 REFIL NÃO INFERIOR A 30 GRAMAS E NÃO SUPERIOR A 50 GRAMAS; CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINIST. SAÚDE. MARCA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,94 ( ) noventa e quatro centavos de real ( ) , TOTALIZANDO R\$ 141,00 ( ) cento e quarenta e um reais ( )

ITEM 33 : 90 ( noventa ) Pacotes DE



PALHA DE AÇO; DO TIPO AÇO CARBONO; N. 01; PARA LIMPEZA/BRILHO, FÁRDO FECHADO COM 10 PACOTES, CADA PACOTE CONTEM 14 UNIDADES. MARCA SANY AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8,37 ( oito reais e trinta e sete centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 753,30 ( setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos )

ITEM 37 : 70 ( setenta ) Unidades DE PAS- NTA PARA LIMPEZA EM GERAL ; A CONDICIO- NADO EM FRASCO DE PLASTICO; UTILIZADO NA LIMPEZA DE AZULEIJOS, LADRINHOS, FORMI- CAS, PAREDE, PORTAS VIDRO, CRISTAIS ETC COMPOSTO DE OLEO DE COCO HIDROXIO SODIO , CARBONO, DE SODIO , SILICATO DE SODIO , DOLOMITA É AGUA MARCA IGUAL . AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,40 ( um real e quarenta centavos ) , TO- TALIZANDO R\$ 98,00 ( noventa e oito reais ) ;

ITEM 40 : 70 ( setenta ) Pacotes DE SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICE- RINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1%-11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AZUL; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; C/5UN.200GRS CADA. MARCA AMAZONAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,90 ( três reais e noventa centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 273,00 ( duzentos e setenta e três reais ) ;

ITEM 41 : 500 ( quinhentos ) Pacotes DE SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA MARILUX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,81 ( dois reais e oitenta e um centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 1.405,00 ( um mil, quatrocentos e cinco reais ) ;

ITEM 42 : 2 ( dois ) Unidades DE S A - BONETE LIQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA-DOCE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA QLIMPO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,53 ( dois reais e cinquenta e três centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 5,06 ( cinco reais e seis centavos ) ;

ITEM 43 : 20 ( vinte ) Unidades DE S A - BONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA AINE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,67 ( sessenta e sete centavos de real ) , TO- TALIZANDO R\$ 13,40 ( treze reais e quarenta centavos ) ;

ITEM 50 : 3 ( três ) Unidades DE SODA CAUSTICA; TIPO LIQUIDA; EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG; COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA L. PIRES AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,90 ( seis reais e noventa centavos ) , TO- TALIZANDO R\$ 20,70 ( vinte reais e setenta centavos ) ;

ITEM 57 : 25 ( vinte e cinco ) Unidades DE UNIDADES DE VASSOURA; DOMESTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5)CM; COM 66 TUFO; CONTENDO 30 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET); TIPO LISO; CEPA PE-

SANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. MARCA IMPERIAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,90 ( cinco reais e noventa centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 147,50 ( cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos ) ;

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES  
1.1. O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA destinados a manutenção da Central de abastecimento, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

1.2. - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2093 - Manutenção da Central de Abastecimento. - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fontes: 100 (Recursos Ordinários).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir- reajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013 - SMDEA.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013 - SMDEA, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013 - SMDEA pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no

prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013 - SMDEA e seus anexos, e as propostas das empresas: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró 08 de agosto de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

CAVALCANTE & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 10.655.938/0001-01  
NARCISO NUNES DE SOUZA NETO  
CPF: 023.061.984-38  
REPRESENTANTE/Empresa Registrada

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013 - SMDEA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos Quatro dias do mês de Julho do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013 - SMDEA, homologado em 08 de agosto de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA  
CNPJ: 10.857.970/0001-61 (084) 3314-3384  
ENDEREÇO: ANTONIO DELMIRO DE MEDEIROS N.º 3.407 - BELO HORIZONTE - MOSSORÓ/RN  
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO MESSIAS DIAS  
RG: 102.006 CPF: 315.731.264-20

ITEM 5 : 2 (

dois ) UNIDADES DE ANTI-CORROSSIVO, DESENGRIPANTE, ANTIOXIDANTE, REPELENTE DE UMIDADE E LUBRIFICANTE. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÉSTERES ORGÂNICOS DE ÓLEO DE SOJA DEGOMADO, ADITIVO INIBIDORES DE CORROÇÃO E ESSÊNCIA. AEROSSOL 300 ML /209G. MARCA WHITE LUB AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,00 ( quatro reais ) ; TOTALIZANDO R\$ 8,00 ( oito reais ) ; ITEM 6 : 1 ( um ) UNIDADE DE CAR-RINHO DE MÃO 60 LITROS CAÇAMBA AÇO, DIMENSÕES DA CAÇAMBA (LXAXP): 580X210X820 MM, RODADO: CÔM ARO, CÔM PNEU, MARCA TRAMONTINA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 65,00 ( sessenta e cinco reais ) ; TOTALIZANDO R\$ 65,00 ( sessenta e cinco reais ) ; ITEM 9 : 3 ( três ) UNIDADES DE CESTO TELADO P/ LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9,6 L. DIÂMETRO: 26,5 CM ALTURA: 27,0 CM. MARCA INPLAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,00 ( dois reais ) ; TOTALIZANDO R\$ 6,00 ( seis reais ) ; ITEM 10 : 8 ( oito ) UNIDADES DE CESTO, PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. MARCA MERCONPLAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,50 ( quatro reais e cinquenta centavos ) ; TOTALIZANDO R\$ 36,00 ( trinta e seis reais ) ; ITEM 11 : 400 ( quatrocentos ) PACOTES DE COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA, CAPACIDADE 200 ML PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA COPOCEM AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,80 ( um real e oitenta centavos ) ; TOTALIZANDO R\$ 720,00 ( setecentos e vinte reais ) ; ITEM 16 : 3 ( três ) UNIDADES DE ESPANADOR PENA DE GANSO: CÔM CABO DE MADEIRA; MEDINDO 30 CM. MARCA FIMAXA O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,50 ( sete reais e cinquenta centavos ) ; TOTALIZANDO R\$ 22,50 ( vinte e dois reais e cinquenta centavos ) ; ITEM 18 : 100 ( cem ) PACOTES DE FLA-NELA EM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES DE 38 X 50 CM, SEM OPÇÃO DE COR. MARCA EXTRA LIMPO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,00 ( um real ) ; TOTALIZANDO R\$ 100,00 ( cem reais ) ; ITEM 19 : 25 ( vinte e cinco ) UNIDADES DE MAÇOS DE FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA PACOTE CÔM 10 CAIXAS, SELO INMETRO. MARCA PARANA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,25 ( um real e vinte e cinco centavos ) ; TOTALIZANDO R\$ 31,25 ( trinta e um reais e vinte e cinco centavos ) ; ITEM 20 : 100 ( cem ) PACOTES DE GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 22 CM PACOTE CÔM 50 GUARDANAPOS. MARCA ELITE A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,30 ( trinta centavos de real ) ; TOTALIZANDO R\$ 30,00 ( trinta reais ) ; ITEM 27 : 50 ( cinquenta ) PAR DE LUVAS PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, NORMA NBR 13393; TAMANHO MÉDIO; CÔM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, CÔM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. MARCA SANDRO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,60 ( um real e sessenta centavos ) ; TOTALIZANDO R\$ 80,00 ( oitenta reais ) ; ITEM 31 : 25 ( vinte e cinco ) UNIDADES DE PÁ COLETORA LIXO, CÔM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM E CABO 15 CM, AMBOS DE PLÁSTICO RESISTENTE. MARCA RAINHA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,30 ( dois reais e trinta centavos ) ;

, TOTALIZANDO R\$ 57,50 ( cinquenta e sete reais e cinquenta centavos ) ; ITEM 32 : 3 ( três ) UNIDADES DE PÁ GRANDE QUADRADA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, PESO: 1,39KG, COMPRIMENTO: 97 CM, LARGURA: 25 CM, CABO DE MADEIRA CÔM 71 CM E TERMINAL "D" EM PLÁSTICO. MARCA TRAMONTINA A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 17,00 ( dezessete reais ) ; TOTALIZANDO R\$ 51,00 ( cinquenta e um reais ) ; ITEM 34 : 90 ( noventa ) UNIDADES DE PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS CÔM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 G, PACOTE C/03 UNID, CÔM VARIACÃO DE +/- 5%. ETIQUETA CÔM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MARCA VILA DO RIO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,40 ( um real e quarenta centavos ) ; TOTALIZANDO R\$ 126,00 ( cento e vinte e seis reais ) ; ITEM 35 : 30 ( trinta ) UNIDADES DE UNIDADES DE PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS CÔM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70 G, CÔM VARIACÃO DE +/- 5%. ETIQUETA CÔM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA VILA DO RIO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,80 ( um real e oitenta centavos ) ; TOTALIZANDO R\$ 54,00 ( cinquenta e quatro reais ) ; ITEM 36 : 15 ( quinze ) FARDOS DE FARDOS DE FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, CÔM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE CÔM 04 ROLOS X 16 PACOTES MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. NÃO REICLADO. MARCA PERSONAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 23,00 ( vinte e três reais ) ; TOTALIZANDO R\$ 345,00 ( trezentos e quarenta e cinco reais ) ; ITEM 38 : 100 ( cem ) UNIDADES DE QUEROSENE PARA LIMPEZA; ILUMINANTE (COMUM), PONTO MÍNIMO DE FULGOR 40°C; DE ACORDO CÔM PORTARIA VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; MARCA A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,50 ( dois reais e cinquenta centavos ) ; TOTALIZANDO R\$ 250,00 ( duzentos e cinquenta reais ) ; ITEM 39 : 30 ( trinta ) UNIDADES DE RODO DE PLÁSTICO, PARA PISO, CÔM 02 (DUAS) BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO CÔM 400 MM CABO DE MADEIRA, CÔM ENCAIXE ROSQUEADO. MARCA RAINHA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,00 ( quatro reais ) ; TOTALIZANDO R\$ 120,00 ( cento e vinte reais ) ; ITEM 44 : 500 ( quinhentos ) UNIDADES DE SACO DE LIXO 200 LITROS COLETA SELETIVA (REFORÇADO 12 MICRAS), MATERIAL POLIETILENO, DIMENSÕES 90X120 CM. MARCA RAINHA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,33 ( trinta e três centavos de real ) ; TOTALIZANDO R\$ 165,00 ( cento e sessenta e cinco reais ) ; ITEM 47 : 15 ( quinze ) PACOTES DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMICILIAR, CLASSE I, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 75 X 105 CM, ESPESSURA PAREDE SIMPLES MÍNIMA DE 0,080 MM, ACONDICIONADO EM PACOTE CÔM 100 UNIDADES. OBSERVAÇÃO: \* O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO CÔM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/93 – SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO E NBR-9191/93 – SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO. \* AS MEDIDAS PODEM TER UMA VARIACÃO DE +/- 1 CM. \* A COR PODERÁ SER PRETA, EXCETO BRANCA. MARCA RAVA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 26,00 ( vinte e seis reais ) ; TOTALIZANDO R\$ 390,00 ( trezentos e noventa reais ) ; ITEM 48 : 20 ( vinte ) PACOTES DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMICILIAR, CLASSE I, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO 59 X 62 CM, ESPESSURA PAREDE SIMPLES MÍNIMA DE 0,050 MM, ACONDICIONADO EM PACOTE CÔM 50 UNIDADES. OBSERVAÇÃO: \* O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO CÔM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/93 – SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO E NBR-9191/93 – SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO. \* AS MEDIDAS PODEM TER UMA VARIACÃO DE +/- 1 CM. \* A COR PODERÁ SER PRETA, EXCETO BRANCA. MARCA RAVA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,50 ( cinco reais e cinquenta centavos ) ; TOTALIZANDO R\$ 110,00 ( cento e dez reais ) ; ITEM 49 : 60 ( sessenta ) PACOTES DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS PACOTE CÔM 10 UNIDADES MARCA RAVA A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,20 ( um real e vinte centavos ) ; TOTALIZANDO R\$ 72,00 ( setenta e dois reais ) ; ITEM 52 : 15 ( quinze ) PACOTES DE TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA (100% BRANCO), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE CÔM 2.400 FOLHAS. MARCA LIRIOS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 13,00 ( treze reais ) ; TOTALIZANDO R\$ 195,00 ( cento e noventa e cinco reais ) ; ITEM 53 : 7 ( sete ) UNIDADES DE VASSOURA CÔM CERDAS DE PIAÇAVA; CÔM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; CÔM CABO DE MADEIRA. MARCA RAINHA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,00 ( três reais ) ; TOTALIZANDO R\$ 21,00 ( vinte e um reais ) ; ITEM 54 : 9 ( nove ) UNIDADES DE VASSOURA CÔM CERDAS DE PIAÇAVA; CÔM BASE DE 60 (SESENTA) CENTÍMETROS; CÔM CABO DE MADEIRA. MARCA LIDER A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,40 ( um real e quarenta centavos ) ; TOTALIZANDO R\$ 12,60 ( doze reais e sessenta centavos ) ; ITEM 55 : 45 ( quarenta e cinco ) UNIDADES DE VASSOURA DE PELO BASE 25 CM, IDEAL PARA VARRER PISOS LISOS, CABO CÔM PLASTIFICADO, CÔM CERDAS SINTÉTICAS. MARCA RAINHA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,00 ( quatro reais ) ; TOTALIZANDO R\$ 180,00 ( cento e oitenta reais ) ;

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES  
1.3. O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA destinados a manutenção da Central de abastecimento, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.  
1.4. 1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.  
1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2093 - Manutenção da Central de Abastecimento. - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fontes: 100 (Recursos Ordinários).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS  
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS  
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.  
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, me-



diantes solitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solitação do reajustamento. Para análise da solitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP. 3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas. 3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propositos pela empresa à época da realização do certame licitatório. 3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independentemente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013 - SMDEA.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013 - SMDEA, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013 - SMDEA pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVÍDUA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013 - SMDEA e seus anexos, e

as propostas das empresas: VAREJÃO OESTE LTDA., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró- RN 08 de agosto de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira
VAREJÃO OESTE LTDA
CNPJ: 10.857.970/0001-61
FRANCISCO MESSIAS DIAS
CPF: 315.731.264-20
REPRESENTANTE/Empresa Registrada

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos três dias do mês de Julho do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO N.º 065/2013 - SMDEA, homologado em 17 de Julho de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 10.655.938/0001-01 (084) 3663-2045
ENDEREÇO AV. DAS FROTEIRAS Nº65 - LOJA 07 - CONJUNTO IGAPÓ - NATAL/RN
REPRESENTANTE LEGAL: NARCISO NUNES DE SOUZA NETO
RG: 001.520.362 SSP/RN C P F :
023.061.984-38

Table with columns: ITEM, UNIDADE DE, DESCRICAO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$, TOTALIZANDO R\$, UNIDADES DE. Includes items like CARRINHO DE MÃO 60 LITROS, DESODORIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE ALUMÍNIO, etc.

Table with columns: DESCRICAO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$, TOTALIZANDO R\$, UNIDADES DE. Includes items like LIMPA MOVEIS: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VIS-COSO, etc.



fica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.
- 3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.
- 3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
- 3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
- 3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
- 3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.
- 4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA.
- 4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.
- 5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
- 5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.
- 5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
- 5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

- 6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.
- 6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
- 6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
- 6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS -

CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDAATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA e seus anexos, e as propostas das empresas: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.
- 7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.
- 7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró-RN, 17 de Julho de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

CAVALCANTE & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 10.655.938/0001-01  
NARCISO NUNES DE SOUZA NETO  
CPF: 023.061.984-38  
REPRESENTANTE/Empresa Registrada

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos três dias do mês de Julho do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA, homologado em 17 de Julho de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:  
EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNADES - ME  
CNPJ: 09.109.547/0001-02 (084) 3205 8649  
ENDEREÇO RUA ARACATI N.º 09 CIDADE DA ESPERANÇA  
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNADES  
RG: 000286823 CPF: 143.837.804.15

ITEM 1	:	90	(
noventa	:	UNIDADES	DE
ACIDO MURIÁTICO; EM LÍQUIDO; SOLUÇÃO AQUOSA IMPURA DE GÁS CLORÍDRICO (HCL); PARA LIMPEZA EM GERAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA LIMPA FACIL			
PREÇO UNITÁRIO DE R\$	:	1,80	(
um real e oitenta centavos	:		
TOTALIZANDO R\$	:	162,00	(
e sessenta e dois reais	:		
ITEM 2	:	878	(
oitocentos e setenta e oito	:	UNIDADES	DE
ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO LÍQUIDA LÍMPIDA, SEM SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOUR CARACTERÍSTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 13390; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO FÓRMULA TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; MARCA MARILUX			
AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$	:	0,79	(
setenta e nove centavos de real	:		
TOTALIZANDO R\$	:	693,62	(
seiscentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos	:		
ITEM 3	:	20	(
vinte	:	UNIDADES	DE
ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; COM TEOR ALCOOLÍCO ENTRE 95,1 A 96 GL.VOL/VOL OU 92,6 A			

93,8 INPM P/P A 15GRAUS CENTIGRADOS, COM SELO INMETRO, VAL. 3ANOS; EMBALADO EM CAIXA C/12 FRASCOS 1 LITRO, MARCA BRILUX	:	2,94	(
AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$	:		
dois reais e noventa e quatro centavos	:		
TOTALIZANDO R\$	:	58,80	(
cinquenta e oito reais e oitenta centavos	:		
ITEM 4	:	10	(
dez	:	CAIXAS	DE
Á L - COOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; COM TEOR ALCOOLÍCO ENTRE 95,1 A 96 GL.VOL/VOL OU 92,6 A 93,8 INPM P/P A 15GRAUS CENTIGRADOS, COM SELO INMETRO, VAL. 3ANOS; EMBALADO EM CAIXA C/12 FRASCOS 1 LITRO, MARCA BRILUX			
AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$	:	52,50	(
cinquenta e dois reais e cinquenta centavos	:		
TOTALIZANDO R\$	:	525,00	(
quinhentos e vinte e cinco reais	:		
ITEM 7	:	150	(
cento e cinquenta	:	UNIDADES	DE
CERA LÍQUIDA PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CORANTE, CONSERVANTE, PERFUME; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO COM 750 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA MARILUX			
A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$	:	1,63	(
um real e sessenta e três centavos	:		
TOTALIZANDO R\$	:	244,50	(
duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	:		
ITEM 12	:	870	(
oitocentos e setenta	:	UNIDADES	DE
DESINFETANTE; CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA EUCALIPTO, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 1000 ML; REGISTRO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA MARILUX			
A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$	:	1,30	(
um real e trinta centavos	:		
TOTALIZANDO R\$	:	1.131,00	(
um mil, cento e trinta e um reais	:		
ITEM 14	:	625	(
seiscentos e vinte e cinco	:	UNIDADES	DE
DETERGENTE LÍQUIDO PRINCÍPIO PRINCÍPIO ATIVO LINEAR AQUIL BEZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6% COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS COADJUVANTES PRESERVANTES QUESTRANTE, ESPESANT FRAGÂNCIA S E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS PH ENTRE 6,0 E 8,0 SOLUÇÃO A 1% P/P COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, NEUTRO COM VALIDADE 3 ANOS ACONDICIONADOS EM EM GALÃO 05 LITROS MARCA MARILUX			
A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$	:	6,30	(
seis reais e trinta centavos	:		
TOTALIZANDO R\$	:	3.937,50	(
três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	:		
ITEM 24	:	50	(
cinquenta	:	UNIDADES	DE
LÍMPIDA VIDRO; LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO; NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO; HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME; E ÁGUA; COM VALIDADE ATÉ 3 ANOS; COR AZUL; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML; COM GATILHO COM REFIL; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA MARILUX			
AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$	:	2,16	(
dois reais e dezesseis centavos	:		
TOTALIZANDO R\$	:	108,00	(
cento e oito reais	:		
ITEM 30	:	200	(
duzentos	:	PACOTES	DE
ODORIZADOR SANITÁRIO; TIPO PEDRA HIGIENIZANTE; PODER BACTERICIDA; EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 01 SUPORTE E 01 REFIL NÃO INFERIOR A 30 GRAMAS E NÃO SUPERIOR A 50 GRAMAS; CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINIST. SAÚDE. MARCA SHOW BRILHO			
AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$	:	0,71	(
setenta e um centavos de real	:		
TOTALIZANDO R\$	:	142,00	(
cento e quarenta e dois reais	:		
ITEM 33	:	150	(

cento e cinquenta ) PACOTES DE PALHA DE AÇO; DO TIPO AÇO CARBONO; N. 01; PARA LIMPEZA/BRILHO, FARDÃO FECHADO COM 10 PACOTES, CADA PACOTE CONTÉM 14 UNIDADES. MARCA SHOW BRILHO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).  
ITEM 40 : 120 (cento e vinte) UNIDADES DE SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DÍOXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AZUL; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; C/5UN.200GRS CADA. MARCA A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).  
ITEM 41 : 750 (setecentos e cinquenta) P A - COTES DE SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA MARILUX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).  
1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES  
1.1. É o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Material de Limpeza destinados a manutenção do Mercado da Carne e do Peixe, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.  
1.2. As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.  
1.3. As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2094 - Manutenção Do Mercado da Carne e do Peixe. - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fontes: 100 (Recursos Ordinários).  
2. DA VALIDADE DOS PREÇOS  
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.  
3. DOS PREÇOS REGISTRADOS  
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.  
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.  
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.  
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.  
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.  
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.  
4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de

Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.  
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 0652013 - SMDEA.  
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.  
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.  
5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA  
5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.  
5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.  
5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.  
5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.  
5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.  
6. DO PAGAMENTO  
6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.  
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.  
6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.  
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.  
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA e seus anexos, e as propostas das empresas: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNADES-ME classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.  
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009  
7.3 Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja  
Mossoró -RN, 17 de Julho de 2013  
CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita  
MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira  
PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNADES-ME  
CNPJ: 09.109.547/0001-02  
PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNADES  
CPF: 143.837.804.15  
Representante/Empresa Registrada

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos Três dias do mês de Julho do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁU-

DIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA, homologado em 17 de Julho de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA  
CNPJ: 10.857.970/0001-61 (084) 3314-3384  
ENDEREÇO ANTONIO DELMIRO DE MEDEIROS N° 3.407 BELÓ HORIZONTE  
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO MESSIAS DIAS  
RG: 102.006 ITEP/RN CPF: 315.731.264-20  
ITEM 5 : 3 (três) UNIDADES DE ANTI-CORROSSIVO, DESENGRIPANTE, ANTIOXIDANTE, REPELENTE DE UMIDADE E LUBRIFICANTE. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÉSTERES ORGÂNICOS DE ÓLEO DE SOJA DEGOMADO, ADITIVO INIBIDORES DE CORROSÃO E ESSÊNCIA. AEROSSOL 300 ML /209G. MARCA WHITE LUB AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,00 (quatro reais), TOTALIZANDO R\$ 12,00 (doze reais).  
ITEM 9 : 5 (cinco) UNIDADES DE CESTO TELADO P/ LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9,6 L, DIÂMETRO: 26,5 CM ALTURA: 27,0 CM MARCA IMPLAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,00 (dois reais), TOTALIZANDO R\$ 10,00 (dez reais).  
ITEM 10 : 10 (dez) UNIDADES DE CESTO, PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. MARCA MERCONPL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).  
ITEM 11 : 600 (seiscentos) PACOTES DE P A - COTES DE COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA, CAPACIDADE 200 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES, MARCA CORPONCETRO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).  
ITEM 16 : 5 (cinco) UNIDADES DE ESPANADOR PENA DE GANSO; COM CABO DE MADEIRA; MEDINDO 30 CM MARCA FIMAX A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 39,00 (trinta e nove reais).  
ITEM 17 : 130 (cento e trinta) UNIDADES DE ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA; NA COR VERDE/AMARELA MARCA UTILISSI A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,20 (vinte centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 26,00 (vinte e seis reais).  
ITEM 18 : 130 (cento e trinta) UNIDADES DE FLANELA em 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES DE 38 X 50 CM, SEM OPÇÃO DE COR, MARCA EXTRA LIMPO A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,00 (um real), TOTALIZANDO R\$ 130,00 (cento e trinta reais).  
ITEM 19 : 35 (trinta e cinco) MAÇO DE FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA - PACOTE COM 10 CAIXAS, SELO INMETRO MARCA PARANÁ A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).  
ITEM 20 : 150 (cento e cinquenta) PACOTES DE GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 22 CM - PACOTE COM 50 GUARDANAPOS MARCA ELITE A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,30 (trinta centavos de real), TOTALIZANDO R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).  
ITEM 27 : 60 (



sessenta ) PAR DE LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, NORMA NBR 13393; TAMANHO MÉDIO; COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE MARCA SANDRO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,80 ( um real e oitenta centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 108,00 ( cento e oito reais )

ITEM 31 : 20 ( VINTE ) UNIDADES DE PÁ COLETORA LIXO, COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM E CABO 15 CM, AMBOS DE PLÁSTICO RESISTENTE, MARCA RAINHA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,30 ( dois reais e trinta centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 46,00 ( quarenta e seis reais )

ITEM 32 : 5 ( CINCO ) UNIDADES DE PÁ GRANDE QUADRADA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, PESO: 1,39KG, COMPRIMENTO: 97 CM, LARGURA: 25 CM, CABO DE MADEIRA COM 71 CM E TERMINAL "D" EM PLÁSTICO MARCA TRAMONTINA A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 18,00 ( dezoito reais ) , TOTALIZANDO R\$ 90,00 ( noventa reais )

ITEM 34 : 120 ( CENTO E VINTE ) UNIDADES DE PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 G, PACOTE C/03 UNID., COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MARCA VILA DO RIO A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,50 ( um real e cinquenta centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 180,00 ( cento e oitenta reais )

ITEM 35 : 50 ( CINQUENTA ) UNIDADES DE PANO, DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70 G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE MARCA VILA RIO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,45 ( um real e quarenta e cinco centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 72,50 ( setenta e dois reais e cinquenta centavos )

ITEM 36 : 25 ( VINTE E CINCO ) FARDOS DE PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PISCOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS X 16 PCT MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. NÃO RECICLADO MARCA PERSONAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 23,00 ( vinte e três reais ) , TOTALIZANDO R\$ 575,00 ( quinhentos e setenta e cinco reais )

ITEM 37 : 100 ( CEM ) UNIDADES DE PASTA PARA LIMPEZA; EM GERAL; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO; UTILIZADO NA LIMPEZA DE AZULEJOS, LADRINHOS, FÓRMICA S, PAREDES, PORTAS, VIDROS, CRISTAIS, ETC.; COMPOSTO DE ÓLEO DE COCO, HIDRÓXIDO SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, DOLOMITA E ÁGUA, MARCA LUCAS PIRES AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,40 ( um real e quarenta centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 140,00 ( cento e quarenta reais )

ITEM 38 : 180 ( CENTO E OITENTA ) UNIDADES DE QUEROSENE PARA LIMPEZA; ILUMINANTE (COMUM), PONTO MÍNIMO DE FULGOR 40°C; DE ACORDO COM PORTARIA VIGENTE DA AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE MARCA LIDER AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,60 ( dois reais e sessenta centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 468,00 ( quatrocentos e sessenta e oito reais )

ITEM 39 : 40 ( QUARENTA ) UNIDADES DE RODO DE PLÁSTICO, PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO COM 400 MM CABO DE MADEIRA, COM ENCAIXE ROSQUEADO MARCA RAINHA A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,30 ( quatro reais e trinta centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 172,00 ( cento e setenta e dois reais )

cento e setenta e dois reais )

ITEM 44 : 750 ( SETECENTOS E CINQUENTA ) UNIDADES DE SACO DE LIXO 200 LITROS COLETA SELETIVA (REFORÇADO 12 MICRAS), MATERIAL POLIETILENO, DIMENSÕES 90X120 CM, MARCA RAVA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,25 ( vinte e cinco centavos de real ) , TOTALIZANDO R\$ 187,50 ( cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos )

ITEM 45 : 550 ( QUINHENTOS E CINQUENTA ) UNIDADES DE SACO DE LIXO 250 LITROS PRETO COM CAPACIDADE DE 250 LITROS, MEDINDO 115X130 CM, COM GRAMATURA DE 0,09, MARCA RAVA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 ( um real e noventa e cinco centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 1.072,50 ( um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos )

ITEM 46 : 10 ( DEZ ) PACOTES DE SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.. MARCA RAVA A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,95 ( noventa e cinco centavos de real ) , TOTALIZANDO R\$ 9,50 ( nove reais e cinquenta centavos )

ITEM 47 : 20 ( VINTE ) PACOTES DE PLÁSTICO PARA LIXO DOMICILIAR, CLASSE I, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 75 X 105 CM, ESPESSURA PAREDE SIMPLES MÍNIMA DE 0,080 MM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. OBSERVAÇÃO: \* O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/93 – SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO E NBR-9191/93 – SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO. \* AS MEDIDAS PODEM TER UMA VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. \* A COR PODERÁ SER PRETA, EXCETO BRANCA. MARCA RAVA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 11,00 ( onze reais ) , TOTALIZANDO R\$ 220,00 ( duzentos e vinte reais )

ITEM 48 : 30 ( TRINTA ) PACOTES DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMICILIAR, CLASSE I, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO 59 X 62 CM, ESPESSURA PAREDE SIMPLES MÍNIMA DE 0,050 MM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. OBSERVAÇÃO: \* O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/93 – SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO E NBR-9191/93 – SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO. \* AS MEDIDAS PODEM TER UMA VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. \* A COR PODERÁ SER PRETA, EXCETO BRANCA. MARCA RAVA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,50 ( cinco reais e cinquenta centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 165,00 ( cento e sessenta e cinco reais )

ITEM 49 : 90 ( NOVENTA ) PACOTES DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES MARCA RAVA A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,39 ( trinta e nove centavos de real ) , TOTALIZANDO R\$ 35,10 ( trinta e cinco reais e dez centavos )

ITEM 52 : 30 ( TRINTA ) PACOTES DE TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA (100% BRANCO), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 2.400 FOLHAS. MARCA LIRIOS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 12,70 ( doze reais e setenta centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 381,00 ( trezentos e oitenta e um reais )

ITEM 53 : 10 ( DEZ ) UNIDADES DE VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAÇA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA. MARCA RAINHA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,30 ( dois reais e trinta centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 23,00 ( vinte e três reais )

ITEM 54 : 12 ( DOZE ) UNIDADES DE

VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAÇA; COM BASE DE 60 (SESENTA) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA MARCA LIDER A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,00 ( cinco reais ) , TOTALIZANDO R\$ 60,00 ( sessenta reais )

ITEM 55 : 60 ( SESENTA ) UNIDADES DE VASSOURA DE PELO, BASE 25 CM, IDEAL PARA VARRER PISOS LISOS, CABO COM PLASTIFICADO, COM CERDAS SINTÉTICAS, MARCA RAINHA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,50 ( cinco reais e cinquenta centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 330,00 ( trezentos e trinta reais )

ITEM 56 : 619 ( SEISCENTOS E DEZENOVE ) UNIDADES DE VASSOURA DE PALHA, VASSOURA DE PALHA DE CARNAÚBA, CONFECIONADA ARTESANALMENTE, CABO DE MADEIRA COM, NO MÍNIMO, 120 CM DE COMPRIMENTO. MARCA REGIONAL A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,85 ( oitenta e cinco centavos de real ) , TOTALIZANDO R\$ 526,15 ( quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos )

ITEM 57 : 50 ( CINQUENTA ) UNIDADES DE VASSOURA; DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPAL EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5)CM; COM 66 TUFOS; CONTEÚDO 30 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET); TIPO LISO; CEPAL PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE MARCA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,50 ( quatro reais e cinquenta centavos ) , TOTALIZANDO R\$ 225,00 ( duzentos e vinte e cinco reais )

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. É o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Material de Limpeza destinados a manutenção do Mercado da Carne e do Peixe, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2094 - Manutenção Do Mercado da Carne e do Peixe. – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fontes: 100 (Recursos Ordinários).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.



**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.
- 4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 0652013 - SMDEA.
- 4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.
- 5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
- 5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.
- 5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
- 5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

- 6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.
- 6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
- 6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
- 6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - SMDEA e seus anexos, e as propostas das empresas: VAREJÃO OESTE LTDA classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.
- 7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009
- 7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró -RN, 17 de Julho de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

VAREJÃO OESTE LTDA  
CNPJ: 10.857.970/0001-61  
FRANCISCO MESSIAS DIAS  
CPF: 315.731.264-20

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

O Secretário da Fazenda do Município de Mossoró, no uso das atribuições legais, convoca os contribuintes a seguir relacionados, a regularizarem os débitos em aberto relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente aos exercícios de 2009 a 2012, no prazo de 30 dias após a data desta publicação. Para tanto, deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Avenida Alberto Maranhão, n.º 1180, Centro, Mossoró-RN, no horário das 7 às 13 horas. O não atendimento a esta convocação implicará na inscrição dos débitos na Dívida Ativa do Município e encaminhamento para posterior cobrança judicial. No caso de ter havido a regularização dos débitos, a presente notificação deve ser desconsiderada.

Mossoró, 15 de outubro de 2013.  
José Hélio de Araújo

Secretário Municipal da Fazenda

40064654 ABIAKEL ROBERTO DA SILVA  
40016447 ABIDENEGO DAMASCENO PEREIRA  
10199195 ABIDIA MENDES DA SILVA  
40025918 ADAUTO MOREIRA DO NASCIMENTO  
10452672 ADELSON GALDINO CAVALCANTE  
10412719 ADEMILDE CARDOSO MESQUITA  
10413146 ADIEL FLORENCIO DA COSTA  
10331166 ADILSA MARIA DE SALES MELO  
10406310 ADOLFO GOMES DA SILVA  
10291652 ADRIANA CARLA DE SOUZA SILVA  
40064808 ADRIANO DE OLIVEIRA  
10341552 ADY GOMES DE SOUZA FELIX  
40066991 AECIO HOLANDA DOS REIS  
10513418 AGOSTINHO ALVES DOS SANTOS  
10289135 AGOSTINHO DE SOUZA BARRETO  
10417184 AILTON DE LUCENA BRITO  
10534962 AILTON LIMA DE FREITAS  
10328696 ALBERTINA BATISTA DA SILVA  
10336745 ALBERTO FERNANDES DA SILVA  
10399992 ALBERTO GERALDO DE SOUZA  
10075615 ALCI RODRIGUES DA SILVA  
10088024 ALCIBIADES NETO DE FREITAS SOUZA  
10079033 ALCIDA A DE MENDONCA  
10328246 ALCIDEMAR LOPES DE ARAUJO  
10289305 ALCIDES ANDRADE DANTAS  
10343407 ALCIDES FARIAS FILHO  
10336648 ALCILENE COSTA DE OLIVEIRA SOUZA  
10214879 ALCINDO LIRAS DE OLIVEIRA  
40064930 ALCIONE FONSECA DA SILVA  
40061868 ALDECIR CARLOS MAIA  
10485406 ALDECIR RAMOS DA SILVA  
20115610 ALDEISA BARROSO CAVALCANTE  
10513019 ALDEMIR FERREIRA NUNES  
10361740 ALDEMIR LUCIO DE ALENCAR  
10064010 ALDEMIR MARTINS DA COSTA  
40064832 ALDENIZA GALDINO CAVALCANTE  
10098003 ALDENOR JUSTINO DA COSTA  
10266216 ALDERI PEREIRA DE OLIVEIRA

30620368 ALDERY DE OLIVEIRA DIAS  
10072322 ALDIVAN LUCENA DA SILVA  
10397620 ALDIVETE FERREIRA NUNES  
10436090 ALEXANDRE BERNARDINO DA COSTA  
10033637 ALEXANDRE VICENTE FILGUEIRA  
10406042 ALFREDO MEDEIROS  
10121420 ALICE CARVALHO DE MORAIS  
40074420 ALINE MONALIZA PRAXEDES  
10523480 ALLISON AIRIES DA COSTA  
10029427 ALMEIDA DA SILVA BARROS  
10248307 ALMEIDA DA SILVA BARROS  
10257268 ALMERY NOGUEIRA JUNIOR  
10333630 ALMIR ALVES DO CARMO  
10262636 ALMIR ELOI DE MEDEIROS  
40026353 ALMIR GOMES DA SILVEIRA  
40026370 ALMIR GOMES DA SILVEIRA  
40026388 ALMIR GOMES DA SILVEIRA  
40026396 ALMIR GOMES DA SILVEIRA  
40026400 ALMIR GOMES DA SILVEIRA  
40026418 ALMIR GOMES DA SILVEIRA  
40026230 ALMIR GOMES DA SILVEIRA  
20126425 ALMIR GOMES DA SILVEIRA  
10513108 ALMIRA JUSTINIANO DA FONSECA  
10004947 ALRI TAVARES DO COUTO  
10080791 ALTEVIR FERNANDES DE QUEIROZ  
10248242 ALUIZIO LINS DE OLIVEIRA  
10067396 ALUIZIO MARCELINO DA SILVA  
10361561 ALVACIR FRANCISCO DE ALENCAR  
10027670 ALVANIR L SILVA  
10513248 ALZENIR FERREIRA DA SILVA  
10058338 ALZENIR PEREIRA DA ROCHA  
10123407 ALZENOR EPITACIO DE MORAIS  
40064760 ALZIMAR PEREIRA DE MELO  
10046046 ALZIRA BATISTA DE MESQUITA  
10125167 ALZIRA REGO DE SOUZA VALE  
10482490 ALZIRA RIBEIRO DE SOUZA  
10104771 ALZIRA SOARES PEREIRA  
10513710 AMANCIO ANDRADE DE SOUZA  
10120939 AMANCIO DANTAS  
30081025 AMANCIO DANTAS  
10468684 AMBROSIO ZACARIAS PINHEIRO  
30733219 AMELIA ANITA DA SILVA  
10113223 AMELIA BARBOSA DE LIMA  
10070737 AMELIA FREIRE COSTA  
40064727 ANA CARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA  
10417249 ANA LACERDA  
40064590 ANA LUCIA MAIA SERAFIM  
10366270 ANA MARIA GURGEL DE OLIVEIRA  
10368213 ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA  
10052267 ANANIAS LOURENCO DA SILVA  
10470760 ANATAZIO ALEXANDRE DA SILVA  
10413731 ANDRE LUIZ DE CASTRO PEREIRA  
10098607 ANDREY C OLIVEIRA E ALEXANDRE C OLIVEIRA  
10232230 ANERIALBA SANTANA DA SILVA  
10066004 ANGELITA PEREIRA  
40062082 ANGELO LEITE DA SILVA  
10331727 ANGELO RICARDO BEZERRA MONDONCA  
10028110 ANISIA DA SILVA QUEIROS  
10343873 ANITA ARNAUD VIDAL  
20071477 ANSELMO RAIMUNDO DUARTE DA SILVA  
10484825 ANTONIA ALCIONE  
10474315 ANTONIA ALVES DA SILVA  
10466398 ANTONIA ALVES DE MORAIS  
10469559 ANTONIA BESSA FILHO DE SOUZA  
10476725 ANTONIA CRISTINA DA SILVA  
10479783 ANTONIA DE FATIMA DA FONSECA  
10369473 ANTONIA EDNEIDE DE MELO  
10441506 ANTONIA EUZA ALVES DE OLIVEIRA  
10094920 ANTONIA FERNANDES BEZERRA  
40066967 ANTONIA GORETE DE LIMA  
10123873 ANTONIA JUSTINO DE OLIVEIRA  
40063933 ANTONIA LIDIANE NEVES ALEXANDRE  
10368248 ANTONIA LUCIA DUARTE DE SOUZA  
40061507 ANTONIA LUCIANA DA SILVA  
10220992 ANTONIA LUZANIRA GOMES TAVARES  
10341005 ANTONIA MARIA DE LIMA  
10272763 ANTONIA PALHANO DE LIMA  
10235906 ANTONIA PEREIRA DA SILVA  
30767199 ANTONIO ADEMIR DA COSTA  
30621445 ANTONIO ALMEIDA  
10433651 ANTONIO ALVES COUTINHO  
10343792 ANTONIO ALVES DE BRITO  
10047816 ANTONIO AMANCIO DA SILVA  
10276483 ANTONIO AMARAL SOBRINHO  
10234934 ANTONIO ANDRADE DE LIMA  
20169787 ANTONIO ANTONINO NETO  
10368400 ANTONIO ARAUJO LIMA  
10429620 ANTONIO AUREANO DE C LIMA  
30100984 ANTONIO AVELINO DE MORAIS  
30100968 ANTONIO AVELINO DE MORAIS  
30100976 ANTONIO AVELINO DE MORAIS  
10477616 ANTONIO BALDINO DE OLIVEIRA  
10092943 ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO  
10059717 ANTONIO CAE NETO  
10228977 ANTONIO CANDIDO DA SILVA  
10480706 ANTONIO CARLOS DUARTE BEZERRA  
10298738 ANTONIO CIRINO DE MOURA  
10089721 ANTONIO CLAUDIO AIRES COSTA  
10360093 ANTONIO CLAUDIO FILHO  
10482393 ANTONIO COSTA  
10050035 ANTONIO DA COSTA MOURA  
10406492 ANTONIO DE MELO  
10472770 ANTONIO DE PADUA DIAS  
10038337 ANTONIO DE SOUZA BRASIL  
10395954 ANTONIO DINIZ DE ARAUJO  
10286314 ANTONIO DIVANANI DE SOUZA  
10501223 ANTONIO DUARTE DA COSTA  
10334254 ANTONIO EDIO FREITAS DA COSTA  
10094520 ANTONIO FELIPE DE FRANCA  
10087389 ANTONIO FERNANDES DE FREITAS



10097953 ANTONIO FERNANDES SOBRINHO  
10302751 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
10405011 ANTONIO GUILHERME DE OLIVEIRA  
30736633 ANTONIO GUILHERME LOPES  
10401253 ANTONIO HENRIQUE DA SILVA  
10506098 ANTONIO HOLANDA SOBRINHO  
10223371 ANTONIO IZIDIO DA SILVA  
20115296 ANTONIO IZIDIO DA SILVA  
10361677 ANTONIO JOSE DA SILVA  
10340998 ANTONIO JOSE FILHO  
10399518 ANTONIO LIBERATO DA COSTA  
10265384 ANTONIO MANOEL ROLA  
10410996 ANTONIO MARIA XAXA  
30084539 ANTONIO MARTINS MIRANDA  
30733340 ANTONIO MESSIAS  
10477292 ANTONIO MOTA ARRAIS  
10272020 ANTONIO OLIVEIRA  
10393234 ANTONIO OSIMAR  
10334556 ANTONIO PATRICIO NETO  
10482032 ANTONIO PEDRO DA SILVA  
10266534 ANTONIO PEREIRA DA ROCHA  
10402632 ANTONIO PINHEIRO DE FRANCA  
10238107 ANTONIO REGINALDO DE OLIVEIRA  
10533710 ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS  
10361928 ANTONIO RODRIGUES FILHO  
10364447 ANTONIO ROSENDO DA SILVA NETO  
10474200 ANTONIO SARAIVA DANTAS  
10342796 ANTONIO SILVA F JUNIOR  
10369902 ANTONIO SOBRINHO PEREIRA  
10361936 ANTONIO TARGINO DO NASCIMENTO  
10538658 ANTONIO TERTULIANO DE MOURA  
40005070 ANTONIO VELOSO BEZERRA  
10501185 ANTONIO VERISSIMO  
10286497 ANTONIO VICENTE FERREIRA  
10228861 ANUNCIADO RODRIGUES  
30616115 ANUNCIATO  
30606837 APOLONIO AIRES DE LIMA  
20117914 ARI PINHEIRO AMORIM  
30586607 ARISTEU ALVES DA SILVA  
10365818 ARIVAN CARLOS DE MORAIS  
10534423 ARLENE DINIZ DE SOUZA  
10216731 ARLENE FREIRE DE SOUZA  
10533397 ARLINDO BATISTA FELICIO  
10221328 ARLINDO GOMES PEREIRA  
10412336 ARLINDO METALUGICA E MECANICA LTDA.  
10422471 ARTUR CEZAR DE ALMEIDA HENRIQUE  
10476490 AURELIANO RUFINO GOMES  
10339183 AURIVAN ISIDORO DE O MATIAS  
30025354 AUZENOR EPITACIO DE MORAIS  
10232869 AVELINO FREIRE  
10360441 BENEDITO DE ARAUJO BARRETO  
10525580 BENEDITO DINIZ DOS SANTOS  
10278168 BENEDITO LAUDEMIR DANTAS  
20199961 BENEDITO ROMUALDO DA SILVA  
10238204 BENTO FRANCISCO DA SILVA  
10363327 BRAZ LINO DE OLIVEIRA  
10273697 BRAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO  
40062040 BRIGIDA MARIA PEREIRA CIRILO  
10472010 BRIGIDO FREIRE DA SILVA  
40061680 BRUNNA CLARISSA CHAVES FERNANDES  
10012460 C J ALIMENTOS LTDA  
10404503 CARLOS A FERNANDES DA SILVA  
10394206 CARLOS ALBERTO DA SILVA  
30693721 CARLOS ALBERTO DE ARAUJO  
10359419 CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA  
10400486 CARLOS ALBERTO FERREIRA  
10325719 CARLOS ALVES DE LIMA  
10367527 CARLOS ANTONIO EVANGELISTA  
10466452 CARLOS BANDEIRA DE CARVALHO  
10422145 CARLOS EUFRASIO DA COSTA  
10314296 CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
10364323 CARLOS JUNIOR BATISTA  
10423656 CARLOS MONTEIRO BARBOSA  
10230343 CARLOS NUNES  
10219994 CARLOS REBOUÇAS DA SILVA  
10367977 CECILIA ANA NERY DANTAS DE OLIVEIRA  
20123833 CECILIA DUARTE DE SA  
10432833 CELESTINO EUFRASIO DE LIMA  
30694230 CELIA MARIA PINHEIRO  
30673100 CELSO BEZERRA DA SILVA  
20135610 CENTRO DOS ARTISTAS DE MOSSORO  
30095646 CESAR MARIO DE SOUZA  
10513612 CEZIMAR SALES DE OLIVEIRA  
40070255 CHARLETON HILTON DE GOES SOARES  
40065820 CHIRLEY MACHHAI DOS SANTOS SOARES  
10216804 CICERO ALMEIDA DA SILVA  
10466142 CICERO ALVES DA SILVA  
10164545 CICERO COSMO VIEIRA  
10237534 CICERO LAURINO DE MOURA  
10289615 CICERO LEAL DO VALE  
10412638 CICERO MARQUES DA SILVA  
10534415 CILENE TOMAS DA SILVA  
10505750 CLAUDECY SOARES DE SOUZA  
30616611 CLAUDENOURA RIBEIRO  
10236457 CLAUDIA CARDILANE DE LIMA  
10480366 CLAUDIO ROMUALDO DA SILVA  
20198213 CLEONILDES BARROS DA SILVA  
10230971 CLODOMIR PAULINO DA SILVA  
10231293 CLODOMIR PAULINO DA SILVA  
10514066 COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR  
10514058 COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR  
30575672 CORNELIO ARAUJO DOS SANTOS  
10405178 COSME PINHEIRO GOMES  
10429255 COSME ROQUE DE MAGALHAES  
10018093 CRISVALDA DE SOUZA PACHECO DUARTE  
10436537 DALVA RODRIGUES MAIA DA COSTA  
10362606 DAMASIO PEREIRA DE MELO NETO  
40026957 DAMIAO GERMANO DE QUEIROZ  
30095344 DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA  
40064743 DANIEL GONCALVES DA SILVA



10480790 DAVID PINHEIRO DE ARRUDA  
10438076 DEHUEL VIEIRA DINIZ  
10438084 DEHUEL VIEIRA DINIZ  
10438092 DEHUEL VIEIRA DINIZ  
10438106 DEHUEL VIEIRA DINIZ  
40061736 DEISE KARLA CURINGA DA SILVA  
20099657 DELZONETH FERNANDO DE OLIVEIRA MOURA  
10235876 DEOCILIO DE MEDEIROS FILHO  
10247670 DEONIDIO PINHEIRO DOS SANTOS  
30592038 DERICK DANTAS FERREIRA  
10291199 DEUSDEITE MARTINS DA SILVA  
10272208 DEUSUITE ARAGAO  
30694256 DIMAS LOPES LIMA  
10333533 DINIZ LOPES DA COSTA  
30693675 DIONE MARIA DA SILVA  
10482865 DIRCEU FELIX BEZERRA  
40065120 DIVANEIDE MARIA DANTAS  
10237798 DOMILSON MANOEL DO NASCIMENTO  
20181655 DOMINGO XAVIER NETO  
10398767 DOMINGOS PEREIRA DA SILVA  
40062341 DOMINGOS XAVIER NETO  
40065138 DORIAN JORGE FREIRE A CABRAL  
30589649 DOZITEU OSANAN MOREIRA  
40064972 DULCINEIDE DA COSTA LEITE  
10535446 EDICIO DE MEDEIROS CUNHA  
10422218 EDILUCIA DOS SANTOS  
20158645 EDIVAN DE FREITAS  
10475176 EDMILSON  
10483063 EDMILSON DE LIMA FREIRE  
40062112 EDNA MARIA DA FONSECA  
30694027 EDNALDO TIBURCIO GONCALO  
10514112 EDNESIO CAVALCANTE DA ROCHA  
40023427 EDSON FRANCA SILVA  
10475591 EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS  
20115490 EDUARDO CEZORITO DE SOUZA  
20115520 EDUARDO CEZORTO DE SOUZA  
10232893 EDUARDO ZACARIAS DE FREITAS  
30093333 EDVALDO VIEIRA DA SILVA  
10362312 ELI DIOGENES HOLANDA  
10226168 ELIAS ANTONIO DE SOUZA  
10400958 ELIAS JOSE DE OLIVEIRA  
10086676 ELIEZER FERREIRA  
30087635 ELIOMAR WAGNER DANTAS DE SOUSA  
10236503 ELIONE SOARES DE PAIVA CAMBOIM  
20159501 ELIZEU FREIRE BEZERRA  
10401466 ELUCIENE E. DAS NEVES  
10361065 ELZA DE PAIVA DE SOUZA  
10221590 ENILDE FRANCISCA GOMES  
10421947 EPITACIO DANTAS DE FARIAS  
30541972 EPITACIO SILVA  
10534628 ERALDO XAXA DA SILVA  
20095732 ERAQUE PAULINO NETO  
30613680 ERASMO ALVES DA SILVA JUNIOR E OUTRO  
10338535 ERASMO DE ALMEIDA  
40024644 ERIKSON HERMES SILVA FREITAS  
10429158 ERIVAN DE ANDRADE MOURA  
10480480 ERIVAN JOSE DE MENEZES  
10481893 ERIVANALDO RODRIGUES DA COSTA  
10533443 ERNANDES ALVES PEREIRA  
10230297 ERNESTRO JOSE DE FIGUEREDO  
30546087 ESMERALDINA FERNANDES PIMENTA  
20118120 ESPOLIO DE JOAO CANTIDIO DE OLIVEIRA  
10400923 ESTENIO BATISTA  
10343954 ESTER CARLOS BEZERRA  
40006557 EUDES MENDES  
10468447 EUERY OLIVEIRA COSTA  
10482709 EURIDES DANTAS  
10232028 EVALDO XAVIER DE MEDEIROS  
10426213 EVANIA MARIA CAVALCANTE RESENDE  
10534199 EVANIO PEREIRA DA COSTA  
10394540 EXPEDITO GOMES JANUARIO  
10436057 EXPEDITO LUIZ DE OLIVEIRA  
20149867 EXPEDITO PEREIRA  
20131275 F. E. FAGUNDES DE ALBUQUERQUE  
10423389 FATIMA MARIA BARROSO MARTINS  
10336818 FELIPE FLORENTINO OLIVEIRA  
10273689 FELIPE JOAO DE MOURA  
10414320 FERNANDO SANTOS  
40074340 FLAVIA SOUZA FERNANDES  
10465537 FLORENCIO FELIPE DA SILVA  
40066142 FRANCIANO MEDEIROS DE SOUZA  
30694264 FRANCIMAR FERNANDES QUEIROZ  
40022820 FRANCIMAR SILVA DUARTE  
10413227 FRANCINALDO PIRES DA SILVA  
30548632 FRANCINILDO FERNANDES DE LIMA  
10303570 FRANCINILZA FREITAS GURGEL E MARAYSA F. LINS  
10337857 FRANCISCA AGOSTINHO DA SILVA  
10363203 FRANCISCA ANA DE ARAUJO  
10221298 FRANCISCA BELO LEAL  
10285083 FRANCISCA DA SILVA MOURA  
10531289 FRANCISCA DANTAS DAS CHAGAS  
10465243 FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA PEREIRA  
10338942 FRANCISCA FERREIRA DE ANDRADE  
20092334 FRANCISCA FREIRE DA SILVA  
40036014 FRANCISCA FURTADO DE ARAUJO  
10330380 FRANCISCA LEAL DE LIMA  
10343644 FRANCISCA MARIA BEZERRA  
10225200 FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO  
10408363 FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO  
30093996 FRANCISCA MARIA DE PAIVA LOPES  
30516544 FRANCISCA MARIA SILVA DA FONSECA  
10539468 FRANCISCA NILIANE DE SOUZA MELO  
10051058 FRANCISCA OLIVEIRA GALDINO  
10533168 FRANCISCA SALETE GOMES VALENTINO  
10406344 FRANCISCA SILVA DA COSTA  
10329404 FRANCISCA SILVA DA COSTA  
40065162 FRANCISCA ZELIA DE OLIVEIRA  
10396160 FRANCISCO A DE FREITAS MELO  
10405933 FRANCISCO A P DE MOURA  
10417680 FRANCISCO A. BARBOSA SILVEIRA



10286179 FRANCISCO AGEU  
30086493 FRANCISCO ALDERI ALVES  
10339086 FRANCISCO ALEXANDRE  
40044556 FRANCISCO ALFREDO PEREIRA SILVA  
10359516 FRANCISCO ALVES DE SALES  
10417460 FRANCISCO ALVES FEITOSA  
10237127 FRANCISCO ALVES FERNANDES  
10303316 FRANCISCO ALVES LEITE  
30694302 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA  
10342850 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA  
10328343 FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
10280928 FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO  
10290150 FRANCISCO APOLINARIO SOBRINHO  
10284150 FRANCISCO ARQUILINO DE SOUZA  
10291512 FRANCISCO ASSIS CAMILO  
10399259 FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA  
40064999 FRANCISCO BATISTA CAVALCANTE  
10288660 FRANCISCO BATISTA MARQUES  
10276653 FRANCISCO BEZERRA DA ROCHA  
10514260 FRANCISCO CANINDE DA SILVA  
30693705 FRANCISCO CARLOS DE LIMA  
10215263 FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA  
20138423 FRANCISCO CORREIA DE MELO  
10221484 FRANCISCO CRISOSTOMES BENEVIDES  
10534717 FRANCISCO D. CAMPOS MATOSO  
10109293 FRANCISCO DAS CHAGAS  
10360433 FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA PIMENTA  
20142439 FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA  
10337040 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS  
20167997 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS  
30503582 FRANCISCO DAS CHAGAS FILGUEIRA  
10501177 FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA  
10225293 FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS  
10309543 FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
10479147 FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA E OUTROS  
10284621 FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO  
40009688 FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO  
10407294 FRANCISCO DE A E TORQUATO  
10412700 FRANCISCO DE A. ALVES DE FRANCA  
20169574 FRANCISCO DE ASSIS AMBROSIO  
30733464 FRANCISCO DE ASSIS BARRETO  
10369562 FRANCISCO DE ASSIS DE O. REBOUCAS  
10435514 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA  
10335285 FRANCISCO DE ASSIS FILHO  
10413375 FRANCISCO DE ASSIS GALVAO  
10344004 FRANCISCO DE ASSIS GOMES PEREIRA  
10233881 FRANCISCO DE ASSIS MOURA SARAIVA  
10438742 FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO  
10514376 FRANCISCO DE ASSIS REBOUCAS  
10288872 FRANCISCO DE ASSIS SOARES  
30694345 FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA  
10342478 FRANCISCO DE SOUZA M BEZERRA  
10232249 FRANCISCO DOMINGOS DE PAIVA  
20076428 FRANCISCO EDNALDO DE MOURA  
30586534 FRANCISCO EDSON DA SILVA  
10362568 FRANCISCO EDSON SARAIVA  
10535560 FRANCISCO ELIAS DA SILVA  
10364560 FRANCISCO FELIPE DA CUNHA  
10469680 FRANCISCO FELIPE DA SILVA  
10231960 FRANCISCO FELIX DA SILVA  
10368906 FRANCISCO FELIX FILHO  
10364790 FRANCISCO FERNANDES BEZERRA  
30694450 FRANCISCO FERNANDES COSTA  
10213457 FRANCISCO FERNANDES DE FREITAS  
10325913 FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES  
30013410 FRANCISCO FERNANDES SARAIVA  
10426507 FRANCISCO FERREIRA DA COSTA  
30551960 FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA  
10265589 FRANCISCO FERREIRA FILHO  
10467270 FRANCISCO FERREIRA PONTES  
10413332 FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO  
20073640 FRANCISCO FLORENCIO  
40063267 FRANCISCO GENILSON DE MORAIS  
10120599 FRANCISCO GERALDO DO MONTE  
10235396 FRANCISCO GILBERTO DE ANDRADE  
10339507 FRANCISCO HERCULANO XAVIER  
10432299 FRANCISCO HONORATO SOBRINHO  
10513132 FRANCISCO INACIO DA CUNHA  
10362819 FRANCISCO JOAO DA SILVA  
10229230 FRANCISCO JOAO DE MEDEIROS  
10467882 FRANCISCO JOAO LEITE  
40064581 FRANCISCO JOSE DA SILVA  
10473157 FRANCISCO JOSE DA SILVA  
10485848 FRANCISCO JOSE DA SILVA  
10214186 FRANCISCO JOSE DE LIMA  
10404538 FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA  
10536558 FRANCISCO JOSIVAN DA SILVA  
10449922 FRANCISCO LUIZ GOMES DA SILVA  
10513310 FRANCISCO MATEUS DA COSTA FILHO  
10474455 FRANCISCO MONTEIRO NETO  
10470891 FRANCISCO MOURA DE LIMA  
30078083 FRANCISCO NAZARENO MARQUES  
40070506 FRANCISCO NETO DA SILVA  
10253130 FRANCISCO NEVES MELO  
10220739 FRANCISCO NOLASCO DAS CHAGAS  
10454683 FRANCISCO PAULA DE MENDONCA  
20179227 FRANCISCO PEDRO  
10284591 FRANCISCO PEREIRA BATISTA  
30540895 FRANCISCO PEREIRA DE LIMA  
30693616 FRANCISCO PEREIRA TORRES  
30693624 FRANCISCO PEREIRA TORRES  
10042059 FRANCISCO RAIMUNDO DA ROCHA  
10276602 FRANCISCO RAIMUNDO DE AQUINO  
10360956 FRANCISCO RESENDE  
10303707 FRANCISCO RICARDO DE LIMA NETO  
40047733 FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA SOARES  
30674930 FRANCISCO ROCHA BEZERRA  
10330356 FRANCISCO RODRIGUES ALVES  
20145799 FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA  
10368124 FRANCISCO ROMILDO DE PAIVA



10233008 FRANCISCO ROSENO LOPES  
10533362 FRANCISCO SALES FILHO  
10413162 FRANCISCO SOARES PINTO  
10271325 FRANCISCO TEIXEIRA NETO  
10365591 FRANCISCO TOMAZ MARINHO DE OLIVEIRA  
10212558 FRANCISCO TORQUATO DA SILVA  
10213848 FRANCISCO VALDIVINO  
30586909 FRANCISCO VARELA JACOME  
10236678 FRANCISCO VARELA SOBRINHO  
10232885 FRANCISCO VARELA SOBRINHO  
10283986 FRANCISCO XAVIER FILHO  
10464930 FRANKLIN MENDES ROLIM  
30530210 GABRIEL FERREIRA DA SILVA  
10230165 GEISY JULIANY BARBOSA HORACIO  
10223630 GELSON GALDINO DE MORAIS  
40064700 GENEIDE BENTO DOS SANTOS  
10531297 GENILSON FERREIRA DA SILVA  
30693683 GENILSON JOSE DIAS  
10482628 GENTIL FRANCA DE MENEZES  
40033872 GEONILSON MOURA CAVALCANTE  
10343164 GEORGE RIDER SOUTO DO MONTE  
10214380 GERALDA BEZERRA COSTA DE OLIVEIRA  
10367861 GERALDA GERCINA DE OLIVEIRA  
10227520 GERALDA SOARES DO Couto BEZERRA  
10213570 GERALDO ALVES DE OLIVEIRA  
10214208 GERALDO AMERICO DE OLIVEIRA  
10225307 GERALDO BERNADINO LOPES  
10439900 GERALDO DE OLIVEIRA MAIA  
10153454 GERALDO GOMES DE LISBOA  
10212418 GERNAZIO MEDEIROS NETO  
10274103 GERSON BELARMINO DE SOUZA  
10501711 GERSON GOMES DE CARVALHO  
10470638 GESSON LEITE DE ALMEIDA  
10337695 GESUMIRA PAULA DE SOUZA  
20130090 GETULIO ANDRADE GOMES  
20130201 GETULIO ANDRADE GOMES  
20130180 GETULIO ANDRADE GOMES  
20130139 GETULIO ANDRADE GOMES  
20130066 GETULIO ANDRADE GOMES  
40066932 GIANE CELESTINO SOBRAL  
10366113 GILBERTO EUFRASIO DE FREITAS  
10414754 GILBERTO JOSE DE SOUZA MEDEIROS  
10406441 GILBERTO R. DA SILVA  
30694086 GILDO FERNANDES QUEIROZ  
30536944 GIOVANI ALVES DA SILVA  
10339140 GIRLENO DANTAS MAIA  
10216049 GISLAINE LIDIANE DE MEDEIROS MENDONCA  
10437622 GO INTERNATIONAL SERV ELETRO DIG BR LTDA  
10533427 GONCALO DE PAIVA CAVALCANTE  
10343636 GRACIANO CARLOS DA S NETO  
10296778 GREGORIO ANTONIO DA SILVA  
20070586 GREGORIO LEITE  
20070578 GREGORIO LEITE  
10328637 HELENIMAR CORTEZ MAIA DE ARAUJO  
10234748 HERMELINA MACEDO SILVA  
10481907 HILDA MARIA DA SILVA  
10054391 HILO CABRAL DE SOUZA  
10219285 HOSANA MARIA DE PAIVA CASUSA  
10007202 HUGO FREIRE PINTO  
10523006 HUMBERTO MATIAS MOREIRA  
10563016 IBE - IMOBILIARIA BEZERRA LTDA  
10563954 IBE-IMOBILIARIA BEZERRA LTDA  
10562982 IBE-IMOBILIARIA BEZERRA LTDA  
10563130 IBE-IMOBILIARIA BEZERRA LTDA  
10563997 IBE-IMOBILIARIA BEZERRA LTDA  
10437452 IDELBRANDO LOPES DA SILVA  
40065006 IGOR FERNANDES PEDROSA  
10328556 ILBERTO VIEIRA DA SILVA  
10398759 ILCA BEZERRA DA COSTA  
10444068 ILDO ELOI DE SOUZA  
10366415 IOLANDA BEZERRA DE MELO  
30627273 IOLANDA BEZERRA DE MELO  
10218610 ISAAC ASSIS DE MELO  
30566444 ISAC CARDOSO DE SOUZA  
10538470 ISAIAS TAVARES DE LIMA  
10343679 ISAUARA VIDAL DA COSTA  
40062066 ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS  
40064794 IVAMARA DE MORAIS SILVA  
40061671 IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
30694434 IVANICE DE OLIVEIRA  
10396519 IVANILDA COELHO DE ALBUQUERQUE  
10395156 IVANILSON BEZERRA DA COSTA  
10359974 IVO FREIRE PEREIRA  
40065049 IVONE NEGREIROS PAULINO DE MORAIS  
30694353 IVONETE PEREIRA P BARROS  
10214992 IZABEL RODRIGUES DO NASCIMENTO  
30694310 JACINTA DE FATIMA ARAUJO  
30505976 JACKSON SOARES DE SOUSA E OUTROS  
40038491 JACOB ANSELMO BENTO  
10215000 JAILMA MARTINS BEZERRA  
40070468 JAILSON SIMPLICIO BEZERRA  
30060753 JAIR URBANO DE QUEIROZ  
10302271 JAIRO BEZERRA SANTIAGO  
10415114 JAIRO FERREIRA DE SOUZA  
40005186 JANETE NUNES BORGES  
10336540 JANILENE DE SOUZA ARAUJO  
10215140 JANUNCIO SABINO DE SOUZA  
10045449 JANUNCIO SOARES DA ROCHA  
20186460 JEONILCE MOURA CAVALCANTE  
30694442 JERONIMO DIX SEPT ROSADO M SOBRINHO  
10413626 JESULEI DIAS DA CUNHA  
10420231 JOACY ISAIAS DA SILVA  
40070263 JOANA DARCI DA SILVA  
10535136 JOANA DARCI DE FARIAS  
10278915 JOANA DARCI DE SOUZA  
10221522 JOANA DARCI NOGUEIRA VERA  
10395040 JOANA DE ANDRADE ROQUE  
10216618 JOANA LOPES BEZERRA  
30534186 JOANITA SOARES DA SILVA  
10335277 JOAO ALBINO NETO





10230289 JOAO ALEXANDRE  
20156219 JOAO ALTANO DE MELO  
20156235 JOAO ALTINO DE MELO  
10044477 JOAO AUGUSTO CARVALHO  
10289232 JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA  
10466606 JOAO BARBOSA FILHO  
10417044 JOAO BATISTA C. DA SILVA  
10220330 JOAO BATISTA DA COSTA JUNIOR  
10397868 JOAO BATISTA DA FONSECA  
10224840 JOAO BATISTA DE GOIS  
10395440 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
10400281 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
10339191 JOAO BATISTA LOPES  
40070425 JOAO BATISTA NETO  
10433180 JOAO BATISTA PINHEIRO  
10247092 JOAO BATISTA XAVIER  
10513183 JOAO BELE VIEIRA DE AQUINO  
10364650 JOAO BERNARDINO DE SOUZA  
10232486 JOAO BEZERRA DA COSTA  
30694140 JOAO BONIFACIO FILHO  
10429425 JOAO COSMILDO DE MEDEIROS  
10367322 JOAO DANTAS DA SILVA  
10466738 JOAO DANTAS FERNANDES  
30589797 JOAO DE DEUS BARRETO FILHO  
10479244 JOAO DUARTE MARTINS  
10470042 JOAO ELIAS PEREIRA  
10361723 JOAO FACANHA FILHO  
10221824 JOAO FLORENCIO DE MEDEIROS  
10403620 JOAO FLORENCIO DE SOUZA  
10432868 JOAO FRANCISCO DA COSTA  
10228624 JOAO FRANCISCO DE LIMA  
10366520 JOAO FRANCISCO DE LIMA  
10288104 JOAO GONZAGA DE SOUZA  
10343695 JOAO HENRIQUE DA SILVA  
10467025 JOAO HONORIO  
10359559 JOAO LEANDRO DA SILVA  
10423222 JOAO LOURENCO DE MESQUITA NETO  
10217274 JOAO LUIS CAVALCANTE FILHO  
10289259 JOAO MARROCOS B. FILHO  
10365214 JOAO MATIAS FILHO  
10338632 JOAO PEDRO DA SILVA  
10364315 JOAO PEDRO DE MORAIS  
10235272 JOAO PORFIRIO  
10271821 JOAO QUERINO DE SOUSA  
20145985 JOAO RODOLFO GALDINO  
40040119 JOAO ROSA DE OLIVEIRA  
10236759 JOAO SOARES DE SOUZA  
10215069 JOAO SOARES SOBRINHO  
20156014 JOAO VICENTE DA SILVA  
10289739 JOAQUIM ESTEVAO DE OLIVEIRA NETO  
10513698 JOAQUIM FELINTO DA SILVA  
20074786 JOAQUIM JOSE NETO  
10417397 JOAQUIM SALVADOR DE OLIVEIRA  
40023168 JOAQUINA OLIMPIA DA SILVA LUCENA  
40062198 JOCILENE MARTINS DE ARAUJO  
10368078 JOEL FELIPE DE OLIVEIRA  
10219773 JONAS ALVES FERREIRA  
10299459 JONAS TADEU DA COSTA  
10530126 JORGE GENTIL PACHECO  
10509658 JORGE PINTO E FILHOS  
30586739 JORGE RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
10286101 JOSE ACIPIO AVELINO  
10308784 JOSE AELSON PEREIRA DE SOUZA  
30602920 JOSE AGOSTINHO PEREIRA  
10412093 JOSE AIRTON DE OLIVEIRA  
40033856 JOSE ALDECINO DA COSTA  
10226974 JOSE ALVES DE SOUZA  
10019642 JOSE ALVES LIMA NETO  
10235132 JOSE ALVES MAIA  
10482440 JOSE AMARO DE OLIVEIRA  
10369040 JOSE ANCHIETA PINTO  
30532663 JOSE ANDRADE DANTAS  
40025659 JOSE ANTONIO ARAUJO  
10513337 JOSE ANTONIO DA SILVA  
10228756 JOSE ANTONIO DE ALMEIDA  
10363076 JOSE ANTONIO DE QUEIROZ  
10433198 JOSE ANTONIO RODRIGUES  
10329234 JOSE ARAUJO  
10313877 JOSE ARIMATEIA DA SILVA  
10363980 JOSE ARINALDO LOPES DE SOUZA  
10466010 JOSE ARY DA SILVA  
10341293 JOSE BATISTA  
10225242 JOSE BATISTA DE FREITAS FILHO  
10339566 JOSE BEZERRA SOARES  
10289828 JOSE BONIFACIO DE ASSIS  
10533214 JOSE BORGE FILHO  
10403779 JOSE BORGES DA SILVA  
10221603 JOSE CARDOSO DA SILVA  
10339280 JOSE CARLOS DE LIMA LOPES  
10290028 JOSE CIPRIANO DA SILVA  
10326758 JOSE COSTA SOBRINHO  
10366474 JOSE CUSTODIO DE SOUZA  
40059464 JOSE DANTAS DE ANDRADE  
20132484 JOSE DE ARIMATEA MAGALHAES  
10231528 JOSE DE LIMA SILVA  
30694329 JOSE DE MEDEIROS LEITE  
10273131 JOSE DE SOUZA BARRETO  
10470379 JOSE DINARTE PEREIRA NETO  
30693470 JOSE DO PATROCINIO B. LOPES  
10366946 JOSE DO VALE  
10445501 JOSE DOMILSON DO COUTO FILHO  
10396314 JOSE DOS SANTOS BARBALHO  
40016838 JOSE DUARTE DA SILVA  
20062788 JOSE EDGAR DE SOUZA  
10394613 JOSE EDMILSON DA SILVA  
10343270 JOSE EDSON BEZERRA  
10248048 JOSE ELIAS BARBOSA NETO  
10290117 JOSE ELPIDIO DE MOURA  
10187006 JOSE EMIDIO DE OLIVEIRA  
10334009 JOSE EUDES MARQUES

30557496 JOSE EUGENIO BEZERRA  
10364510 JOSE EVARISTO DA SILVA  
10073680 JOSE FELICIO MOURA  
10466045 JOSE FRANCISCO DA SILVA  
10218718 JOSE FRANCISCO LOPES  
20147953 JOSE FRANCISCO LOPES  
30504449 JOSE GALDINO  
20182090 JOSE GARCIA  
40006476 JOSE GILBERTO COSTA  
40022935 JOSE GOMES DA SILVA  
30101360 JOSE GOMES DA SILVA  
10338497 JOSE GOMES IRMAO  
10365974 JOSE GURGEL  
10361693 JOSE HOLANDA CAMPELO  
10326839 JOSE INACIO DA COSTA  
10288538 JOSE INACIO DE SOUSA  
10271341 JOSE INACIO DE SOUSA  
10468765 JOSE INACIO DOS SANTOS  
40012611 JOSE ITAECIO GOMES  
10399445 JOSE JACOME DE LIRA  
10413430 JOSE JOSENILDO DE MEDEIROS  
10433708 JOSE LAIRTO CORDEIRO  
20170114 JOSE LIMA DE SOUSA  
10220240 JOSE LOPES  
40074030 JOSE LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR  
10287132 JOSE LOPES FILHO  
30073650 JOSE MAFALDO MELO  
10213562 JOSE MAIA DE FREITAS  
30663385 JOSE MANOEL DA SILVA  
30546478 JOSE MANOEL DE PAIVA  
10280049 JOSE MANOEL PEREIRA  
40061965 JOSE MARIA CORREA  
10365273 JOSE MARIA DE LIMA  
40022544 JOSE MARIA FERNANDES  
10272933 JOSE MARIA FILGUEIRA  
10364749 JOSE MARIA MARQUES  
10287434 JOSE MARIA REBOUCAS  
10364331 JOSE MARIA SOBRINHO  
20085060 JOSE MARINHO NETO  
20157657 JOSE MARTINS  
30542898 JOSE MARTINS DE MARIA  
20086270 JOSE MATIAS SOBRINHO  
10360743 JOSE MIGUEL DA SILVA  
10340530 JOSE NECIAS DA CUNHA  
10363939 JOSE NELSON DA SILVA  
10476512 JOSE NERES FERNANDES  
10225030 JOSE NEWTON DE LIMA  
10031561 JOSE NOGUEIRA DE BARROS  
10220569 JOSE ODILON RAMOS  
10424440 JOSE PEREIRA DA COSTA  
10277650 JOSE PEREIRA DA SILVA  
20145829 JOSE PEREIRA DE LIMA  
10224440 JOSE PEREIRA FILHO  
10367632 JOSE PIO DE OLIVEIRA  
20178271 JOSE PIO MONTENEGRO  
10336966 JOSE QUEIROZ DE OLIVEIRA  
10337008 JOSE QUEIROZ DE OLIVEIRA  
30509831 JOSE RAIMUNDO FILHO  
10232613 JOSE RAMALHO DE BRITO  
10254455 JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA SALES  
10331638 JOSE RIBAMAR MONDONCA  
10280162 JOSE ROBERTO FERNANDES  
10225846 JOSE ROCHA DA SILVA  
10529810 JOSE RODRIGUES ALVES  
10226141 JOSE RODRIGUES DE SOUZA  
10332170 JOSE SALATIEL FERNANDES  
30694469 JOSE SANTOS DINIZ  
10224645 JOSE SEVERIANO DA SILVA  
10505121 JOSE SEVERINO DA SILVA  
40026191 JOSE SOARES  
10422919 JOSE SUENILSON DE MEDEIROS  
20172419 JOSE TARGINO DA SILVA NETO  
10403434 JOSE TEIXEIRA DE LIRA  
40033252 JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO  
10233598 JOSE TIBURCIO FAGUNDES  
10247114 JOSE TOSCANO DE LIMA FILHO  
10272607 JOSE VICENTE FERREIRA  
30510562 JOSE VICENTE FILHO  
10264574 JOSE VIEIRA DA SILVA  
10484159 JOSE WILSON TORRES  
10274561 JOSE XAVIER DA SILVA  
10474846 JOSEFA FERNANDES DA SILVA  
30541735 JOSEFA LUCIA DA SILVA  
10051554 JOSEFA SOARES DA SILVA  
10426299 JOSEILDO RODRIGUES VIEIRA  
10106952 JOSEME ALVES DE OLIVEIRA  
10367136 JOSIMAR JOSE DE SOUZA  
10363777 JOSIMAR LIBANIO DA SILVA  
40078310 JOSINALDO PEREIRA DE SA  
10513493 JOSINEIDE LOBATO DE ARAUJO  
10360760 JOSIVAN SABINO DE SOUZA  
10466223 JOSUE MARCOLINO DA SILVEIRA  
10291350 JUAREZ SOARES DE LIMA  
30092647 JUCELINO BEZERRA DE MEDEIROS  
10406328 JUCELINO EUFRASIO DA SILVA  
40061540 JUDITE ALLANA ALVES FERNANDES  
10235337 JULIA CALDAS LEITE  
10364412 JULIA PEREIRA DE SOUZA  
10506110 JULIO FLORIANO SOARES  
40033180 JURANDI ALVES DA SILVA  
10367683 JURANDIR FERNANDES VIEIRA  
40062120 JURIDIANA ARAUJO MONTENEGRO  
30526094 JUVENAL MAIA DE OLIVEIRA  
40061825 KALIANA EMIDIA OLIVEIRA DE SOUSA  
40060802 KELLY CARLA DE CARVALHO  
30558859 KLEVERLANIO DIOGENES DE SOUZA  
20168179 LAERCIO FRANCISCO DA SILVA  
10198113 LAFAIETE DE FREITAS MARQUES  
40061744 LAURA LANE CARLOS DE ARAUJO  
10362428 LEOCLECIO PEREIRA DA SILVA



40061639 LEOPOLDO LEITE DE ALMEIDA MEDEIROS  
10363513 LETICIA MARIA FERNANDES  
10367144 LEVI MELO BATISTA  
20175361 LIDIO MARINHO  
10413553 LIDUINA DE SOUZA ALMEIDA  
10365303 LIDUINA F LIMA  
20089333 LINDALVA MORAIS DA SILVA  
20083386 LINDALVA NOGUEIRA DE MORAIS DOS SANTOS  
20170440 LINDALVA OLIVEIRA DE ARAUJO  
10513035 LINDALVA PINHEIRO DA SILVA  
30689910 LOURIVAL BATISTA DA MOTA  
20101554 LOURIVAL BATISTA DE VASCONCELOS  
20101538 LOURIVAL BATISTA DE VASCONCELOS  
10344250 LUCAS CORTEZ MEDEIROS  
30510643 LUCIA DONATA DE SOUZA  
10465545 LUCIA MARIA GONCALVES DA SILVA  
40074234 LUCIA MARIA RODRIGUES DANTAS  
40065197 LUCIANA DE MOURA CANDIDO  
10365915 LUCIANO CARDOSO GONCALVES JUNIOR  
10400150 LUCIANO CARLOS LOPES  
40062058 LUCIANO FERREIRA DA SILVA  
40013960 LUCIENE BATISTA DE ARAUJO  
10534547 LUCILA HONORATO DE SOUZA  
10328440 LUIS FELIX DA SILVA  
10236449 LUIS MATIAS DA SILVA  
10228950 LUIZ BEZERRA DE CASTRO  
30693535 LUIZ CLAUDIO LOPES  
30693543 LUIZ CLAUDIO LOPES  
30553482 LUIZ EDUARDO FERNANDES FERREIRA  
10484540 LUIZ ELIZIO DE MORAIS  
10336737 LUIZ FAUSTINO DA ROCHA  
20135416 LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA  
10369538 LUIZ FERREIRA SARAIVA  
30586950 LUIZ GONZAGA DA SILVA  
30095360 LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS  
10449280 LUIZ GONZAGA NOGUEIRA  
30061024 LUIZ INACIO DO NASCIMENTO  
10369791 LUIZ JACOME DE LIMA  
30077125 LUIZ JORGE CAVALCANTE  
10220968 LUIZ JOSE DA CUNHA  
10366032 LUIZ MONTEIRO  
10512810 LUIZ MOURA DA SILVA  
40050270 LUIZ PONCIANO BEZERRA  
10365052 LUIZA ALVES MONTEIRO  
40006573 LUIZA AMELIA CARLOS DE AQUINO  
10332154 LUSIA GOMES DE FREITAS REIS  
10395547 LUZANIRA F DE ANDRADE  
10255230 LUZIA AMELIA BEZERRA HIPOLITO  
10232150 LUZIA COSTA DE NEGREIROS  
10363335 LUZIA DE FATIMA DUARTE  
10233113 LUZIA EUZEBIO DE MEDEIROS  
30519837 LUZIA GOMES DE ABREU  
10336982 LUZIA LUZINETE FERNANDES DO NASCIMENTO  
10537813 LUZIA MAXIMIANO DE OLIVEIRA  
10272240 LUZIA RAQUEL DE SOUZA  
20196679 LUZIANDRA GOMES CALADO  
10363904 LUZINETE FERNANDES DE FREITAS  
10366784 LUZINETO DE ARAUJO OLIVEIRA  
40058891 M A VELOUZO CASTRO  
40058883 M A VELOUZO CASTRO  
10402586 MACILIO CESAR SIQUEIRA NASCIMENTO  
10415602 MADALENA RODRIGUES MENDES  
40065227 MAGNOLIA MARIA DA ROCHA  
10476750 MANOEL ADELINO DE AQUINO  
10303537 MANOEL ALENCAR DE SOUZA  
10473866 MANOEL ALVES DE SANTANA  
10473831 MANOEL ALVES DE SANTANA  
10221875 MANOEL ALVES NETO  
10361820 MANOEL ANDRE DOS SANTOS  
10324623 MANOEL BANDEIRA NETO  
10224831 MANOEL BASILIO DE GOIS  
10504710 MANOEL BENEDITO PEREIRA  
30677467 MANOEL BEZERRA DA COSTA  
30614066 MANOEL BEZERRA DA COSTA  
10220437 MANOEL BEZERRA DANTAS  
10299882 MANOEL BISPO DE MENESES  
10213686 MANOEL DAMASIO DANTAS  
10227121 MANOEL DANTAS BATISTA  
10475206 MANOEL DIAS NETO  
10393625 MANOEL DO MONTE DANTAS  
10334335 MANOEL EVANGELISTA FREITAS  
10393749 MANOEL FRANCA DE MENEZES  
10272860 MANOEL FRANCA DE SOUZA  
10295534 MANOEL FRANCELINO DE OLIVEIRA  
40008479 MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO  
16000064 MANOEL FRANCISCO NETO  
20136340 MANOEL GABRIEL DA SILVA  
20099436 MANOEL GALDINO  
10212361 MANOEL GOMES DE MELO  
30594057 MANOEL GOMES DE PAIVA  
10238093 MANOEL GRACIANO DA COSTA  
10405259 MANOEL GURGEL NETO  
10476776 MANOEL JALES LIRA  
30614813 MANOEL LAURINO SORIANO  
20156073 MANOEL LOURENO NETO  
40074250 MANOEL MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA  
10482644 MANOEL MARINHO MAIA  
10226036 MANOEL MENDES DA SILVA  
30532167 MANOEL MIGUEL DE ARAUJO  
20156448 MANOEL NOEL DE FRANCA  
10272178 MANOEL OLIVEIRA DA SILVA  
10415815 MANOEL OLIVEIRA SOBRINHO  
40006344 MANOEL OVIDO VALE  
30694418 MANOEL PADRE NETO  
30694426 MANOEL PADRE NETO  
10483160 MANOEL PAULINO DA SILVA  
10080589 MANOEL PAULO CAVALCANTE  
30069190 MANOEL PAULO DE ALMEIDA SOBRINHO  
10512870 MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS  
10331816 MANOEL PEREIRA NETO





10233130 MANOEL PINHEIRO DE FIGUEREDO  
10228527 MANOEL QUEIROZ FERNANDES  
10337083 MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA  
10228616 MANOEL SANTINO DE ARRUDA  
10332120 MANOEL SEVERINO FILHO  
10285172 MANOEL SOARES  
10338640 MANOEL SOARES DE FREITAS JUNIOR  
20180926 MANOEL SOARES FILHO  
10398678 MANOELA MARIA DA CONCEICAO E SILVA  
40061728 MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
40067203 MARCELO CARLOS DE ARAUJO  
10424199 MARCELO LUIZ BEZERRA FERNANDES  
40067033 MARCIO JOSE BERNARDO DA SILVA  
10474226 MARCLEIDE LOPES DA SILVA  
30693411 MARCOS ANTONIO CABRAL DE MEDEIROS  
10284982 MARCOS ANTONIO DE SOUZA FERREIRA  
10426019 MARCOS BERNARDINO SOUZA  
10417702 MARCOS MORAIS DE OLIVEIRA  
10366709 MARCOS ROGERIO BEZERRA DE AQUINO  
40061604 MARCUS ANTONIO R PRAXEDES  
40067025 MARCUS WELTON DA SILVEIRA MARTINS  
10433759 MARIA ALDENIZA DE ARAUJO  
10288058 MARIA AMELIA MONTEIRO CARLOS DE ANDRADE  
10338381 MARIA ARAUJO DA SILVA  
10367276 MARIA ARLENE DE SOUZA  
30694019 MARIA ARLETE GONZAGA XIMBINHA  
40067092 MARIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA  
40066924 MARIA BARBALHO BEZERRA  
10220135 MARIA BELO DA SILVA  
10331743 MARIA CELCINA DINIZ DA SILVA  
30694000 MARIA CONCEICAO M MENEZES  
10341994 MARIA CRISTINA BEZERRA  
10421793 MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA  
40063135 MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS ALBUQUERQUE  
10221018 MARIA DA CONCEICAO MENDES DA SILVA  
10327932 MARIA DALVA BERNARDO  
10406883 MARIA DALVA MESQUITA  
10405950 MARIA DAS DORES DA COSTA  
10362517 MARIA DAS DORES DE LIMA  
30062519 MARIA DAS DORES MELO DE NEGREIROS  
40067424 MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS FRANCA  
10436669 MARIA DAS GRACAS FELICIANO DA SILVA  
10362096 MARIA DAS GRACAS FERREIRA  
10274308 MARIA DAS NEVES  
20096780 MARIA DAS NEVES ALVES  
30694159 MARIA DAS NEVES G O CASTRO  
40064670 MARIA DE FATIMA ALENCAR TEIXEIRA  
40051048 MARIA DE FATIMA DA SILVA  
10359494 MARIA DE FATIMA FERNANDES  
30693993 MARIA DE FATIMA FERNANDES MOREIRA  
10504486 MARIA DE FATIMA LIMA FERNANDES  
30694094 MARIA DE FATIMA PAIVA COSTA  
10368035 MARIA DE FATIMA SOUTO DUARTE  
10329684 MARIA DE JESUS FERNANDES  
10278630 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA  
20069979 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA  
10223690 MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA  
40032884 MARIA DO CARMO  
10322140 MARIA DO CARMO ALVES  
10529586 MARIA DO CEU ARAUJO RODRIGUES  
30056861 MARIA DO CEU DIAS  
10362762 MARIA DO CEU TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
10338748 MARIA DO SOCORRO C LIMA  
40074412 MARIA DO SOCORRO COUTO DE MORAIS  
10365036 MARIA DO SOCORRO DA SILVA GRANJEIRO  
30694116 MARIA DO SOCORRO GURGEL  
30694124 MARIA DO SOCORRO GURGEL  
40067149 MARIA DO SOCORRO HOLANDA  
10428038 MARIA DO SOCORRO LOPES  
10333509 MARIA DO SOCORRO MEDEIROS COSTA  
30693462 MARIA DO SOCORRO MOREIRA  
10248056 MARIA DO SOCORRO MOURA PAULINO  
30679800 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA  
10513850 MARIA DOS MILAGRES SILVA BEZERRA  
30036224 MARIA DUCARMO SILVERIO  
10393080 MARIA E DA SILVA MAIA  
10325476 MARIA ELIAS DE MOURA  
10219854 MARIA ELIZABETE BEZERRA  
30022975 MARIA ELIZABETH ALVES DE FRANCA  
40069591 MARIA EROTILDES CIRILO  
10360735 MARIA EULINA COSTA  
10479813 MARIA EULINA DA COSTA  
40062074 MARIA GLEIDE DE PAIVA  
10417923 MARIA GORETTI CAVALCANTI  
30656630 MARIA H ALVES DOS SANTOS  
10359443 MARIA ILZA DA COSTA LIMA  
10235027 MARIA IRIS DE LISBOA SAMPAIO  
30102324 MARIA ISABEL BATISTA  
10432493 MARIA JOANA DE MEDEIROS  
10224580 MARIA JOANA DE MEDEIROS  
30694035 MARIA JOSE BEZERRA MENDONCA  
10340360 MARIA JOSE CAVALCANTE  
40062139 MARIA JOSE DE AMORIM PINHEIRO  
10342540 MARIA JOSE DE ARAUJO  
10422587 MARIA JOSE DE LIMA  
40031233 MARIA JOSE NUNES DE MEDEIROS  
10366601 MARIA JULIETA DE NORONHA  
30545161 MARIA LUCIA DE FREITAS  
10272445 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA  
10406972 MARIA LUCIA DE SOUSA  
10452826 MARIA LUCIA MARCOLINO DE CARVALHO  
10220763 MARIA LUIZA ALVES  
30694108 MARIA LUIZA BESSA VALE  
30520517 MARIA MARGARIDA DA COSTA  
40062350 MARIA MARTA MAIA BARRETO  
10476873 MARIA MAURA MORAIS DE ALMEIDA  
10328190 MARIA MENDONCA DA SILVA  
30506840 MARIA MOURA DA ROCHA ADELINO  
10513469 MARIA NADEGE DE SOUZA  
40067181 MARIA NAGILA DOS SANTOS PINTO

10482466 MARIA NEUMA DE CARVALHO  
10364773 MARIA NEUMAN DE AZEVEDO  
10482555 MARIA OLIMPIA MAIA OLIVEIRA  
10273255 MARIA PALHANO DA SILVA  
10220429 MARIA PETRONILA DE MELO  
10283617 MARIA RAIMUNDA DA COSTA  
10334980 MARIA ROSALINA DA CONCEICAO  
10284877 MARIA SALETE DA SILVA  
10476440 MARIA SALIZETE DE MORAIS COSTA  
10428828 MARIA SIMAO BEZERRA LOPES  
10236732 MARIA SUELI RODRIGUES  
20171854 MARIA SUELLY FERREIRA DEMARTELAERE  
30502578 MARIA TIBURCIO DA CONCEICAO  
40065154 MARIA VELUCIA HOLANDA FERNANDES  
30693314 MARIA ZAIRA PEREIRA  
10360883 MARIA ZELIA NUNES  
30553300 MARIA ZELIA OLIVEIRA  
10358781 MARIA ZILAR R. FERNANDES  
10425276 MARIA ZULEIDE FERREIRA SALDANHA  
40051501 MARIO LEANDRO DE SOUZA  
40065065 MARISTER CARLOS BEZERRA  
10529179 MARLEIDE ALICE DA SILVA  
10333371 MARLENE JALES DA SILVA  
10361405 MARLENE PEREIRA DA SILVA  
10254404 MARLENE ZACARIAS DE SOUZA  
40059049 MARLUCIA JANUARIO DE OLIVEIRA  
10466169 MARTINS PEREIRA DA SILVA  
10322353 MATILDE DA SILVA BEZERRA  
10235930 MATILDES LOPES DE FIGUEIDO  
30546346 MAURICIO VALE  
10221182 MAURINA DE SOUZA SARAIVA  
20151900 MAURINO MANOEL DE OLIVEIRA  
10236929 MAXIMO BORGES DE FREITAS ESPOLIO  
10326820 MIGUEL ARCANJO DE MENDONCA  
10448454 MIGUEL FERREIRA DE SOUZA  
40064719 MILTON GALDINO DOS SANTOS  
10237437 MISAEL LUIZ ADELINO  
10274090 MIZUEL BELARMINO DE SOUZA  
10396780 MOACIR ALVES DE AMORIM  
10417613 MOACIR PINTO DE AZEVEDO  
10007121 NAIR BULAMARQUE ROSADO  
30694221 NAIR FERNANDES DE QUEIROZ  
10468463 NARCISA CARLOS  
30529140 NEILDA FILGUEIRA MARTINS  
40032841 NELIVAM MEDEIROS DA SILVA  
10405372 NELSON MOREIRA DE MELO  
10393315 NESTOR FAUSTINO FILHO  
10339353 NEURIVAN BENTO LEITE  
10369724 NEWTON AQUINO DE LACERDA  
10284192 NICACIA EMIDIA DA SILVA OLIVEIRA  
30095395 NICASSIA DUARTE DE MEDEIROS  
10342290 NILDOMAR ALVES DA SILVA  
40006328 NILO LAURENTINO JUNIOR  
10328548 NILSON ALVES DA SILVA  
10232737 NILTON FELIPE DE OLIVEIRA  
10482660 NILZA TAVARES DE OLIVEIRA  
10427457 NIRTON DAMASIO GALDINO  
10326812 NIVALDO DANTAS  
20068310 OCI DE SOUZA LIMA  
20068298 OCI DE SOUZA LIMA  
10485457 ODECI ROCHA DE FREITAS  
30767253 OLAVO MORAES  
30694213 OLGA DE OLIVEIRA FREIRE  
40050025 OLIMPIO BEZERRA CAVALCANTE FILHO  
10427481 OLIVIA MARIA DE MELO  
10364110 ORIEL DOS SANTOS  
40038459 OSIMAR GOMES DE LIMA  
30059690 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10017100 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10082735 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10082840 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10031243 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10082166 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10082123 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10118101 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10121838 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10017321 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10467726 OTAVIO JOSE DOS SANTOS  
10214909 OZANIRA LOPES MOURA  
30586895 OZORIO NERES VARELA  
10452850 PATRICIA LIGIA DANTAS DE MORAIS  
40022498 PAULINO TARGINO FEITOSA  
10479716 PAULO BEZERRA DA COSTA  
10441263 PAULO DE ALENCAR FERNANDES  
20170459 PAULO R DE SOUZA  
10452206 PAULO ROBERTO CRESPO PINTO  
10395504 PAULO VAGNER LEITE DANTAS  
40049922 PEDRO ALVES DE MELO  
10468331 PEDRO BATISTA DE MELO  
10327959 PEDRO CARLOS DA COSTA  
10230416 PEDRO FERNANDES  
10215042 PEDRO GEREMIAS FERNANDES FILHO  
40064840 PEDRO GIOVANNI DE O ROSADO  
40061922 PEDRO IVO HOLANDA DE OLIVEIRA  
10297529 PEDRO JOAO DA SILVA  
10214267 PEDRO JULIO DE MEDEIROS  
10234624 PEDRO LEITE DE OLIVEIRA FILHO  
10417400 PEDRO LEOPOLDO  
10330836 PEDRO MARCELINO DA SILVA  
10226923 PEDRO MARQUES BEZERRA  
10214348 PEDRO MARQUES BEZERRA  
30100496 PEDRO MEDEIROS DE CARVALHO  
10332669 PEDRO MENDES DE ALMEIDA FILHO  
40062201 PEDRO MOREIRA JUNIOR  
30540968 PEDRO PALHANO DA SILVA  
40068579 PEDRO PEREIRA NECO  
10368418 PERCILIA TEREZA DO VALE CARLOS  
10276378 POLITENO INDUSTRIA E COMERCIO SA  
30631025 PORCINO FERNANDES DA COSTA  
10403213 QUIRINO HERCULANO DA SILVA  
40031853 RAILZA MARIA DA SILVA NERES

20147783 RAIMUNDA ALVES LUCAS  
10343105 RAIMUNDA ALVES PEREIRA  
20176740 RAIMUNDA AMBROSINA DOS SANTOS  
10233792 RAIMUNDA ARLETE FERNANDES DA SILVA  
40061833 RAIMUNDA CLEZIA C DA SILVA  
40064964 RAIMUNDA CLODOILDA CAVALCANTE DA SILVA  
10288783 RAIMUNDA FONSECA DE MOURA MENESES  
30620635 RAIMUNDA FREITAS DA COSTA  
10434232 RAIMUNDA GONCALVES DOS SANTOS  
10396578 RAIMUNDA ISABEL AVELINO  
10482180 RAIMUNDA JEREMIAS PEREIRA  
10466177 RAIMUNDA RODRIGUES DE ALENCAR AZEVEDO  
10367101 RAIMUNDO ADRIAO FERREIRA DOS SANTOS  
10216219 RAIMUNDO AGOSTINHO DA SILVA  
30639476 RAIMUNDO ALEXANDRE MARQUES  
30639468 RAIMUNDO ALEXANDRE MARQUES  
10333142 RAIMUNDO ANDRADE  
20092903 RAIMUNDO ANTUNES DE OLIVEIRA  
10213295 RAIMUNDO CHAVES DE OLIVEIRA  
30538416 RAIMUNDO DE ARRUDA  
10213481 RAIMUNDO ECILIO DE OLIVEIRA  
10480765 RAIMUNDO FERNANDES PIMENTA  
10329099 RAIMUNDO FIRMINO DA COSTA  
10224394 RAIMUNDO FLORENCIO DE MEDEIROS  
10484671 RAIMUNDO FRANCISCO DA COSTA  
10311408 RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA  
10412824 RAIMUNDO GABRIEL DE FREITAS  
10327975 RAIMUNDO GERALDO DE ARAUJO  
10327177 RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA  
10329447 RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO  
10466320 RAIMUNDO GUILHERME DE OLIVEIRA  
40005097 RAIMUNDO JERONIMO DA COSTA  
10367640 RAIMUNDO LAZARO DA SILVA  
20095422 RAIMUNDO MARCELIO PAULINO DE OLIVEIRA  
10423419 RAIMUNDO MARIANO DE MELO NETO  
10297197 RAIMUNDO MARQUES PEREIRA  
10528903 RAIMUNDO MENDES DA SILVA  
10364714 RAIMUNDO MONTE  
40024490 RAIMUNDO MORAIS  
10276505 RAIMUNDO MORAIS DE FREITAS  
10394435 RAIMUNDO N O DE SALES  
10399364 RAIMUNDO NILO P DO MONTE  
10335684 RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
30070392 RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
10237062 RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE  
30693691 RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA  
30620570 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO  
30532302 RAIMUNDO NONATO HOLANDA  
10186190 RAIMUNDO NONATO NOBREGA NETO  
10216367 RAIMUNDO NONATO SOBRINHO  
10394524 RAIMUNDO PEREIRA DE MEDEIROS  
10468200 RAIMUNDO PEREIRA MOURA  
10329307 RAIMUNDO ROSA DA SILVA  
20003153 RAIMUNDO SOBRINHO DA S MENDONCA  
10225803 RAIMUNDO VIEIRA  
10215867 RAMIRO LOPES DE FREITAS  
40067122 RAMON RIBEIRO VITORINO  
10473890 RAUL ABREU SANTIAGO  
30521599 REGINA CELI DA SILVA  
40070069 REGINALDO ADELINO  
40064751 REGINALDO MARQUES FERNANDES  
40062155 RENILZA MARIA DE MEDEIROS  
10218378 RIBAMAR VICENTE DE SOUZA  
40032680 RICARDO DA NOBREGA ARAUJO  
30694043 RINALDO CLAUDINO DE BARROS  
10235841 RITA ALVES DE MEDEIROS  
10474757 RITA AVELINO DOS ANJOS  
10399305 RITA BATISTA VIEIRA  
10482121 RITA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA  
10525769 RITA GUILHERME CABRAL  
10341510 RITA JALES DE MEDEIROS  
10476784 RIVALDO GOMES  
20180918 RIVALDO GOMES  
10505644 RIVALDO LEAL DE ANDRADE  
40032850 RIVANALDO SILVA  
10441220 ROBERTO WESLEY DINIZ  
10441212 ROBERTO WESLEY DINIZ  
20118996 RODRIGO RODRIGUES  
10483861 ROMUALDO FRANCISCO DE SOUZA  
10386823 ROMULO DE FARIA BATISTA  
20066163 ROMULO FERNANDES DE OLIVEIRA  
10331000 RONALDO EMIDIO DE ARAUJO  
10233750 RONEIDE PINHEIRO DOS SANTOS E OUTROS  
10413022 ROSANGELA FERNANDES LOPES  
10285806 ROSINETE VERISSIMO MOURA  
10288180 ROSIRANGE CRISTINA VENCESLAU FREIRE  
10424466 ROSIVAN CASTRO DE OLIVEIRA  
10399488 RUTE MARCELINO PONTES  
10425365 RUTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
40068935 SAIONARA LUZIA DA SILVA  
10359605 SALEDON MARTINS GOMES  
40069931 SAMUEL GUARDIA MESQUITA PINTO  
10223657 SANDOVAL  
10212930 SANDRA ALVES DA ROCHA  
10407138 SANDRA BEZERRA GADELHA  
10333347 SANDRA MARIA DE MENDONCA SOUZA  
10343067 SANDRO DE SOUZA MARTINS  
10218793 SARA CRISTIANE GOMES DA SILVA PEREIRA  
10214925 SEBASTIANA ALVES DA SILVA  
10212736 SEBASTIAO BANDEIRA  
10360026 SEBASTIAO EDSON DE MOURA  
10409335 SEBASTIAO H DE QUEIROZ  
10215204 SEBASTIAO JUSTINIANO DOS SANTOS  
30544564 SEBASTIAO LOPES BEZERRA  
10090266 SEBASTIAO MALTES  
10231900 SEBASTIAO MEDEIROS DA COSTA  
30724988 SEBASTIAO MIGUEL DE A NETO  
10274065 SEBASTIAO NAZARENO FERREIRA  
10288635 SEBASTIAO RAIMUNDO DA COSTA  
10234900 SEBASTIAO RAIMUNDO DA COSTA



10217258 SEBASTIAO RODRIGUES LEITE  
40033945 SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA NETO  
20137338 SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS  
10426280 SERGIO FABIO MORAIS DE OLIVEIRA  
40066169 SERGIO FREIRE DA COSTA  
40032523 SERGIO ROMULO DOS SANTOS  
10433236 SEVERINA NUNES DA SILVA  
10537821 SEVERINO  
20035470 SEVERINO ANDRADE DE FREITAS  
10293396 SEVERINO ANDRE DOS SANTOS  
10328459 SEVERINO BATISTA  
10330810 SEVERINO BATISTA NUNES  
10339272 SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA  
30102065 SEVERINO ISIDORO DE OLIVEIRA  
10227970 SEVERINO SOBRINHO DE SOUZA  
10237429 SEVERINO VALENTIN  
40089134 SHEILA REJANE NOGUEIRA DE MEDEIROS  
40061930 SILVIA HELENA DE SOUSA ALMEIDA  
40066940 SONALY CRISTINA DA SILVEIRA MAIA  
10396373 SONIA MARIA BENTO DA SILVA  
10415688 STELIO TORQUATO LIMA  
30693551 STENIO JAYNE GALVAO FILHO  
30693560 STENIO JAYNE GALVAO FILHO  
40065073 SUELEIDE ALVES FERREIRA DE MELO  
10360140 SULAMITA GURGEL DE O GOMES  
40064824 SUZIANNY PEREIRA DE MELO BESSA  
30693489 SYRLEIDE DIAS A. OLIVEIRA  
30693330 SYVAL RIBEIRO ROCHA  
10425390 TABAJARA CALDAS L NOGUEIRA  
30060176 TAECISIO MARCELINO FERNANDES  
40059529 TANIA MARCIA CESAR DE SA LEITAO CUNHA  
10513841 TARCISO MEDEIROS PEREIRA  
40061876 TERCIA DIANNE DE CASTRO LOPES  
40033015 TEREZA BARBOSA DA SILVA  
10334068 TEREZINHA LOPES DE ARAUJO  
10345590 TERRA-TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA  
10482083 TIBURCIO NOGUEIRA  
20113013 TITO FERREIRA JACOME  
40064620 TOBIAS ARRUDA DE QUEIROZ  
10419950 TULIO EVERTON PINHEIRO  
10426191 TURBAY RODRIGUES SILVEIRA  
10453989 UBIRAJARA PAULO CAVALCANTE  
10272372 VALDECI MONTEIRO DE MELO  
10325697 VALDECI VITALIANO MENDES  
10332189 VALDECIO ALVES DE QUEIROZ  
10466711 VALDEJANE RODRIGUES ZUMBA  
30028981 VALDEMAR BARRETO DOS SANTOS  
10284630 VALDEMAR BENICIO DE AQUINO  
10413880 VALDEMAR MOREIRA RAMOS FILHO  
40059766 VALDEMIR MENDES DE SOUZA  
20157207 VALDENICE MARIA DE CARVALHO  
10335293 VALDENIRO MORAIS DA SILVA  
10362401 VALDETE BASILIO DA SILVA  
10395229 VALDETE DE SOUZA  
10481478 VALFREIRE SOARES DE SOUZA  
10365230 VALMIR ARAUJO DE MEDEIROS  
40064913 VALMIR ARCANJO DA SILVA  
30013100 VALMIR DA ROCHA FREIRE  
40064883 VALTEMBERG FERREIRA DE MACEDO  
30575362 VALTER BEZERRA CAVALCANTE  
10422447 VANDA MARIA DE SOUZA  
10365109 VANIA MARIA A DE PAIVA  
30693608 VANIA MARIA DE AZEVEDO MOREIRA  
30610443 VANUZA BEZERRA LINS BARRETO  
10359621 VENANCIO FERREIRA  
10284419 FRANCISCO DANTAS DA ROCHA  
10227571 VICENTE ABDENTES DE OLIVEIRA  
10366202 VICENTE BORGES DE ANDRADE  
30694477 VICENTE COSTA DOS S NETOS  
10342184 VICENTE GOMES NETO  
10214640 VICENTE LOPES BEZERRA  
10406352 VICENTE MARQUES BEZERRA  
10432167 VICENTE PAULA VIDAL  
10473599 VICENTE PEDRO  
20199619 VICENTE PEREIRA DE LIMA FILHO  
20193092 VICENTE SOARES DA COSTA  
10221700 VICENTE TENORIO DO VALE  
30584345 VICENTE VALCACER FREITAS  
30693713 VICENTE VENANCIO DE OLIVEIRA  
40041301 VIDROBOX LTDA  
30537711 VILLEGIGNON FERREIRA DA SILVA  
10233547 VILMA R DE MEDEIROS  
10233555 VILMA R DE MEDEIROS  
40061850 VILSEMAR ALVES COSTA  
10368850 WAUDERLINDEN SALES DA SILVA  
10426159 WELLINGTON A. LUIZ VALE  
10217320 WELLINGTON BARRETO DE OLIVEIRA  
10338446 WELLINGTON DE CASTRO DIAS  
10363670 WILMA FERNANDES DE SOUZA  
10398899 WILSON GUERRA DE MENDONCA  
10220879 WILSON PEREIRA DA SILVA  
10341684 WILSON VICENTE DA SILVA  
10055380 ZACARIAS FERNANDES DE ARAUJO  
40015882 ZALDIVAR INACIO BORGES  
10247394 ZENAIDE CALDAS LEONARDO DANTAS  
40053466 ZENEIDE BORGES BENTO DE SOUZA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

O Secretário da Fazenda do Município de Mossoró, no uso das atribuições legais, convoca os contribuintes a seguir relacionados, a regularizarem os débitos em aberto relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente aos exercícios de 2009 a 2012, no prazo de 30 dias após a data desta publicação. Para tanto, deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Avenida Alberto Maranhão, nº. 1180, Centro, Mossoró-RN, no horário das 7 às 13 horas. O não atendimento a esta convocação implicará na inscrição dos débitos na Dívida Ativa do Município e no encaminhamento para posterior cobrança judicial. No caso de ter havido a regularização dos débitos, a presente notificação deve ser desconsiderada.

Mossoró, 15 de outubro de 2013.

José Hélio de Araújo  
Secretário Municipal da Fazenda

10330178 ANTONIO GILSON DUARTE  
40016463 ABIDENEGO DAMASCENO PEREIRA  
10367764 ADALBERTO DE SOUZA LIMA  
10148590 ADAUTO PEREIRA DA SILVA  
10220550 ADEMAR BARROSO  
10365729 ADERSON CARLOS DE SOUZA  
40026701 ADRIANO FERNANDES BEZERRA  
10434780 AGROTECNICA MAQUINAS E MOTORES LTDA  
10424490 AILDA DANTAS  
10328130 AILTON CORTEZ LEITE  
20089252 AIRTON PEREIRA DA SILVA  
10237887 ALCIANO PEDRO FERNANDES  
10521240 ALCIBERGUE NUNES VIEIRA  
10329625 ALCIDES FELIX BEZERRA  
10024000 ALCIDES JACOME MASCARENHAS  
10036334 ALCIDES SOARES DE SOUZA  
10120300 ALCIMAR FERNANDES DE SOUZA  
10103465 ALCINDO FELICIANO DE SOUZA  
10122745 ALCINDO FERREIRA ROCHA  
10117563 ALCIOMAR LOPES DE ARAUJO  
40063798 ALDA SILVEIRA DIAS  
40063780 ALDA SILVEIRA DIAS  
10359389 ALDECI FERREIRA GURGEL  
10414380 ALDECIR SALES DE SOUZA  
10339000 ALDEMIR DUARTE LOPES  
10218939 ALDEMIR OMAR DE OLIVEIRA  
40073670 ALDENOR DE JESUS SILVA  
10090550 ALDENOR EZEQUIEL DE SOUZA  
10040340 ALDENOR NOGUEIRA DE ALMEIDA  
20168250 ALDENORA CELINA DE ARAUJO  
10513051 ALDENORA TOMAZ DOS SANTOS  
10026703 ALDERI PEREIRA FILHO  
10105123 ALDERI PEREIRA REGIS  
10451170 ALDIZIO CARLOS EVANGELISTA  
10334270 ALDO FELINTO  
10468404 ALDO RIBEIRO DE SOUZA  
40008797 ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVIERA  
10278508 ALEXSANDRO PAULO COSTA GALDINO  
10335790 ALFREDO BATISTA  
10046666 ALFREDO CARDOSO DA SILVA  
10431411 ALFREDO EVARISTO DOS REIS  
10037934 ALFREDO GABRIEL DE SOUZA  
40069559 ALFREDO JOSE NEITZKE  
10286110 ALFREDO RAIMUNDO FERREIRA  
10049185 ALICE ALVES DA SILVA  
40069826 ALMIR GOMES DA SILVEIRA  
40026256 ALMIR GOMES DA SILVEIRA  
10094199 ALRINEIDE MENEZES DA CAMARA  
10098151 ALRISMAR ISIDORO DE OLIVEIRA  
10340157 ALTEMIZIO CORTEZ LEITE  
10012613 ALTINA DA COSTA BEZERRA  
10326723 ALVANIR CIPRIANO DE PAIVA  
10078525 ALVANIR LEITE DA SILVA  
10412298 ALVARO EVANGELISTA SALES  
30035546 ALVARO RAIMUNDO DA SILVA  
10509038 ALYABE YKARO DANTAS RIBEIRO  
40006603 ALZENIR FELIX DUARTE NEVES  
10126694 ALZENOR EPITACIO DE MORAIS  
10126686 ALZENOR EPITACIO DE MORAIS  
10126635 ALZENOR EPITACIO DE MORAIS  
10122672 ALZENOR EPITACIO DE MORAIS  
10072519 ALZENOR EPITACIO DE MORAIS  
10104950 AMBROZIO GONCALVES DE BRITO  
40073980 AMERICO MAIA DOS SANTOS  
10120793 ANA EMILIANA DE FREITAS  
10278974 ANA LUCIA ALVES DE MELO  
10235965 ANA ROCHA DE M E SILVA  
20082754 ANACLETO GOMES DA SILVA  
10116800 ANASTACIO XAVIER DE MEDEIROS  
10253459 ANTONIA AMELIA FERREIRA  
10303588 ANTONIA ANDRADE DA SILVA  
10369023 ANTONIA DA SALETE DE FREITAS F. HOLANDA  
10052208 ANTONIA FELIX DE CASTRO  
40040054 ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA  
10342435 ANTONIA GONCALVES DE ARAUJO BEZERRA  
10033629 ANTONIA LOPES DE FREITAS  
10026649 ANTONIA LOPES DE SOUZA  
40015831 ANTONIA LUCIENE DA SILVA  
10078665 ANTONIA MARIA BEZERRA  
10480900 ANTONIA MARTINS DA SILVA  
30079063 ANTONIA NAZARE DE OLIVEIRA  
40070395 ANTONIA NEUZA DE ALMEIDA  
10343008 ANTONIA RAMALHO DA SILVA  
40024520 ANTONIO AIRTON DE SOUZA  
10097090 ANTONIO ALMEIDA LEITE  
10031065 ANTONIO ALVES DA SILVA  
10430636 ANTONIO ALVES DE LIMA  
10082794 ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA  
10052011 ANTONIO ALVES DE PAIVA  
10533575 ANTONIO ALVES DE SOUZA  
10119027 ANTONIO ANANIAS DE MELO  
10104283 ANTONIO ANDRADE DE FREITAS  
10523286 ANTONIO APOLINARIO SOBRINHO  
30617871 ANTONIO AURELIANO DA SILVA  
30043948 ANTONIO AVELINO DA SILVA  
10325204 ANTONIO BARBOSA GOMES  
10100679 ANTONIO BATISTA  
10213805 ANTONIO BATISTA DE SOUZA  
10213740 ANTONIO BATISTA DE SOUZA  
10213767 ANTONIO BATISTA DE SOUZA  
10423770 ANTONIO BELARMINO DA SILVA  
10084037 ANTONIO BENICIO DA COSTA  
10083880 ANTONIO BENICIO DA COSTA FILHO  
10073370 ANTONIO BERNARDO CARVALHO  
30533155 ANTONIO BEZERRA DA FE  
10471057 ANTONIO BEZERRA DA SILVA  
10024808 ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS  
10343261 ANTONIO CAETANO DA SILVA  
10325751 ANTONIO CANUTO BEZERRA

10108394 ANTONIO CARLOS DA COSTA  
20184409 ANTONIO CARLOS DE MOURA  
10361669 ANTONIO CARLOS DE SANTANA  
10363289 ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
10365117 ANTONIO CARLOS FILHO  
10328726 ANTONIO CARLOS PRAXEDES DE SOUZA  
30103150 ANTONIO CESAR RODRIGUES  
10049525 ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA  
10279466 ANTONIO CRISTINO DE MEDEIROS  
30736889 ANTONIO DA SILVEIRA FREITAS  
30746582 ANTONIO DA SILVEIRA FREITAS  
20173121 ANTONIO DARIO MOURA DE MARTINS  
10449116 ANTONIO DE CASTRO JUNIOR  
10049274 ANTONIO DE JULIO  
10433589 ANTONIO DE QUEIROZ XAVIER  
20094248 ANTONIO DELGADO DE PAIVA JUNIOR  
10243771 ANTONIO DILTON DE OLIVEIRA SAMPAIO  
10339310 ANTONIO DINIZ BEZERRA  
10121412 ANTONIO DIONISIO PEREIRA FILHO  
10342656 ANTONIO DJALMA PEREIRA  
10365605 ANTONIO E RONALDO MARINHO DE OLIVEIRA  
10048839 ANTONIO ELIAS  
10501363 ANTONIO ENOK BEZERRA  
10067108 ANTONIO ESTEVAO SOBRINHO  
10043578 ANTONIO FAGUNDES MEIRA  
10116451 ANTONIO FEITOSA DA SILVA  
10233296 ANTONIO FELIPE DA SILVA  
10100970 ANTONIO FERNANDES ROCHA  
30034477 ANTONIO FERNANDO DA ROCHA  
10232125 ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
10312323 ANTONIO FERREIRA JUNIOR  
30570204 ANTONIO FERREIRA MAIA  
10465430 ANTONIO FILHO DA CAMARA  
10033920 ANTONIO FIRMINO DA COSTA  
30536774 ANTONIO FRANCISCO BATISTA  
10525688 ANTONIO FRANCISCO DA COSTA  
10425586 ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS  
30522188 ANTONIO FRANCISCO FILHO  
10361332 ANTONIO FRANCISCO SOARES  
40015688 ANTONIO GABRIEL DO NASCIMENTO  
10465553 ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA  
10360395 ANTONIO GOMES FILHO  
10232605 ANTONIO GONCALVES DE ARAUJO  
10329609 ANTONIO IVO DE ARRUDA  
20137273 ANTONIO JUSTINIANO DE MELO  
10473688 ANTONIO JUSTINO DA SILVA  
10213198 ANTONIO LADISLAU CUNHA  
10368116 ANTONIO LINHARES FERNANDES  
10362010 ANTONIO LISBOA NORONHA  
10333681 ANTONIO MARCONDES MAIA DE NEGREIROS  
10432582 ANTONIO MILTON REGIS  
10433902 ANTONIO MORAIS DE FREITAS  
30540828 ANTONIO NEVES DE BRITO  
10530207 ANTONIO NEVES DE BRITO  
10439030 ANTONIO NIWTON REGIS  
40051536 ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA  
10433783 ANTONIO NUNES DOS REIS  
10432922 ANTONIO PACHECO DA SILVA  
10432183 ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA  
10412387 ANTONIO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO  
10368868 ANTONIO REGINALDO FILHO  
30617383 ANTONIO REINALDO DA SILVA  
10481931 ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE  
10330453 ANTONIO SALUSTIANO SOBRINHO  
30626900 ANTONIO SILVEIRA LOPES  
10480951 ANTONIO SOARES  
10359931 ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA  
10365842 ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA  
10337920 ANTONIO TERTULIANO L NETO  
10229957 ANTONIO TOMAZ  
10329943 ANTONIO TRIGUEIRO NETO  
10235442 ANTONIO VALENTIN PEREIRA  
10236066 ANTONIO VITORINO NETO  
30524725 ARLINDO FERREIRA BEZERRA  
10236740 ARMANDO BARBALHO BEZERRA  
10231161 ARTUR CRISPIM DE ALMEIDA  
10212566 ARTUR DE SOUZA LEITE NETO  
10234233 AUREA BARBOSA  
10327070 AURELIANO DINIZ DA SILVA  
20079451 BELA RAQUEL DE AMORIM  
10328181 BENEDITA ALVES DA SILVA  
30102138 BENEDITO ALVES  
10359737 BENEDITO MARCOLINO DA SILVA  
30543169 BERTINO GOMES DA NOBREGA  
40015173 CANTEIROS ENG COM IND LTDA  
10442952 CARLOS ALBERTO FERNANDES LOPES  
10386815 CARLOS ALBERTO FERNANDES PINHEIRO  
10397108 CARLOS ALCEU ALMEIDA EVANGELISTA  
30101883 CARLOS ALVES DE LIMA  
10329455 CARLOS ALVES DE LIMA  
10360824 CARLOS ANTONIO DA SILVA MARQUES  
10308075 CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO  
10341153 CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BARBOSA  
10472690 CARLOS DANTAS DE SOUZA  
10338845 CARLOS DINIZ DIAS  
10534369 CARLOS LOPES BEZERRA  
30693632 CARLOS MARTINS JUNIOR  
20031076 CARLOS SERGIO ALVES DA SILVA  
30078245 CARMELITA CARVALHO DOS SANTOS  
30612098 CASA DA BENÇAO  
10504451 CASTUTO PITOMBA DE M. FILHO  
10445986 CELINA BEZERRA DE ANDRADE  
40023788 CENTRO SOCIAL INACIO VALE  
10360557 CICERO ANTONIO DE LIMA RIBEIRO  
10534008 CICERO CRISOSTOMO RAFAEL  
10118349 CICERO DE SOUSA LIMA  
10368817 CICERO DIAS DA SILVA  
10435816 CICERO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
10342710 CICERO INACIO DA SILVA  
10237577 CICERO LAURINO MOURA





10333282 CICERO MEDEIROS DA SILVA  
10241493 CICERO SARAIVA DANTAS  
10366610 CLAUDIO DE SOUZA MEDEIROS  
40015696 CLEBER ARAUJO DA SILVA  
10514392 CLEIRA MADUREIRA SENA  
10231250 CLODOMIR PAULINO DA SILVA  
10415610 CLOTILDE OLIVEIRA DE ANDRADE  
40030733 CONS REG DE ENFERMAGEM DO R G DO NORTE  
40030741 CONS REG DE ENFERMAGEM DO R G DO NORTE  
40030865 CONSTRUTORA MATRIX LTDA  
40030849 CONSTRUTORA MATRIX LTDA  
40030857 CONSTRUTORA MATRIX LTDA  
10505040 CONSTRUTORA TEIXEIRA LIMA LTDA.  
30694752 COOPERATIVA HABIT MORRO BRANCO LTDA  
30694647 COOPERATIVA HABIT MORRO BRANCO LTDA  
30694760 COOPERATIVA HABIT MORRO BRANCO LTDA  
30695759 COOPERATIVA HABIT MORRO BRANCO LTDA  
30697344 COOPERATIVA HABIT MORRO BRANCO LTDA  
30697522 COOPERATIVA HABIT MORRO BRANCO LTDA  
30694620 COOPERATIVA HABIT MORRO BRANCO LTDA  
30694833 COOPERATIVA HABIT MORRO BRANCO LTDA  
30694892 COOPERATIVA HABIT MORRO BRANCO LTDA  
30695775 COOPERATIVA HABIT MORRO BRANCO LTDA  
30697190 COOPERATIVA HABIT MORRO BRANCO LTDA  
30694639 COOPERATIVA HABIT MORRO BRANCO LTDA  
30695104 COOPERATIVA HABIT MORRO BRANCO LTDA  
30697310 COOPERATIVA HABIT MORRO BRANCO LTDA  
10534482 COSME ISIDORO DA COSTA  
40070492 CRISTIANO MENEZES DA ROCHA  
30063922 DALIANE SANTOS DE MEDEIROS E OUTRO  
10436600 DALVA RODRIGUES MAIA DA COSTA  
10514023 DAMIAO NOGUEIRA DA SILVA  
10411739 DAVID DE MEDEIROS LEITE  
10325859 DAVID DOS SANTOS  
10432434 DAVID VIANA DE ANDRADE  
40045145 DAYARA KAMYL MELO DO PATROCINIO  
10277005 DEOCLECIANO VENCESLAU DA PAIXAO-ESPOLIO DE  
10482091 DEUSDETE ANTONIO DE LIMA  
10307656 DEUSDETE LEITE DA SILVA  
10041400 DEUSDETE MAIA  
10475931 DEUZA MARIA DE SOUZA FERNANDES  
10239626 DIANA SUZELLY GURGEL PEREIRA DO COUTO  
10368060 DILTON XAVIER REBOUCAS  
30535182 DIMAS M OLIVEIRA  
10366067 DIOSINE NETO DE SOUZA  
10329820 DJALMA DANTAS DE MOURA  
10325581 DOMICIO SOARES DE MELO  
10247548 DOMINGO QUEIROZ DE ALMEIDA  
10477853 DOMINGO XAVIER NETO  
10475273 DOMINGOS XAVIER NETO  
10500952 DUARTE MARQUES E CIA. LTDA.  
10342001 ECIDIO FERREIRA DE PAIVA  
30102294 ECIRAN TARGINO DE MACEDO SILVEIRA  
10325557 EDGAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
10334858 EDIFICACAO UNIAO LTDA  
10334890 EDIFICACAO UNIAO LTDA  
10334904 EDIFICACAO UNIAO LTDA  
10359354 EDILMA EVANGELISTA DAS NEVES  
40030326 EDILSON LUIZ DE SOUZA  
30532817 EDIMAR MENDES DA SILVA  
10339434 EDIMAR ROCHA MAGALHAES  
30553725 EDINAR RODRIGUES DA SILVA  
10423834 EDIRO FREITAS COSTA  
10473556 EDMILSON FIDELIS DA SILVA  
10232257 EDMILSON MARQUES COSTA  
10467416 EDMILSON NOGUEIRA DE LUCENA  
10232800 EDMILSON PIO DE MORAIS  
40017060 EDNA VARELA DE AZEVEDO  
10401997 EDNEUZA A DANTAS DA COSTA  
10362118 EDSON FELIPE NERES  
10326790 EDSON GONDIM DO COUTO  
10334769 EDSON VIEIRA GONCALVES  
10230319 ELAINE CRISTINA ALVES DE MOURA SOARES  
10485473 ELDES MACHADO FERNANDES  
30694060 ELIENE LOPES CARDOSO  
10465723 ELIENE MARIA DE SOUZA DUARTE  
20199635 ELIETE GERCINA DE OLIVEIRA  
10052640 ELIETE RAIMUNDA DE LIMA  
30566746 ELIEZER CABRAL  
10083995 ELIEZER FERREIRA  
10086420 ELIEZER FERREIRA  
10236228 ELIEZER FERREIRA  
10466568 ELIEZER FERREIRA  
30503140 ELISEU DE OLIVEIRA BEZERRA  
10484590 ELIZEU PORTO FILHO  
10338098 ELIZEUDA BARBOSA CAVALCANTE  
10288546 ELIZEVAN MESQUITA DE OLIVEIRA  
30713757 ELVIRA PEREIRA DA COSTA  
10342613 EMANUEL COSTA VIEIRA  
10452320 EMPREENDIMENTOS SAO JOAO LTDA  
10452265 EMPREENDIMENTOS SAO JOAO LTDA  
10452362 EMPREENDIMENTOS SAO JOAO LTDA  
10452370 EMPREENDIMENTOS SAO JOAO LTDA  
10452389 EMPREENDIMENTOS SAO JOAO LTDA  
10432124 ENEAS WILLIANS NEGREIROS PIMENTA  
30103568 ENEIDA COSTA DA SILVA  
10449175 ENGENORT EMP CONST GERAL DO NE LTDA  
10448900 ENGENORT EMP. CONST. G. DO NE. LTDA  
10365567 ENOCK SOARES DA SILVA  
40016250 EPIFANIO PEREIRA FILHO  
10475842 ERMANDO GAMELEIRA GOMES  
10271872 ERNESIO SOARES DE SOUSA  
10248269 ESMAEL SIQUEIRA DA SILVA  
30539765 ESTEVAN DE QUEIROZ FONSECA  
10276750 EUCLIDES FERREIRA DE SOUSA  
10216723 EUGENIO LOPES DE OLIVEIRA  
10213040 EUGENIO PACELI DE MOURA  
10365702 EUGENIO SILVA FILHO  
10364838 EUNICE DA COSTA SENA  
30556082 EURIDES DANTAS  
10333835 EVANOR PAULINO BEZERRA

10247432 EVERARDO FERREIRA PRACA  
30575249 EZILDA BARRETO PEREIRA  
10377824 FABIO LUIZ BEZERRA  
10330801 FELIPE FLORENTINO DE OLIVEIRA  
10036415 FERNANDO DINIZ ROCHA  
10467122 FERNANDO TEODORIO DE OLIVEIRA  
30026911 FIRMINO BATISTA DA MOTA  
10367209 FRANCINETE DE OLIVEIRA CRUZ  
10417982 FRANCISCA ALAIDE DE LIMA  
10467548 FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA  
10234373 FRANCISCA BASTOS FAGUNDES  
10213503 FRANCISCA CRISPINA ALVES  
10343148 FRANCISCA DA CONCEICAO BEZERRA  
10339361 FRANCISCA DIONIZIA DA SILVA  
10326774 FRANCISCA ELIDIONE SOUZA DO NASCIMENTO  
10406336 FRANCISCA F. DE FREITAS  
10357254 FRANCISCA GOTRTTE DA SILVA MONTE  
20130406 FRANCISCA HELENA SALDANHA  
10328629 FRANCISCA ISABEL DA SILVA  
10362193 FRANCISCA JALES DE LIRA  
10338985 FRANCISCA LAURA DA CONCEICAO  
10360786 FRANCISCA MARIA DE ARAUJO  
30693500 FRANCISCO A. Q. NETO  
10359460 FRANCISCO AGOSTINHO PEREIRA  
10365800 FRANCISCO ALVES BEZERRA  
10473610 FRANCISCO ALVES CLEMENTINO  
30512549 FRANCISCO ALVES DE FRANCA  
10513825 FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS  
40033163 FRANCISCO ALVES DOS SANTOS  
20114346 FRANCISCO ALVES LOURENCO NETO  
20087551 FRANCISCO ALVES LOURENCO NETO  
30063205 FRANCISCO ALVES PINTO  
10513680 FRANCISCO AMARAL  
10448837 FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA NETO  
10468552 FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
10093788 FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
10447938 FRANCISCO ARNALDO VIANA  
10295836 FRANCISCO ASSIS ALVES  
10304142 FRANCISCO ASSIS SOARES  
10465332 FRANCISCO ASSIS VALENTINO  
30515815 FRANCISCO AUGUSTO LEITE  
10232958 FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
10312005 FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA  
10343610 FRANCISCO C CABRAL ROCHA  
40030725 FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS  
10359869 FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS  
10334319 FRANCISCO CANINDE FERREIRA  
10529683 FRANCISCO CANINDE QUEIROZ  
10359680 FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
10438971 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SOBRINHO  
30069513 FRANCISCO CAVALCANTE FERREIRA  
10333355 FRANCISCO CHAGAS DE M JUNIOR  
40076962 FRANCISCO CORDEIRO BARBOSA  
10343920 FRANCISCO COSTA JUNIOR  
10272194 FRANCISCO DA SILVA LEITE  
10365338 FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
10290958 FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
10229396 FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA  
10237909 FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DA SILVA  
10422056 FRANCISCO DAS CHAGAS DE B GUERRA  
10364269 FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS  
10029753 FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA  
10470301 FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA  
40052303 FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS  
10444734 FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE DE MEDEIROS  
10442413 FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE MEDEIROS  
10368167 FRANCISCO DE ASSIS CABRAL  
10300643 FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO  
10330143 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA  
10361340 FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS  
10433678 FRANCISCO DIAS DA MOTA  
10079050 FRANCISCO DIASSIS  
20199597 FRANCISCO DO NASCIMENTO  
10416048 FRANCISCO EDIVAN VIEIRA  
10233083 FRANCISCO ERASMO JALES SARAIVA  
10470956 FRANCISCO EUSEBIO DA SILVA  
10485155 FRANCISCO F SOBRINHO  
10288830 FRANCISCO FAUTINO DA SILVA  
20114656 FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA  
10363750 FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA  
10322108 FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA  
10361987 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
10343733 FRANCISCO FERREIRA JUNIOR  
10405941 FRANCISCO FIRMINO DA SILVA  
10474013 FRANCISCO FLORENCIO FREIRE  
20176317 FRANCISCO FREIRE DA SILVA  
40032892 FRANCISCO FREIRE DO REGO  
10333592 FRANCISCO FREITAS DE SOUZA  
10288023 FRANCISCO GALDINO DE ASSIS NETO  
10445072 FRANCISCO GENIVAN DE SOUZA  
30102286 FRANCISCO GERALDO DO MONTE  
10441522 FRANCISCO GILVAN SOBRINHO  
10446621 FRANCISCO GILVAN SOBRINHO  
10214895 FRANCISCO GOMES FILHO  
10234519 FRANCISCO GONCALO DE MACEDO  
40069567 FRANCISCO GUILHERME DE SOUZA  
10221719 FRANCISCO HERMINIO DA SILVA  
10297960 FRANCISCO INOCENCIO DE MOURA  
30531195 FRANCISCO IVO DA SILVA  
10248137 FRANCISCO JAMISON BRASIL  
10359656 FRANCISCO JANSEN DE MELO FREIRE  
30061237 FRANCISCO JENIVALDO DA SILVA  
10470654 FRANCISCO JOSE DE MELO  
40030547 FRANCISCO JOSE NEGOCIO  
10433384 FRANCISCO LEITE FORTE  
10235981 FRANCISCO LIMA DOS SANTOS  
10285202 FRANCISCO LOBO MAIA  
10338438 FRANCISCO LOPES  
30062780 FRANCISCO LOPES DA SILVA  
10216987 FRANCISCO LOPES FILHO

10482474 FRANCISCO LOURIVAL DA SILVA  
30584060 FRANCISCO LUCIANO DA SILVA  
10442910 FRANCISCO MARCELINO DO MONTE LIMA  
10361090 FRANCISCO MARCOLINO SORIANO FILHO  
10363645 FRANCISCO MARCONDES DA SILVA  
10432981 FRANCISCO MARIA DA SILVA  
40033147 FRANCISCO MARQUES FILHO  
10288678 FRANCISCO MARROCOS DA SILVA  
10291032 FRANCISCO MARROCOS DA SILVA  
10231315 FRANCISCO MEDEIROS DE ANDRADE  
10471162 FRANCISCO MONTEIRO CARLOS  
10238980 FRANCISCO MONTEIRO DOS REIS  
10327371 FRANCISCO NECO  
10364480 FRANCISCO NONATO FERNANDES  
10331948 FRANCISCO NUNES DE MEDEIROS  
10220356 FRANCISCO NUNES PEREIRA  
10359575 FRANCISCO PAULO DA SILVA  
10213422 FRANCISCO PEREIRA DA COSTA  
10215050 FRANCISCO PEREIRA DE HOLANDA  
10232745 FRANCISCO PEREIRA DE MEDEIROS  
10223541 FRANCISCO PEREIRA DE MEDEIROS  
20065825 FRANCISCO PEREIRA FILHO  
10401474 FRANCISCO PEREIRA JUNIOR  
10330682 FRANCISCO PETRONILO DA SILVA  
30510260 FRANCISCO PETRONILO DA SILVA  
10330569 FRANCISCO RAFAEL DA SILVA  
10338454 FRANCISCO RICARDO FREIRE  
40047741 FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA SOARES  
40047725 FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA SOARES  
10468137 FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
40078663 FRANCISCO RONALDO HENRIQUE DANTAS  
10232583 FRANCISCO SALES DA COSTA  
40027627 FRANCISCO SALES FERREIRA  
10326260 FRANCISCO SALES NOGUEIRA  
10340246 FRANCISCO SARAIVA LEAO  
40075990 FRANCISCO SAVIO XIMENES ARAGAO  
30060583 FRANCISCO SEGUNDO ALVES QUEIROZ  
10473572 FRANCISCO SILVA DUARTE  
10284656 FRANCISCO SILVINO DE SOUZA  
10329781 FRANCISCO TENORIO DE SOUZA  
10333614 FRANCISCO TORQUATO FILHO  
10327983 FRANCISCO UBIRATAN F BATALHA  
10272747 FRANCISCO VICENTE DA SILVA  
10333568 FRANCISCO VIDAL DA SILVA  
10246835 FRANCISCO WALTER R GUIMARAES  
10484850 FRANCISCO WILSON DIOGENES  
10042083 FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ  
10477861 FRANCISCO XAVIER FLOR  
10475214 FRANCISCO XAVIER GOMES DE MELO  
10464921 FRANKLIN MENDES ROLIM  
30530199 GABRIEL FERREIRA DA SILVA  
40033864 GEONILSON MOURA CAVALCANTE  
10339892 GEORGE CARVALHO LIMA  
10337253 GEOVANNY GOMES DE CARVALHO  
10338039 GERALDO DUTRA DE ANDRADE  
10221140 GERALDO FRANCISCO PEREIRA  
10366679 GERALDO JACI CAMARA  
10438920 GERDAN COMERCIO INDUST. MADEIRAS LTDA.  
40063054 GERSON GALDINO DE MORAIS  
10278125 GERSON GOMES DE CARVALHO  
20130120 GETULIO ANDRADE GOMES  
20130171 GETULIO ANDRADE GOMES  
20130260 GETULIO ANDRADE GOMES  
20130163 GETULIO ANDRADE GOMES  
10237321 GIEZI LOPEZ  
10484558 GILBERTO DANTAS  
10477187 GILBERTO GOMES DE SOUZA  
10343202 GILBERTO GOMES DE SOUZA  
10340351 GILBERTO VALE  
10356711 GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE  
10377468 GILSON COSTA FILGUEIRA  
10210458 GILSON GUILHERME BEZERRA  
10343768 GILTON SABINO DA COSTA  
10102949 GILVAN FERNANDES DA SILVA  
10341188 GILVAN RODRIGUES LEITE  
10422030 GIOVANNETI MEDEIROS RIBEIRO  
10332006 GLANIER PAZ DE LIRA  
10480919 GRACILIANO FERREIRA DE SOUZA  
10472908 GREGORIO ANTONIO DA SILVA  
20070560 GREGORIO LEITE  
10235493 GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA  
10218092 HAROLDO REIS BENTO  
10333797 HAYDEE DA SILVA VALE  
10361898 HELIA MARIA LEITE PEREIRA  
10333436 HELIO CHAVES DE MOURA  
10437703 HELIO DE CALDAS LACERDAS  
30618401 HELIO HITALO FILGUEIRA COSTA  
10359478 HENACLIDES CHAVES BATISTA  
20198353 HERCULANO  
10247386 HERMES DE CASTRO SANTOS NETO  
10125337 HERMOGENES NOGUEIRA DA COSTA  
10214577 HILARIO PEREIRA DE ARAUJO  
10094032 HILARIO QUEIROZ  
10362029 HILDA BATISTA ALBANO AMORA  
10265252 HOSANA VIEIRA DA ROCHA  
10563695 IBE IMOBILIARIA BEZERRA LTDA  
10563946 IBE IMOBILIARIA BEZERRA LTDA  
10563962 IBE IMOBILIARIA BEZERRA LTDA  
10432710 IDALICIO FELIPE DOS SANTOS  
10342443 ILO DOS SANTOS  
10428127 IRENALDO JOSE DE PAIVA  
10087362 IRENE CARLOS DE PAIVA  
40018334 ISIDIA PEREIRA SANTIAGO REGIS  
10233865 ISLANDIA MARIA BARBOSA DA FONSECA  
10482563 ISRAEL FRANCISCO DA COSTA  
10219960 ISRAEL PEREIRA DE HOLANDA  
10466339 ITALO ELMO FERNANDES DANTAS  
10338870 IVACILDO BORGES DIAS  
20078668 IVANALDA LIMA OLIVEIRA  
10364722 IVANILDE SOARES



40059553 IVANILDO HENRIQUE MENDONCA  
10332146 IVANILSON BEZERRA DA COSTA  
10471715 IZABEL CRISTINA AZEVEDO FREIRE  
10339558 JACINTO DIAS BEZERRA  
40042014 JAILSON FAGUNDES DE MELO  
40042022 JAILSON FAGUNDES DE MELO  
40037711 JAIME GOMES DA SILVA  
10293027 JANDUI SABINO DE OLIVEIRA  
10233288 JANUARIO LOPES BEZERRA  
10045481 JANUNCIO SOARES DA ROCHA  
30081050 JAQUELINE NOGUEIRA  
20136692 JENIVALDO ARAUJO DA ROCHA  
10361286 JEOVA POSSIDONIO NERIS DA SILVA  
30733375 JERONIMO ANDRADE  
10326979 JERONIMO GADELHA MAIA  
10336508 JERONSO POCIDONIO DA SILVA  
10243640 JESSICA NEIVA DE FIGUEIREDO LEITE  
10433805 JESSO JUSTINO ALVES  
10363467 JILDAZO CAVALCANTE LEITE DE BRITO  
10449434 JOACIR CUNHA DO NASCIMENTO  
10365362 JOANA AGOSTINHA DA SILVA  
10227997 JOANA RODRIGUES DE MEDEIROS  
10327797 JOAO AFONSO AZEVEDO  
40030466 JOAO AGUIAR MENDES  
10338500 JOAO ALVES DE SOUZA  
10077766 JOAO BARBOSA DA SILVA  
10333878 JOAO BATISTA DA COSTA MOURA  
10433465 JOAO BATISTA DA SILVA  
10467076 JOAO BATISTA DANTAS  
20086458 JOAO BATISTA DE MEDEIROS  
10482326 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
10477772 JOAO BATISTA GOMES  
10220470 JOAO BATISTA MARQUES  
10364692 JOAO BATISTA RODRIGUES ALVES  
10218440 JOAO BOSCO DA COSTA  
10449450 JOAO BOSCO F DE ANDRADE LIMA  
10212485 JOAO BRASIL MARTINS  
30604761 JOAO CAMILO BATISTA  
10361871 JOAO CARLOS GOMES DE DEUS  
10281762 JOAO CLEMENTE DE OLIVEIRA  
40024792 JOAO CONSTANTINO  
10224823 JOAO CORINGA DE LEMOS  
10246452 JOAO DE ALBUQUERQUE PINTO  
10360913 JOAO DE SENA LIMA  
10236490 JOAO DE SOUZA DUARTE  
10365532 JOAO DEHON DE OLIVEIRA CORTEZ  
10099301 JOAO EVANGELISTA DE MENEZES  
30565324 JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
10308563 JOAO FILGUEIRA DE SOUZA  
10339817 JOAO G MENDES DE FREITAS  
10466282 JOAO JOSE DE MORAIS  
10227512 JOAO JOSE DE SOUZA  
40076482 JOAO LEITE DE SOUZA SEGUNDO  
30538220 JOAO MARINHO  
30532337 JOAO MARINHO  
10221280 JOAO MENDONCA DE OLIVEIRA  
30623251 JOAO NOGUEIRA DE LUCENA NETO  
10367985 JOAO NONATO  
10286284 JOAO PACHANO DA SILVA  
10265848 JOAO PEREIRA NETO  
10303502 JOAO SILVA GUILHERME  
10484086 JOAO TOMAZ DE OLIVEIRA  
30517770 JOAO VIENEY TUPINAMBA  
10362843 JOAQUIM ALVES DE MOURA NETO  
10237542 JOAQUIM DE BRITO CORREIA  
10359702 JOAQUIM PATRICIO  
10265210 JOAQUIM RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
10343660 JOEL RODRIGUES XAVIER  
10364404 JONAS FERREIRA DA SILVA  
10334351 JONAS FERREIRA DE LIMA  
10367519 JONAS GOMES DE LIMA FILHO  
20059809 JORGE BORGES DA SILVA  
10339302 JORGE IVAN DE AMORIM FERNANDES  
10339760 JOSAFÁ IBANHO DA SILVA  
10266410 JOSE AGOSTINHO DE OLIVEIRA  
10333240 JOSE ALBERTO DE SOUZA  
30686130 JOSE ALBINO DOS SANTOS NETO  
10271155 JOSE ALIPIO AVELINO  
10304070 JOSE ALVES DA SILVA  
10465600 JOSE ALVES DE SANTANA  
10074287 JOSE ALVES DUARTE  
20135149 JOSE ALVES LIMA NETO  
10493824 JOSE ALVES NETO  
20186274 JOSE ANDRADE FREITAS  
10371109 JOSE ANTONIO DA COSTA  
10367403 JOSE ANTONIO DE ALMEIDA  
10265430 JOSE ANTONIO LEMOS  
10448446 JOSE ANTONIO RODRIGUES  
20195346 JOSE ARAUJO DA SILVA  
10331131 JOSE ARAUJO FILHO  
10403876 JOSE ARMANDO FILHO  
20195389 JOSE BARRETO RUFINO  
20065221 JOSE BATISTA DE OLIVEIRA  
10071610 JOSE BATISTA DE OLIVEIRA  
10219366 JOSE BENTO  
10359966 JOSE BEZERRA DE MOURA  
10526706 JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA  
10343458 JOSE BONIFACIO OLIVEIRA MAIA  
10531840 JOSE BORGES FILHO  
20061447 JOSE CARLOS DANTAS DE MORAIS  
40019268 JOSE CARLOS DE ALMEIDA  
40024512 JOSE CARLOS LINS MATOS  
10369430 JOSE CASSIMIRO FERNANDES DE QUEIROZ  
30025311 JOSE DA PENHA  
10215085 JOSE DA SILVA OLIVEIRA  
20156065 JOSE DAMIAO DA SILVA  
10328041 JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA  
30536995 JOSE DE FRANCA BEZERRA  
30536170 JOSE DE LIMA ROCHA  
10433520 JOSE DIAS DA MOTA



10085629 JOSE DOURADO DE FREITAS  
40016820 JOSE DUARTE DA SILVA  
10512039 JOSE DUARTE DA SILVA  
20113650 JOSE EDSON PROCOPIO LAJE  
10214585 JOSE ELIZIARIO DE SOUZA  
10333770 JOSE EPIFANIO DE QUEIROZ  
10456040 JOSE ERIVAN DANTAS DINIZ  
10204466 JOSE ESCARIO DO NASCIMENTO  
10288708 JOSE EUZEBIO FILHO  
10304177 JOSE EVILASIO  
10027882 JOSE FAUSTINO FILHO  
10504745 JOSE FELICIO DA SILVA  
10368507 JOSE FERNANDES DE MEDEIROS  
20120303 JOSE FERNANDES DE SOUZA  
10217371 JOSE FIRMO DO PATROCINIO NETO  
10434151 JOSE FRANCISCO DE SOUZA  
10434160 JOSE FRANCISCO DE SOUZA  
10218700 JOSE FRANCISCO LOPES  
20193483 JOSE FRANCISCO TAVARES  
10334327 JOSE GABRIEL SOBRINHO  
10367950 JOSE GARCIA DE OLIVEIRA  
10331646 JOSE GERMANO DA COSTA FILHO  
10362150 JOSE GILBERTO COSTA  
10367489 JOSE GILVAN DO VALE SOUZA  
40022927 JOSE GOMES DA SILVA  
40022900 JOSE GOMES DA SILVA  
10449248 JOSE GOMES DE ALMEIDA  
10368477 JOSE GOMES DE LUCENA  
10434194 JOSE GONCALVES DE LIMA  
10273085 JOSE GONZAGA DA COSTA  
10359532 JOSE GONZAGA DA SILVA  
10359788 JOSE GREGORIO DA SILVA  
40059952 JOSE GUILHERME ALVES DE AZEVEDO  
20063814 JOSE H DE SOUZA  
10398147 JOSE HERCULANO DA SILVA  
10335013 JOSE ISIDIO DE MOURA  
10333550 JOSE JADIDO DE FREITAS  
40052478 JOSE JAILSON DA CUNHA  
10328173 JOSE JANILSON DE CASTRO  
10324763 JOSE JOAQUIM DA SILVA  
40022870 JOSE KLAUBER GURGEL NOBREGA QUEIROZ  
30733359 JOSE LINDOMAR DA ROCHA  
10456023 JOSE LOPES CARDOSO NETO  
10481133 JOSE LOURENCO DE MELO  
10472940 JOSE MAIA  
40050858 JOSE MANOEL DE MEDEIROS  
10363840 JOSE MARCONDES VIEIRA  
10367659 JOSE MARIA DA COSTA  
10361960 JOSE MARIA DA SILVA  
10327240 JOSE MARIA DOS SANTOS  
10291679 JOSE MARIA FILGUEIRA  
10367616 JOSE MARINHO CARLOS  
20090749 JOSE MARTINS DOS SANTOS  
10534512 JOSE MARTINS DOS SANTOS  
10367071 JOSE MESSIAS FILHO  
10533354 JOSE MOREIRA FREIRE  
30533740 JOSE NAZARENO DA SILVA  
30606276 JOSE NEDOU TEIXEIRA DANTAS  
40030121 JOSE NEWTON DE LIMA  
10415173 JOSE NILSON ARAUJO  
10049312 JOSE NILSON DA SILVA  
10103740 JOSE NILSON SOARES DE LUCENA  
40037606 JOSE ODILON PEREIRA  
10297308 JOSE PAIXAO NETO  
10232117 JOSE PAULO GOMES  
10342699 JOSE PEREIRA DA SILVA  
10332774 JOSE PEREIRA DA SILVA  
10214240 JOSE PEREIRA JACOME  
10289623 JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS  
40038580 JOSE RENATO PAIVA DE CARVALHO  
10341358 JOSE RIBAMAR LEITE  
10504478 JOSE RIBAMAR MIRANDA  
10362436 JOSE RICARDO DE SOUZA  
10216170 JOSE RODRIGUES DA COSTA  
20120044 JOSE RODRIGUES DA COSTA  
10470980 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
10366962 JOSE ROMAO FILGUEIRA NETO  
30086388 JOSE ROMUALDO DE PAIVA  
10234276 JOSE ROQUE DOS SANTOS  
10230793 JOSE ROSENE DA SILVA  
10342559 JOSE SEVERINO DE MOURA  
10223428 JOSE SEVERO DE SOUZA  
40040046 JOSE SOARES MAIA NETO  
20127049 JOSE SUPERTINO BEZERRA  
10467483 JOSE TARGINO DA SILVA NETO  
10335269 JOSE TAVARES DE AQUINO  
10362266 JOSE VALDIR ROCHA DE MEDEIROS  
10249613 JOSE VIEIRA DA SILVA  
10170383 JOSE VILMAR  
10339256 JOSEFA BEZERRA  
10476296 JOSEFA FERREIRA DE SOUZA  
10233822 JOSEFA MOURA SARAIVA  
10434119 JOSELIA MARIA DA SILVA  
10247726 JOSELINE MARIA VASQUES BEZERRA  
10117610 JOSELITA SILVA DE SOUZA  
10094741 JOSEME ALVES DE OLIVEIRA  
10233903 JOSIAS DOMINGOS DA SILVA  
20166630 JOSIAS SALUSTRE DA SILVA  
10361600 JOSIMAR ALCIVAN DA SILVA  
10216685 JUAREZ ANTONIO SOARES  
10218955 JULIA FREIRE MARTINS  
10368981 JULIO FERNANDES COSTA NETO  
10333819 JURDENOR PEDRO DE MOURA  
10469702 JUSCELINO ALVES DA SILVA  
10232044 JUVENAL SILVINO BATISTA SOARES  
10216693 KATIANE DANTAS SOARES  
10363378 KUEIRAN PIMENTEL DE MEDEIROS  
20069952 LADISLAU ANTONIO DE CASTRO  
10325522 LAECIO FRANCISCO DA SILVA  
10421980 LAURO REBOUCAS DO ROSARIO

10361863 LAURO ROSADO  
10435786 LAURO ROSADO  
40070450 LAURO ROSADO MAIA  
10364730 LAUZEMBERG BEZERRA DE ARAUJO  
10395245 LECI PEREIRA DA CRUZ  
40030652 LENIRA SOUSA DE MEDEIROS  
30522250 LEODECIO FERNANDES NEO  
10220380 LEONIDAS MANOEL DA SILVA  
30579503 LEOPOLDO HENRIQUE DE LUCENA  
10276882 LIDIA GREGORIO DA SILVA  
10366059 LINA ROSA PIMENTEL BASTOS  
10368019 LINDALVA FERREIRA DA SILVA  
10483390 LINDOLFO NORONHA SOBRINHO  
10340416 LINEU BARROS DE ALBUQUERQUE  
30102820 LIVINGSTONE EVANGELISTA DA SILVA  
10219838 LOURIVAL BATISTA DE VASCONCELOS  
10219706 LOURIVAL BATISTA DE VASCONCELOS  
10219927 LOURIVAL BATISTA DE VASCONCELOS  
20086237 LOURIVAL DO NASCIMENTO  
10467220 LUCAS GOMES DE OLIVEIRA  
10467297 LUCAS GOMES FILHO  
10466967 LUCAS JUSTO DE FREITAS  
10219528 LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS  
10332014 LUCIA DE FATIMA PEREIRA DINIZ  
10425705 LUCIA MARIA DA SILVA O. DE MEDEIROS  
10368396 LUCIA MARIA FERREIRA DE LIMA  
10225501 LUCIANE BESSA SANTOS  
20155808 LUCIANO BERNARDO  
40073734 LUCIANO EVANGELISTA DE ALMEIDA  
10368086 LUIS ALVES FERREIRA  
20144822 LUIS DE FRANCA DO NASCIMENTO  
10234047 LUIS MACHADO SOBRINHO  
10339965 LUIS VITORINO FILHO  
10284168 LUIZ ARQUILINO DE SOUZA  
20114320 LUIZ BERNARDO COSTA  
10365885 LUIZ CARLOS  
10333070 LUIZ CORDEIRO DOS REIS FILHO  
10465480 LUIZ DIAS DA MOTA  
40023338 LUIZ ELPIDIO DE MOURA  
10445242 LUIZ FERNANDES ARAUJO DA COSTA  
10359826 LUIZ FERNANDES FRANCA  
10343253 LUIZ FERREIRA SARAIVA  
30587131 LUIZ GONZAGA DA SILVA  
30036410 LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO  
10229000 LUIZ JUSTINIANO  
10236171 LUIZ LOPES DE MACEDO  
40016234 LUIZ MARCELINO BEZERRA  
10338233 LUIZ MARCOS FERNANDES PEIXOTO  
10235671 LUIZ SOARES FILHO  
40032400 LUIZ VICTOR BASTOS DE MORAES  
10416064 LUPECIO DE SOUSA ALMEIDA  
10476261 LUSIMAR ALVES DE MORAIS  
10224025 LUZIA AMELIA VIANA  
10225951 LUZIA PEREIRA DE SOUZA  
10473840 LUZIMAR BEZERRA DE MACEDO  
10236724 MACARIO FRANCISCO DE FREITAS  
10264949 MACLINIO TERTULINO DE MOURA  
10337911 MADALENA MARIA DE LIMA  
40045242 MALCOTTI SETTIMO  
10299076 MANAH DO BRASIL IND E COM DE MASSA LTDA  
10359761 MANOEL ANTONIO GURGEL  
10360107 MANOEL ANTUNES OLIVEIRA FILHO  
20166990 MANOEL BATISTA DE MORAIS  
10445730 MANOEL BENICIO BEZERRA FILHO  
10341889 MANOEL BEZERRA DE LIMA  
10213775 MANOEL DAMASIO DANTAS  
10213783 MANOEL DAMASIO DANTAS  
10466070 MANOEL DE ALBUQUERQUE TORRES  
10082417 MANOEL DE HOLANDA REBOUCAS  
10055584 MANOEL DE HOLANDA REBOUCAS  
10055690 MANOEL DE HOLANDA REBOUCAS  
10280383 MANOEL DOS SANTOS DA SILVA  
10075780 MANOEL DUARTE FERREIRA  
10254668 MANOEL EUGENIO DA SILVA  
10230807 MANOEL FERNANDES  
10240454 MANOEL FERNANDES DA SILVA  
10292063 MANOEL FRANCISCO NETO  
10333444 MANOEL FREIRE NETO  
10238069 MANOEL GABRIEL DA SILVA  
10471073 MANOEL GOMES PINTO NETO  
10235418 MANOEL HERMELIANO DOS SANTOS  
20137281 MANOEL L DE OLIVEIRA E FCO L DE OLIVEIRA  
30512697 MANOEL LIMA NETO  
10482520 MANOEL MARINHO MAIA  
10233520 MANOEL MARQUES DA SILVA  
10324747 MANOEL MARQUES MAIA  
30531071 MANOEL MATIAS DE SOUZA FILHO  
10363114 MANOEL MESSIAS DA SILVA  
10328319 MANOEL MIGUEL DA COSTA FILHO  
10332782 MANOEL NETO ANDRADE  
10233369 MANOEL PATRICIO DE SOUZA  
10080562 MANOEL PAULO CAVALCANTE  
10232788 MANOEL REINALDO DA COSTA  
10367934 MANOEL RODRIGUES DA ROCHA  
30515254 MANOEL RODRIGUES FILHO  
10290206 MANOEL VICENTE FERREIRA  
10434801 MARAI DA CONCEICAO CANTIDIO  
40030679 MARCIA BETANIA CAMARA  
30530911 MARCIA RODRIGUES VIEIRA  
10449256 MARCIO CANDIDO DE MEDEIROS  
10449515 MARCO ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS  
30727197 MARCONDES ROSADO  
10363211 MARCOS ANTONIO DELFINO  
10366318 MARCOS DA SILVA SANTOS  
10336605 MARCOS GERMANO DA COSTA BEZERRA  
10415718 MARCOS MORAIS DE OLIVEIRA  
10414495 MARGARETE GONCALVES LEO  
10445510 MARGARIDA MARIA DA COSTA  
10332740 MARIA ALCINA F DE QUEIROZ





10445064 MARIA ALVES BARRETO BARBOSA  
20074328 MARIA ANA DE BRITO SILVA  
10327096 MARIA AUGUSTA DE SOUZA  
10367608 MARIA AUGUSTA NEVES  
40016870 MARIA BARBOSA DE MEDEIROS BRITO  
10365869 MARIA BATISTA AVELINO  
10413197 MARIA BETANIA MEDEIROS  
10434798 MARIA DA CONCEICAO CANTIDIO  
10484388 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA  
10248005 MARIA DA CONCEICAO DANTAS DE FREITAS  
10337997 MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA  
40038378 MARIA DA CONCEICAO DIAS  
10343814 MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS FERNANDES  
40024458 MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE NEGREIRO  
20127090 MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE NEGREIRO  
10328297 MARIA DAS DORES GOMES CAETANO  
10403949 MARIA DAS GRACAS DE FARIAS LOPES  
20171064 MARIA DAS NEVES OLIVEIRA COELHO  
10342982 MARIA DE C R OLIVEIRA  
10216600 MARIA DE FATIMA DIAS DE ARAUJO  
40063402 MARIA DE FATIMA ROCHA DA SILVA  
10225021 MARIA DE FATIMA SALES LIMA  
10514457 MARIA DE FATIMA SOUZA PEREIRA  
20195320 MARIA DE LOURDES  
10476318 MARIA DE LOURDES  
10513957 MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS  
20143370 MARIA DE LOURDES DE ARAUJO  
10234870 MARIA DE LOURDES FILGUEIRA DE OLIVEIRA  
10343431 MARIA DE LOURDES MENDONCA  
10223398 MARIA DE LOURDES TOMAZ  
10326111 MARIA DILMA DE CALDAS ALENCAR MARTINS  
30067987 MARIA DO CARMO B DE SOUZA  
30618410 MARIA DO CARMO FERNANDES CAMILO  
10366750 MARIA DO SOCORRO ALVES  
40027180 MARIA DO SOCORRO F CUNHA  
20071590 MARIA DO SOCORRO JALES  
10438980 MARIA DO SOCORRO L GURGEL DE MEDEIROS  
10366660 MARIA DO SOCORRO MOURA  
10074104 MARIA DO SOCORRO ROCHA  
10366555 MARIA EDITE DE PAIVA PEDROSA  
10367942 MARIA ELITA CABRAL  
10216782 MARIA ELITA DE FREITAS  
10342419 MARIA EMILCE FERNANDES DE CASTRO  
40006590 MARIA EUNICE DE OLIVEIRA  
10279296 MARIA FELIX DA SILVA  
10362746 MARIA FERREIRA DA SILVA  
10483691 MARIA FREIRE DA ROCHA  
40073688 MARIA GERCILDA OLIVEIRA FERNANDES  
10006133 MARIA GORETT MARQUES  
10361197 MARIA IEDA DE CASTRO  
40034070 MARIA IRISMAR CARLOS SILVA  
10342397 MARIA ISA DE MOURA  
10364854 MARIA IVONEIDE LOPES  
10359893 MARIA IVONETE SOARES COELHO  
10437177 MARIA JOSE ARAUJO MELO DE SOUZA  
10223770 MARIA JOSE DA SILVA DANTAS  
30528801 MARIA JOSE TRIGUEIRA E SILVA  
10521062 MARIA JOSELIA MARTINS  
40028577 MARIA LAURA FAGUNDES DA ROCHA  
10019898 MARIA LEOMAR FREIRE  
10477926 MARIA LICA TEIXEIRA  
10338276 MARIA LUCIA MEDEIROS SILVA  
10322213 MARIA LUCIENE SOARES DE FRANCA  
10341439 MARIA LUZINETE DE SOUZA  
10476881 MARIA MAIA FREIRE  
10328882 MARIA MARGARIDA LOPES  
40219046 MARIA MARGARIDA NEPOMUCENO  
30620643 MARIA MARILENE DA SILVA  
10369139 MARIA MARINDALVA MOREIRA  
10331913 MARIA MARLEIDE BEZERRA  
10329498 MARIA MARTA DOS SANTOS  
10427813 MARIA MELO ROQUE  
10341943 MARIA MOURA DE SOUZA  
10359729 MARIA NACIDE BEZERRA  
10248161 MARIA NAEIDE BEZERRA FERNANDES  
10476539 MARIA Nanci FERNANDES  
10476504 MARIA NANCY FERNANDES  
10362002 MARIA NEIDE DOS SANTOS  
10368558 MARIA NEIDE NUNES  
40051382 MARIA NEUSA DE PAULA  
10368647 MARIA NIVALDA CAMARA DE SOUZA  
10364501 MARIA PEREIRA FIGUEIREDO  
10053557 MARIA RISOLEIDE DE LIMA  
20138270 MARIA RODRIGUES MEDEIROS  
10329471 MARIA ROSA DE JESUS  
30070287 MARIA S V DA MOTA  
10038680 MARIA SALETE  
10212434 MARIA SALETE OVIDIO VALE  
10434178 MARIA SANTOS DA COSTA SILVA  
10448349 MARIA SELI LINHARES  
10483721 MARIA SERES DE ALMEIDA DANTAS  
20121164 MARIA SOARES LIMA  
10368051 MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA  
30619955 MARIA SUELI DA SILVA  
10342052 MARIA SUELI PIO FRUTUOSO  
10274332 MARIA VALERIA DO CARMO  
10338284 MARIA VILMA LINHARES  
40035700 MARIA ZAIRA PEREIRA  
10256679 MARIA ZENILDA DE LIMA NOGUEIRA  
10220461 MARINA FERNANDES DE OLIVEIRA  
30101603 MARINEIDE NUNES CAVALCANTE  
10217363 MARINETE TEREZA DA SILVA LIMA  
10340980 MARLENE ADELIA DA SILVA  
10237984 MARLENE RODRIGUES DA SILVA  
10459880 MARLUCIA ALMEIDA SILVA LIBERATO  
10333460 MARLUCIO HOLANDA CAMPELO  
10341463 MARNE EUTROPIO SILVA DE OLIVEIRA  
10343237 MARTA LUCIA MOURA DE MEDEIROS  
30543690 MARTINHO JOAQUIM DA SILVA  
10361570 MARY HELENA DE F PEREIRA



40016811 MASSAU ALVES PINTO  
10343369 MAURICIO SARAIVA DE CARVALHO  
10234721 MAURICIO ZACARIAS DE FREITAS  
10420398 MAURINA SILVA DE AQUINO  
10439188 MERCIA DE QUEIROZ MAIA FREIRE  
10329676 MESSEIAS MARINHO MOTA  
10030301 MICHELSON XIMENES FORMIGA FROTA  
10258140 MIGUEL ANTONIO LEITE  
10276394 MIGUEL FERREIRA DE SOUZA  
30066484 MIGUEL MENDES DE ARAUJO  
10474021 MIGUEL PAULO DA SILVA  
10264078 MIGUEL RICARDO DE LIMA  
10223487 MILTON OLIVEIRA DE MEDEIROS  
30512166 MOACIR GALVAO DE FIGUEIREDO  
10445803 MOISES MARIO DE PAIVA JUNIOR  
30516064 MOISES MENDONCAS DE FREITAS  
10232532 MONICA MARTINS DE SOUZA  
10255281 MURILO MARQUES DE MEDEIRO  
10366849 NAILTON AVELINO  
10007148 NAIR BULAMARQUE ROSADO  
10404830 NALCIDES NUNES DE FREITAS  
10413120 NEHEMIAS DE OLIVEIRA CUNHA  
10521518 NELSON JANUARIO DA COSTA  
30060451 NELSON MORAIS  
40022536 NERI TORRES DE MELO DIAS  
20142854 NEUSIVAN BEZERRA DA COSTA  
10468285 NEUZA XAVIER LINHARES  
10341501 NICACIO FRANCISCO DE ASSIS  
10418326 NILGIVAN SANTANA DE ALBUQUERQUE  
10367560 NILSON LUIZ FERREIRA FREIRE  
10479015 NIVALDO ADOGRIN DOS ANJOS  
10454217 NOELIA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA  
10234772 NOEMIA FRANCO DE QUEIROZ  
10334718 NOEMIA TARGINO LINHARES  
40031322 NOILDO OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA  
10406840 OCELIO BANDEIRA  
10074490 OCI DE SOUZA LIMA  
20068301 OCI DE SOUZA LIMA  
10274294 OCI GUILHERME  
30083915 ODILIO AIRES  
40013740 ODILON TEODOSIO DA SILVA FILHO  
20096380 ONOFRE ANTONIO DE MARIA  
10214232 ONOFRE ANTONIO DE MARIA  
40076040 ORIETTE MORAIS VIEIRA DA SILVA  
10216766 ORLANDO BEZERRA  
10426701 OSMANY FREITAS MOACIR  
10469710 OSMAR TOMAZ DA SILVA  
30529522 OSMIDIO DUARTE DE SOUZA  
10465359 OSMUNDO BORGES DE ALMEIDA  
10088016 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10080457 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10080333 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10019383 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10089365 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10017291 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10121820 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10089390 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10107088 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10089403 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10089357 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10089314 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10083774 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10107312 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10099808 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10089330 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10083456 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10089306 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10089322 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10096450 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10017070 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10082727 OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
10311890 PAULO CESAR V. DA SILVA TAVARES E OUTRO  
10121501 PAULO DE TARSO DA COSTA  
10363831 PAULO PRAXEDES  
10366229 PAULO ROBERTO DANTAS DE MEDEIROS  
40035921 PEDDDRO FERNANDES PEREIRA  
30552940 PEDRO BEZERRA  
10123792 PEDRO DE ALCANTARA ALVES LOPES  
10330011 PEDRO DE HOLANDA PEREIRA  
10407235 PEDRO FERREIRA PINTO  
30523168 PEDRO GOMES DA SILVEIRA  
20129807 PEDRO LOBO FILHO  
10274324 PEDRO MANOEL DE MOURA  
10436340 PEDRO MARINHO DA COSTA  
20119623 PEDRO MARINHO DA COSTA  
30726638 PEDRO PAQUETE DA SILVA  
10467564 PEDRO RODRIGUES FILHO  
10325948 PEDRO SEVERIANO DE MARIA  
10214674 PEDRO SEVERINO DE SOUZA  
30036240 PETROBRAS  
10009469 PORCINO F DA COSTA E CIA  
30694507 PORCINO FERNANDES DA COSTA  
10465510 QUATRO EMES  
40030750 RACHEL NOGUEIRA DE SOUSA LOPES  
40030890 RACHEL NOGUEIRA DE SOUSA LOPES  
40031179 RACHEL NOGUEIRA DE SOUSA LOPES  
40031187 RACHEL NOGUEIRA DE SOUSA LOPES  
10536680 RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA  
10333690 RAIMUNDA DUARTE DE LIMA SOUZA  
10324518 RAIMUNDA HOLANDA DE OLIVEIRA  
10432620 RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO  
10360875 RAIMUNDA RITA DOS SANTOS  
10293221 RAIMUNDO  
30611202 RAIMUNDO ALEXANDRE  
10378740 RAIMUNDO ALEXANDRE MARQUES  
10368639 RAIMUNDO ALVES DE SOUZA  
40030075 RAIMUNDO ANASTACIO PESSOA  
10362703 RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAUJO FILHO  
10325123 RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA  
10006419 RAIMUNDO BENJAMIN FRANCO

10308989 RAIMUNDO BORGES DA SILVA  
10377492 RAIMUNDO BORGES DA SILVA  
10415645 RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS  
10435883 RAIMUNDO DE CASTRO DOS SANTOS  
10477462 RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA  
40045897 RAIMUNDO FERREIRA PONTES  
10526749 RAIMUNDO GERALDO DE MEDEIROS  
10326367 RAIMUNDO LOBATO  
20193726 RAIMUNDO LUIZ RODRIGUES  
40073564 RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA  
30585120 RAIMUNDO NILSON MARINHO  
10340238 RAIMUNDO NONATO DA COSTA FILHO  
10286217 RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
10339728 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA  
10363998 RAIMUNDO NONATO FERREIRA  
10482334 RAIMUNDO NONATO FILHO  
10472061 RAIMUNDO NONATO NETO  
10219714 RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA  
20142870 RAIMUNDO REBOUCAS SOBRINHO  
10448802 RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA  
30558158 RAIMUNDO TEIXEIRA DE LIRA  
10361146 RAIMUNDO TERTULINO DE FREITAS  
10274189 RAIMUNDO TOMAS DE OLIVEIRA  
30098858 RAIMUNDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
10340696 RAIMUNDO VICENTE DA COSTA  
10340785 RAIMUNDO VICENTE DE QUEIROZ  
10365141 RAIMUNDO VICENTE DE QUEIROZ  
10365877 RAMERE FALCAO FREIRE  
10265600 RAMIRES SALES PEREIRA  
10248030 REINALDO DOS SANTOS  
10235060 REINALDO LEITE DA COSTA  
20138067 RENATO DE ARAUJO COSTA  
20137931 RENATO DE ARAUJO COSTA  
20137982 RENATO DE ARAUJO COSTA  
20137990 RENATO DE ARAUJO COSTA  
40050220 RICARDO DE MEDEIROS COUTO E OUTRA  
10333258 RITA GONCALVES MAIA  
30569486 RITA MARQUES LIMA DE OLIVEIRA  
10236910 RITA SIMAO DA SILVA  
10484469 RIVALDO ARNAUD SOUZA DE LIMA  
10234985 RIVALDO LEAL DE ANDRADE  
10453644 ROBERTO WESLEY DINIZ  
10453652 ROBERTO WESLEY DINIZ  
10453660 ROBERTO WESLEY DINIZ  
10453679 ROBERTO WESLEY DINIZ  
10243755 ROBSON AURELIO ALVES TINOCO  
10356479 RODRIGO MELO DA SILVA  
10238395 ROMAO DANTAS SOBRINHO  
10225196 ROMERO PACHECO NEVES  
10363742 ROMILDO BARBOSA DE LIMA  
10432272 ROMUALDO JOSE DE CARVALHO  
10247599 RONILDO DE MEDEIROS MARINHO  
10513361 RUBENS MARQUES FERNANDES  
10050647 RUBENS PINTO  
10362452 RUDEVAL TRIGUEIRO DE SOUZA  
10218360 SALETINO MELO DA SILVA  
10334955 SALVINO PEREIRA DA SILVA  
20169094 SANDRA ILEIDE  
10484485 SANTINA CAVALCANTE DE MOURA  
10232575 SEBASTIANA GALDINO  
10213384 SEBASTIAO CANDIDO DE FRANCA  
10482261 SEBASTIAO CASSIMIRO DE AZEVEDO  
10454560 SEBASTIAO DIAS DE OLIVEIRA MELO  
10339825 SEBASTIAO DO VALE SOUZA  
20114222 SEBASTIAO FELIPE DE MENDONCA  
20085699 SEBASTIAO FELIPE DE MENDONCA  
10033564 SEBASTIAO JANUARIO DA SILVA SOBRINHO  
10335110 SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA  
10217401 SEBASTIAO MEDEIROS FREIRE  
10534075 SEBASTIAO MIGUEL DE A. NETO  
10213325 SEBASTIAO OLIVEIRA  
10329668 SEBASTIAO PEDRO BATISTA  
30514673 SEBASTIAO RAIMUNDO DA SILVA  
30084024 SEBASTIAO RAMALHO  
20095155 SEBASTIAO SALDANHA SANTIAGO  
10006052 SERGINA CAROLINA PEDROSA SILVA BARROS  
40030342 SERGIO FERNANDES COELHO  
40030350 SERGIO FERNANDES COELHO  
10467858 SERVEC LTDA  
10246983 SERVULO H L VASCONCELOS  
10305475 SEVERINO AFONSO  
10213945 SEVERINO BARBOSA BEZERRA  
20166915 SEVERINO FERREIRA  
10407189 SEVERINO JANUARIO PEREIRA  
30713935 SEVERINO LUIS DA CRUZ  
10437142 SEVERINO MARTINS BATISTA  
10470280 SEVERINO RODRIGUES DE LIMA  
10212507 SEVERINO SILVESTRE  
10216430 SIDNEY OLIVEIRA DE LIMA  
10360530 SOLANGE NUNES DA COSTA  
10439943 SUELIDA MARIA DONATO  
10003517 TARCISIO DE ALMEIDA ROSADO  
20198400 TARCISIO ROSADO  
10343776 TEREZINHA DE JESUS CABRAL ROCHA OLIVEIRA  
30035244 TEREZINHA ROSA DE LIMA  
10369201 UBIRATAN FILGUEIRA DE MELO  
10008306 ULISSSES DUARTE  
10122516 UNIAO DOS CHOFERES E MECANICOS DE MOSSOR  
10122451 UNIAO DOS CHOFERES E MECANICOS DE MOSSOR  
10122540 UNIAO DOS CHOFRES E MECANICOS DE MOSSORO  
10332359 VALDECI FONTES DA SILVA  
10220526 VALDEMAR AZEVEDO DA SILVA  
10336567 VALDEMAR NOVAIS DA SILVA  
10332804 VALDEMIR COSME DA SILVA  
10335102 VALDEMIRO NOVAIS DA SILVA  
10359699 VALDERI GOMES DE ABREU  
10423907 VALDERI MENDONCA DA SILVA  
10359427 VALDICIO MARINHEIRO DE SOUZA  
10434097 VALDIR GOMES DE OLIVEIRA  
40085422 VALDIR LUIZ VEBER





- 10231331 VALDIR PEREIRA E OUTROS
- 10360263 VALMIR VALE DE MEDEIROS
- 10360352 VALQUINHO VALQUE DE MORAIS
- 30693756 VALTER ROSA RABELO
- 10520996 VANESSA MARTINS DE MORAIS E OUTRO
- 10361235 VERTON FRANCISCO FERNANDES PEREIRA
- 10435972 VESCIA HOLANDA LEITE
- 10322167 VICENTE BENEDITO SOARES
- 10231927 VICENTE CABRAL DA SILVA
- 10331549 VICENTE OTAVIANO
- 10219110 VICENTE SALES DE OLIVEIRA
- 40016102 VILANDIA MARIA DE MEDEIROS NUNES
- 10351477 VILLEGaignon FERREIRA DA SILVA
- 10491996 VITAL SIMPLICIO DE ANDRADE
- 20092717 WALLYSON AKYLLA OLIVEIRA DA COSTA ALVES
- 30767180 WANDA LUCIA DE PAIVA
- 10417796 WASHINGTON FREIRE DE LIMA
- 10220232 WILSON FERNANDES BEZERRA
- 10369147 WYLERSSON BARRETO CAVALCANTE
- 40016056 YASKARA FABIOLA M MARQUES
- 40016064 YASKARA FABIOLA M MARQUES
- 10485902 ZAIDEM HERONILDES DA SILVA
- 10088075 ZILMA VIEIRA DE SA
- 30694175 ZOIVO BARBOSA DE MENEZES
- 10425381 ZORAIA RUBIA BEZERRA DE PAIVA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CARDÁPIO - JUNHO / JULHO 2013  
DESJEJUM - UEI'S

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Suco de fruta Pão c/ margarina	Bebida láctea	Salada de frutas	Leite achocolatado/ Mingau de farinha láctea	Suco de fruta Biscoito salgado
Abacaxi.....70 g Açúcar.....20 g Pão.....1un Margarina.....05 g	Bebida láctea.....180ml	Banana maçã*.....80 g Mamão formosa*.....50 g Laranja.....½ un Melão japonês*.....40 g	Leite past.....180 ml Achoc. em pó.....10 g Farinha láctea.....20 g	Maracujá.....40 g Açúcar.....20 g Bisc. salgado.....35 g

\* Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

CARDÁPIO - JUNHO / JULHO 2013  
ALMOÇO - UEI'S

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Arroz à carreteiro	Macarrão com carne moída	Cuscuz com ovos Melancia	Sopa de feijão	Risoto de frango
Arroz.....30 g Carne de sol.....20 g Alho.....0,5 g Cebola.....05 g Tomate*.....05 g Cenoura*.....15 g Óleo de soja.....03 ml Sal.....01 g Coentro*.....01 g Cebolinha*.....01 g	Macarrão.....45 g Carne moída.....25 g Alho.....0,5 g Cebola.....03 g Tomate*.....05 g Tempero comp.....3 ml Colorau.....01 g Sal.....01 g	Flocos de milho.....40 g Ovo cozido.....½ un Cebola.....03 g Tomate*.....05 g Sal.....01 g Melancia*.....100 g	Feijão.....30 g Macarrão.....20 g Alho.....0,5 g Cebola.....05 g Tomate*.....05 g Batata doce*.....20 g Jerimum*.....20 g Óleo de soja.....02 ml Sal.....01 g Coentro*.....01 g Cebolinha*.....01 g	Arroz.....30 g Frango.....50 g Alho.....0,5 g Cebola.....04 g Tomate*.....05 g Cenoura*.....10 g Tempero comp.....3 ml Colorau.....01 g Óleo de soja.....03ml Sal.....01 g

\* Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

CARDÁPIO - MAIO / JUNHO 2013  
DESJEJUM - UEI'S

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Suco de fruta Pão c/ margarina	Bebida láctea	Salada de frutas	Leite achocolatado/ Mingau de biscoito doce	Suco de fruta Biscoito salgado
Abacaxi.....70 g Açúcar.....20 g Pão.....1un Margarina.....05 g	Bebida láctea.....180 ml	Banana maçã*.....80 g Mamão Formosa*.....50 g Laranja.....½ un Melão japonês*.....40 g	Leite past.....180 ml Achoc. em pó.....10 g Bisc. doce.....20 g	Maracujá.....40 g Açúcar.....20 g Bisc. salgado.....35 g

\* Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

CARDÁPIO - MAIO / JUNHO 2013  
ALMOÇO - UEI'S

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Batão de dois	Macarrão com frango	Cuscuz com carne moída Melancia	Sopa de costela	Risoto de carne
Feijão.....30 g Arroz.....30 g Alho.....0,5 g Cebola.....04 g Tomate*.....05 g Ovo cozido.....½ un Óleo de soja.....03 ml Sal.....01 g Coentro*.....01 g	Macarrão.....45 g Frango.....50 g Alho.....0,5 g Cebola.....04 g Tomate*.....05 g Tempero completo.....03 ml Colorau.....0,5 g Óleo de soja.....03 ml Sal.....01 g	Flocos de milho.....40 g Carne moída.....25 g Alho.....0,5 g Cebola.....03 g Tomate*.....05 g Tempero completo.....03 ml Colorau.....0,5 g Sal.....01 g	Costela.....20 g Macarrão.....20 g Alho.....0,5 g Cebola.....05 g Tomate*.....05 g Tempero completo.....03 ml Colorau.....0,5 g Batata doce*.....20 g Jerimum*.....20 g	Arroz.....30 g Carne bovina.....35 g Alho.....0,5 g Cebola.....04 g Tomate*.....05 g Cenoura*.....15 g Colorau.....0,5 g Sal.....01 g

Cebolinha*.....01 g	Melancia*.....100 g	Cenoura*.....10 g
		Sal.....01 g
		Coentro*.....01 g
		Cebolinha*.....01 g

\* Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

CARDAPIO – 2013  
DESJEJUM - UEI'S

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Suco de fruta Pão c/ margarina	Bebida láctea	Salada de frutas	Leite achocolatado	Suco de fruta Biscoito salgado
Abacaxi.....70g Açúcar.....20 g Pão.....1un Margarina.....05 g	Bebida láctea.....180ml	Banana maçã*.....80 g Mamão Formosa*.....50 g Laranja.....½un Melão japonês*.....40 g	Leite past.....180 ml Achoc. em pó..... 10 g	Maracujá.....40g Açúcar.....20 g Bisc. salgado.....35 g
Suco de fruta Pão c/ margarina	Bebida láctea	Salada de frutas	Mingau de biscoito doce / Mingau de farinha láctea	Suco de fruta Biscoito salgado
Abacaxi.....70g Açúcar.....20 g Pão.....1un Margarina.....05 g	Bebida láctea.....180ml	Banana maçã*.....80 g Mamão Formosa*.....50 g Laranja.....½un Melão japonês*.....40 g	Leite past.....180 ml Bisc. doce.....20 g Farinha láctea.....20 g	Maracujá.....40g Açúcar.....20 g Bisc. salgado.....35 g

\* Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

Leila Patrícia D. de Paiva  
Nutricionista CRN-6/3917

CARDAPIO – 2013  
ALMOÇO - UEI'S

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Baião de dois	Macarrão com frango	Cuscuz com carne moída Melancia	Sopa de costela	Risoto de carne
Feijão.....30 g Arroz.....30 g Alho.....0,5 g Cebola.....04 g Tomate*.....05 g Ovo cozido.....½ un Óleo de soja.....03 ml Sal.....01 g Coentro*.....01 g Cebolinha*.....01 g	Macarrão.....45 g Frango.....50 g Alho.....0,5 g Cebola.....04 g Tomate*.....05 g Tempero completo.....03 ml Colorau.....0,5 g Óleo de soja.....03 ml Sal.....01 g	Flocos de milho.....40 g Carne moída.....25 g Alho.....0,5 g Cebola.....03 g Tomate*.....05 g Tempero completo.....03 ml Colorau.....0,5 g Sal.....01 g Melancia*.....100 g	Costela.....20 g Macarrão.....20 g Alho.....0,5 g Cebola.....05 g Tomate*.....05 g Tempero completo.....03 ml Colorau.....0,5 g Batata doce*.....20 g Jerimum*.....20 g Cenoura*.....10 g Sal.....01 g Coentro*.....01 g Cebolinha*.....01 g	Arroz.....30 g Carne bovina.....35 g Alho.....0,5 g Cebola.....04 g Tomate*.....05 g Cenoura*.....15 g Colorau.....0,5 g Sal.....01 g
Arroz à carreteiro	Macarrão com carne moída	Cuscuz com ovos Melancia	Sopa de feijão	Risoto de frango
Arroz.....30 g Carne de sol.....20 g Alho.....0,5 g Cebola.....05 g Tomate*.....05 g Cenoura*.....15 g Óleo de soja.....03ml Sal.....01 g Coentro*.....01 g Cebolinha*.....01 g	Macarrão.....45 g Carne moída.....25 g Alho.....0,5 g Cebola.....03 g Tomate*.....05 g Tempero completo.....03 ml Colorau.....01 g Sal.....01 g	Flocos de milho.....40 g Ovo cozido.....½ un Cebola.....03 g Tomate*.....05 g Sal.....01 g Melancia*.....100 g	Feijão.....30 g Macarrão.....20 g Alho.....0,5 g Cebola.....05 g Tomate*.....05 g Batata doce*.....20 g Jerimum*.....20 g Óleo de soja.....02ml Sal.....01 g Coentro*.....01 g Cebolinha*.....01 g	Arroz.....30 g Frango.....50 g Alho.....0,5 g Cebola.....04 g Tomate*.....05 g Cenoura*.....10 g Tempero completo.....03 ml Colorau.....01 g Óleo de soja.....03ml Sal.....01 g

\* Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

Leila Patrícia D. de Paiva  
Nutricionista CRN-6/3917

CARDAPIO – 2013  
ALMOÇO - ESCOLAS FILANTROPICAS

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Sopa de costela	Macarrão com carne moída	Cuscuz com ovos Salada de Frutas	Sopa de feijão	Risoto de frango Melancia
Costela.....20 g Macarrão.....20 g Alho.....0,5 g Cebola.....05 g Tomate*.....05 g Tempero completo.....02 ml Colorau.....0,5 g Batata doce*.....20 g Jerimum*.....20 g Cenoura*.....10 g Sal.....01 g Coentro*.....01 g Cebolinha*.....01 g	Macarrão.....45 g Carne moída.....25 g Alho.....0,5 g Cebola.....03 g Tomate*.....05 g Tempero completo.....03 ml Colorau.....0,5 g Óleo de soja.....02ml Sal.....01 g	Flocos de milho.....40 g Ovo cozido.....½ un Cebola.....03 g Tomate*.....05 g Sal.....01 g Banana maçã*.....80 g Mamão Formosa*.....50 g Melão japonês*.....40 g	Feijão.....30 g Arroz.....25 g Alho.....0,5 g Cebola.....05 g Tomate*.....05 g Batata doce*.....20 g Jerimum*.....20 g Óleo de soja.....02ml Sal.....01 g Coentro*.....01 g Cebolinha*.....01 g	Arroz.....35 g Frango.....50 g Alho.....0,5 g Cebola.....04 g Tomate*.....05 g Cenoura*.....15 g Tempero completo.....03 ml Colorau.....01 g Óleo de soja.....03ml Sal.....01 g Melancia*.....100 g

\* Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

Leila Patrícia D. de Paiva  
Nutricionista CRN-6/3917

SUGESTÕES DE CARDÁPIOS - 2013  
ESCOLAS ESCOLARIZADAS

Sugestão A			
Bebida láctea Biscoito salgado	Leite achocolatado (200 mL) Biscoito doce	Vitamina de banana/mamão (200 mL) Biscoito doce	Suco de caju (200 mL) Cachorro quente
Bebida láctea.....200 mL Bisc. salgado.....6un (42 g)	Leite past.....190 mL Leite em pó integ(20%).....40 g Açoc. em pó(7%).....15 g Bisc. doce.....8 un (32 g)	Leite past.....160 mL Leite em pó integ(15%).....30 g Banana maçã*.....1 un (120 g) Banana maçã*.....1,5 un (120 g) Mamão formosa*(35%).....70 g Açúcar (10%).....20 g Bisc. doce.....8 un (32 g)	Caju*(40%).....80 g (1 un md) Açúcar (10%).....20 g Pão.....1un (50 g) Carne moída.....20 g Soja.....10 g Alho.....0,5 g Cebola.....05 g Tomate*.....10 g Tempero completo.....03 mL Colorau.....0,5 g Oleo vegetal.....03 mL Sal (1%).....0,5 g Coentro*.....01 g Cebolinha*.....01 g

Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

Leila Patrícia Dantas de Paiva  
Nutricionista  
CRN - 6/3917

SUGESTÕES DE CARDÁPIOS - 2013  
ESCOLAS ESCOLARIZADAS

SUGESTÕES DE CARDÁPIOS - 2013  
ESCOLAS ESCOLARIZADAS

Sugestão B				
Baião de dois Mamão	Macarrão com frango Melão	Cuscuz com carne moída Suco de cajariana/cajã (200 mL)	Sopa de carne com legumes	Risoto de carne Melancia
Feijão verde/macacaçar*.....35 g Arroz/Arroz da terra*.....35 g Charque (20%).....07 g Alho.....0,5 g Cebola.....05 g Tomate*.....10 g Ovo cozido.....½ un Oleo de soja.....03 mL Sal.....0,7 g Coentro*.....01 g Cebolinha*.....01 g Mamão formosa*.....100 g (1 ft md)	Macarrão.....50 g Frango.....50 g Alho.....0,5 g Cebola.....05 g Tomate*.....10 g Tempero completo.....03 mL Colorau.....0,5 g Oleo de soja.....03 mL Sal.....1,5 g Melão espanhol/japoneses*.....100 g (1 ft md)	Flocos de milho.....50 g Carne moída.....20 g Soja.....10 g Alho.....0,5 g Cebola.....05 g Tomate*.....10 g Tempero completo.....03 mL Colorau.....0,5 g Oleo de soja.....03 mL Sal.....01 g Coentro*.....01 g Cebolinha*.....01 g Cajariana/cajã*(35%).....70 g (10 un) Açúcar (10%).....20 g	Carne bovina.....30 g Alho.....0,5 g Cebola.....05 g Tomate*.....10 g Tempero completo.....03 mL Colorau.....0,5 g Oleo de soja.....03 mL Batata doce*.....20 g Jerimum*.....20 g Cenoura*.....10 g Macarrão.....30 g Sal (1,5%).....02 g Coentro*.....01 g Cebolinha*.....01 g	Arroz.....50 g Carne bovina.....40 g Alho.....0,5 g Cebola.....05 g Tomate*.....10 g Cenoura (1/2 A)*.....25 g Tempero completo.....03 mL Colorau.....0,5 g Oleo de soja.....03 mL Sal (1,5%).....02 g Coentro*.....01 g Cebolinha*.....01 g Melancia*.....100 g (1 ft p.g)

\* Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

Leila Patrícia Dantas de Paiva  
Nutricionista  
CRN - 6/3917

SUGESTÕES DE CARDÁPIOS - 2013  
ESCOLAS ESCOLARIZADAS

Sugestão B				
Arroz à carreiro Melão	Macarrão com carne moída Laranja	Cuscuz com ovos Suco de acerola (200 mL)	Sopa de feijão Mamão	Risoto de frango Melancia
Arroz.....50 g	Macarrão.....50 g	Flocos de milho.....50 g	Feijão carioca/preto.....30 g	Arroz.....50 g





Arroz..... 50 g Carne de sol..... 30 g Alho..... 0,5 g Cebola..... 0,5 g Tomate*..... 10 g Cenoura*..... 25 g Oleo de soja..... 03 mL Sal (0,5%)..... 0,6 g Coentro*..... 01 g Cebolinha*..... 01 g Melão espanhol/japonês*..... 100 g (1 ft md)	Macarrão..... 50 g Carne moída..... 20 g Soja..... 10 g Alho..... 0,5 g Cebola..... 0,5 g Tomate*..... 10 g Tempero completo..... 03 mL Colorau..... 0,5 g Oleo de soja..... 03 mL Sal Laranja pêra..... 65 g (1/2 un)	Flocos de milho..... 50 g Ovo..... 1/2 un Oleo de soja..... 10 mL Sal..... 01 g Cebola..... 0,5 g Tomate*..... 10 g Acerola* (25%)..... 8 un (50g) Açúcar (10%)..... 20 g	Feijão cariog/preto..... 30 g Alho..... 0,5 g Cebola..... 0,5 g Tomate*..... 10 g Oleo de soja..... 03 mL Batata doce*..... 20 g Jerimum*..... 20 g Macarrão..... 30 g Sal (1,7%)..... 02 g Coentro*..... 01 g Cebolinha*..... 01 g Mamão formosa*..... 100 g (1 ft md)	Arroz..... 50 g Frango..... 50 g Alho..... 0,5 g Cebola..... 0,5 g Tomate*..... 10 g Cenoura (1/2 A)*..... 25 g Tempero completo..... 03 mL Colorau..... 0,5 g Oleo de soja..... 03 mL Sal (1,5%)..... 02 g Coentro*..... 01 g Cebolinha*..... 01 g Melancia*..... 100 g (1 ft pg)
--	---	--	---	---

\* Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

Leila Patrícia Dantas de Paiva  
Nutricionista  
CRN - 6/3917

Sugestão B			
Arroz de leite Paçoca	Macaxeira cozida Paçoca Melão	Feijão carioca c/ charque Arroz refogado Carne moída c / cenoura Salada crua Mamão	
Arroz/Arroz da terra*..... 50 g Leite past..... 100 mL Leite em pó integ (20%)..... 20 g Sal (3%)..... 1,5 g Carne de sol..... 40 g Oleo de soja..... 10 mL Cebola..... 10 g Farinha de mandioca..... 15 g Coentro*..... 01 g Cebolinha*..... 01 g	Macaxeira*..... 100 g Sal (2%)..... 02 g Carne de sol..... 40 g Oleo de soja..... 10 mL Cebola..... 10 g Farinha de mandioca..... 15 g Coentro*..... 01 g Cebolinha*..... 01 g Melão espanhol/japonês*..... 100 g (1 ft md)	Feijão cariog/preto..... 35 g Charque (20%)..... 07 g Alho..... 0,5 g Cebola..... 0,5 g Tomate*..... 10 g Jerimum*..... 10 g Oleo de soja..... 03 mL Sal (1%)..... 0,4 g Coentro*..... 01 g Cebolinha*..... 01 g Arroz..... 30 g Alho..... 0,5 g Cebola..... 0,5 g Oleo de soja..... 03 mL	Sal (1%)..... 0,3 g Carne moída..... 30 g Soja..... 10 g Alho..... 0,5 g Cebola..... 0,5 g Tomate*..... 10 g Cenoura*..... 20 g Colorau..... 0,5 g Oleo de soja..... 03 mL Sal (1%)..... 0,4 g Alface*..... 12 g (2fl) Tomate*..... 20 g Cenoura*..... 18 g Mamão formosa*..... 100 g (1 ft md)

Gêneros alimentícios adquiridos diretamente da Agricultura Familiar - Lei nº 11.947, 16/06/2009.

Leila Patrícia Dantas de Paiva  
Nutricionista  
CRN - 6/3917

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO AMBIENTAL**

**PEDIDO DE LICENÇA**

Liga Mossoroense de estudos e Combate ao Câncer. CNPJ04. 026.039/0001-39 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Autorização Especial para Caminhada das Vitoriosas Localizado à Avenida: Augusto Severo, S/N Bairro: Centro CEP 59.600-150 MOSSORÓ/RN.

Lourdes Bernadete Moura Falcão Leite  
Diretora Administrativa Financeira

**PEDIDO DE LICENÇA**

Russel Dênio Lima de Andrade-ME. CNPJ40. 779.050/0001-33 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Birô de Imagem Localizado à Rua: Princesa Isabel, 42 Bairro: Centro CEP 59.600-168 MOSSORÓ/RN.

Russel Dênio Lima de Andrade  
Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA**

P.O. Monteiro. CNPJ08. 128.738./0001-40 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Pousada P.O. Monteiro Localizado à Avenida: Presidente Dutra, 1538 Bairro: Alto de São Manoel CEP 59.625-000 MOSSORÓ/RN.

Pedro de Oliveira Monteiro  
Proprietário

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença Simplificada para Condomínio Residencial Elvira Massad (Massad Construções e Incorporações Ltda.)

**Concessão de Licença**

Concedida de Alteração para Coelho Entulho (Coelho Entulho Serviços de Coleta Ltda.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Autorização Especial para Caminhada das Vitoriosas (Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer.)  
Concessão de Licença

Concedida a Prorrogação de Prazo de Validade para Carpe Diem Residence (REPAV-Rosário Edificações e Pavimentação Ltda.)

Concessão de Licença

Concedida a Prorrogação de prazo de Validade para Centro Comercial Leste-Oeste Mall (REPAV-Rosário Edificações e Pavimentações Ltda.)

Concessão de Licença

Concedida a Prorrogação de Prazo de Validade para Residencial Lucas Benjamim (SF Empreendimentos Ltda.)

**No uso das atribuições a Subsecretaria da Gestão Ambiental – SGA, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, torna público os referidos Autos de Infrações e Termos de Julgamentos:**

AUTO DE INFRAÇÃO  
FABIO EVALDO XAVIER CARLOS  
CPF: 316.551.064-49  
PROCESSO: 2013-001880/SGA/TEC/AIDM-0143

AUTO DE INFRAÇÃO  
CROMOFORT CROMAGENS LTDA - ME  
CNPJ: 09.261.440/0001-77  
PROCESSO: 2013-001876/SGA/TEC/AIDM-0141

TERMO DE JULGAMENTO 046/2013  
08/10/2013  
ANTONIO WELLINTON BENICIO DA SILVA  
CPF: 012.054.184-07  
PROCESSO: 2013-001720/SGA/TEC/AIDM-0125  
DEFERIDO

TERMO DE JULGAMENTO 047/2013  
08/10/2013  
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.305.229/0001-09  
PROCESSO: 2013-001832/SGA/TEC/AIDM-0137  
DEFERIDO

TERMO DE JULGAMENTO 048/2013  
08/10/2013  
QUEIROZ E FILHOS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 08.480.816/0001-71  
PROCESSO: 2013-000976/GGA/TEC/AIDM-0051  
DEFERIDO

TERMO DE JULGAMENTO 049/2013  
08/10/2013  
FRANCISCO MENDES DA COSTA / PANIFICADORA RN  
CPF: 405.901.004-91  
PROCESSO: 2013-001721/SGA/TEC/AIDM-0126  
DEFERIDO

TERMO DE JULGAMENTO 050/2013  
08/10/2013  
FRANCISCO MENDES DA COSTA / PANIFICADORA RN  
CPF: 405.901.004-91  
PROCESSO: 2013-001721/SGA/TEC/AIDM-0126  
DEFERIDO

TERMO DE JULGAMENTO 051/2013  
08/10/2013  
FLAVIO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO  
CPF: 027.354.554-08  
PROCESSO: 2013-001718/SGA/TEC/AIDM-0123  
DEFERIDO  
TERMO DE JULGAMENTO 052/2013  
08/10/2013

IMOBILIARIA SANTA LUZIA ME  
CNPJ: 10.248.252/0001-98  
PROCESSO: 2013-001557/SGA/TEC/AIDM-0116  
DEFERIDO  
TERMO DE JULGAMENTO 053/2013  
08/10/2013  
PANIFICADORA PÃO DE MEL LTDA  
CNPJ: 10.709.665/0001-22  
PROCESSO: 2013-001781/SGA/TEC/AIDM-0129  
DEFERIDO  
TERMO DE JULGAMENTO 054/2013  
08/10/2013  
ZANDONAIDE DO ROSARIO  
CPF: 024.106.604-28  
PROCESSO: 2013-001450/SGA/TEC/AIDM-0095  
DEFERIDO  
TERMO DE JULGAMENTO 055/2013  
08/10/2013  
JOSE ODILIO GOMES PONTES  
CPF: 060.465.498-76  
PROCESSO: 2013-001556/SGA/TEC/AIDM-0115  
DEFERIDO

TERMO DE JULGAMENTO 056/2013  
08/10/2013  
JOSE ODILIO GOMES PONTES  
CPF: 060.465.498-76  
PROCESSO: 2013-001555/SGA/TEC/AIDM-0114  
DEFERIDO  
TERMO DE JULGAMENTO 057/2013  
08/10/2013  
JOSE ODILIO GOMES PONTES  
CPF: 060.465.498-76  
PROCESSO: 2013-001556/SGA/TEC/AIDM-0115  
DEFERIDO  
TERMO DE JULGAMENTO 058/2013  
08/10/2013  
SEBASTIÃO CELSO DANTAS NETO  
CPF: 812.274.424-91  
PROCESSO: 2013-001719/SGA/TEC/AIDM-0124  
DEFERIDO

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 007 de 21 de outubro de 2013**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua centésima quadragésima primeira reunião ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91. Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde;

RESOLVE:

- Aprovar o Relatório da Prestação de Contas da Saúde, referente ao período de janeiro a abril de 2013;
- Aprovar a Expansão das Equipes de Saúde da Família – ESF com adequação a Portaria 2355 de 10 de outubro de 2013;
- Aprovar o pagamento urgente do Incentivo ao Programa Nacional de Melhoria ao Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ até 05 do mês de novembro / 2013;

Homologo a Resolução CMS nº 007 de 21 de outubro de 2013

GILBERTO PEDRO FERNANDES  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVÊDO**  
PREFEITA

**WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO**  
VICE-PREFEITO

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETOR-GERAL**  
**JULIERME CLEITON NOGUEIRA TORRES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR**  
DIRETOR EXECUTIVO

**ISRAEL SOUSA DA SILVA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR